



Relatório de Atividades

2002

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Cristovam Buarque

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Rubem Fonseca Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Hermes Ricardo Matias de Paula

DIRETOR FINANCEIRO

Antônio Corrêa Neto

DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra

DIRETOR DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

José Humberto Matias de Paula

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO

Athail Rangel Pulino Filho

PROCURADORA-GERAL

Luciene Toledo Couto

AUDITOR

Márcio de Souza

Apresentação

Nota do Gestor

1. Aspectos Institucionais

- 1.1. Estrutura Organizacional
- 1.2. Programas e Ações de Governo gerenciados pelo FNDE – 2002
- 1.3. Comunicação e Divulgação
 - 1.3.1. Central de Atendimento ao Cidadão
 - 1.3.2. Internet: Canal Direto com o Usuário
 - 1.3.3. Segmento: Imprensa
 - 1.3.4. Segmento: Marketing e Publicidade
- 1.4. Projetos Especiais

2. Aspectos Legais

- 2.1. Procuradoria-Geral
 - 2.1.1. Consultoria Administrativa
 - 2.1.2. Contencioso
 - 2.1.3. Cálculos Administrativos e Judiciais
- 2.2. Auditoria
 - 2.2.1. Acompanhamento e Orientação
 - 2.2.2. Auditoria de Programas
 - 2.2.3. Controle Interno
- 2.3. Conselho Deliberativo

3. Desempenho Institucional

- 3.1. Planejamento
- 3.2. Arrecadação do Salário-Educação
- 3.3. Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME
- 3.4. Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas – Proinspe
- 3.5. Orçamento
- 3.6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef
- 3.7. Execução da Receita e da Despesa
 - 3.7.1. Receita
 - 3.7.2. Despesa
 - 3.7.2.1. Execução de Precatórios e Restos a Pagar do Exercício de 2001 e Anteriores
 - 3.7.2.2.- Aplicação Financeira das Disponibilidades
 - 3.7.2.3 Contas Correntes
 - 3.7.2.4. Publicidade dos Pagamentos
- 3.8. Contabilidade
- 3.9. Prestação de Contas

4. Desempenho dos Programas Governamentais

- 4.1. Toda Criança na Escola
 - 4.1.1. Livro Didático
 - 4.1.2. Biblioteca na Escola
 - 4.1.3. Alimentação Escolar
 - 4.1.4. Dinheiro Direto na Escola
 - 4.1.5. Fundescola
 - 4.1.6. Veículos para Transporte do Escolar
 - 4.1.7. Saúde do Escolar
 - 4.1.8. Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- 4.2. Escola de Qualidade para Todos
 - 4.2.1. Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental
 - 4.2.2. Informática na Escola
 - 4.2.3. Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem
 - 4.3. Educação de Jovens e Adultos
 - 4.3.1. Formação Continuada e Material Didático
 - 4.3.2. Alfabetização Solidária
 - 4.3.3. Recomeço
 - 4.3.4. Fomento à Projetos Especiais
 - 4.4. Educação Especial
 - 4.5. Atenção à Criança
 - 4.6. Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas
 - 4.7. Cultura Afro-Brasileira
 - 4.8. Paz nas Escolas
- 5. Rotinas de Serviços Gerais
- 6. Desenvolvimento Tecnológico
- 7. Recursos Humanos

Nos últimos anos, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE trabalhou no intuito de melhorar o cenário do Ensino Fundamental, operando mudanças na sua estrutura administrativa e desenvolvendo instrumentos de distribuição automática e de fiscalização dos recursos transferidos a todos os municípios brasileiros. Foi dado início ao processo de universalização dos programas educacionais e de alimentação, com o auxílio do controle social .

A Autarquia é responsável pela captação e distribuição de recursos voltados à qualidade e universalização do ensino, à redução dos índices de evasão escolar e repetência, à capacitação de profissionais da área educacional, dentre outros. Para isso, regulamentou e implementou programas e projetos com ênfase no Ensino Fundamental.

Esse relatório, parte integrante da prestação de contas da Autarquia, pretende apresentar as realizações empreendidas no decorrer de 2002, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação. Descreve, também, as ações viabilizadas com recursos oriundos da Contribuição Social do Salário-Educação, bem como com os provenientes de outras fontes de recursos transferidas pelo Tesouro Nacional.

O enfoque centra-se nos Programas e Ações de Governo previstos no Plano Plurianual 2000/2003 e gerenciados pela Instituição, apresentando os resultados alcançados e os esperados, em cada área. Também constarão desse relatório as deliberações do Conselho Deliberativo e da Secretaria-Executiva, a quem cabe a administração da Autarquia.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Secretário-Executivo do FNDE

O último ano de governo foi importante para a consolidação de algumas metas traçadas pelo Ministério da Educação no início de 1995. Àquela época, a boa vontade em se lutar por um ensino universal e qualitativo beirava o idealismo. Mas uma atuação séria, alicerçada em objetivos planejados e estruturados no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, somada ao apoio e participação de toda a sociedade mudaram a realidade de muitas escolas.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contribuiu sobremaneira para essa revolução. Principalmente no tocante à municipalização e descentralização das ações, sem deixar de lado a participação das comunidades na gestão escolar e controle social.

Os resultados foram surgindo paulatinamente e refletindo-se na melhoria da qualidade e agilidade no atendimento das demandas advindas das 180 mil escolas públicas. As Ações de repasses automáticos a estados, municípios e escolas consolidaram a prioridade do Governo Federal no que se refere à política social, ao contemplar, no orçamento de 2002, aquelas de caráter universal, com 81% do orçamento do FNDE contra 20% anteriormente destinados à Autarquia.

Os números, conquistados no último ano, materializam a política de ensino idealizada nos idos de 1995, ao abrir espaço para a sociedade compor importante parceria: a participação na escolha dos instrumentos de ensino (os livros) e na utilização dos recursos nas escolas e na alimentação, destacou a importância do ensino na construção do cidadão.

Em 2002, 180 mil escolas do Ensino Fundamental e Educação Especial foram atendidas com o Programa Dinheiro Direto na Escola; 37 milhões de alunos beneficiados durante 200 dias letivos, com o Programa Nacional de Alimentação Escolar; o Programa Nacional do Livro Didático, com 110 milhões de livros distribuídos, atendeu a 33 milhões de alunos de 1^a a 8^a série; 1.200 convênios firmados com municípios e organizações não-governamentais para transporte de alunos, por intermédio do Programa Nacional de Transporte do Escolar; 577,4 mil obras literárias distribuídas no exercício, atendendo aos municípios brasileiros, com o Programa Nacional Biblioteca da Escola. Ademais, Toda Criança na Escola, Cultura Afro-brasileira, Paz nas Escolas, Desenvolvimento da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos são Ações financiadas pela Autarquia, imbuídas de integrar professores, pais e alunos na solução de problemas e aprimoramento da qualidade do ensino brasileiro.

Em síntese, nos últimos oito anos, a Autarquia contribuiu sobremaneira para a qualidade do Ensino Fundamental, garantindo condições indispensáveis à melhoria dos programas de atendimento às escolas e aos alunos da rede pública, na busca da formação e construção de uma sociedade participativa e responsável pelos avanços conquistados.

As atividades desenvolvidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, listadas a seguir, retratam o trabalho de diversas unidades da Autarquia em minimizar os problemas que anteriormente definiram um quadro caótico da educação brasileira.

MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES
Secretária-Executiva do FNDE
1998 - 2002

1. Aspectos Institucionais

1.1. Estrutura Organizacional

O FNDE é uma Autarquia federal criada pela Lei nº 5.537/68, alterada pelo Decreto-Lei nº 872/69, vinculada ao Ministério da Educação.

Missão – captar recursos financeiros e destiná-los ao financiamento do ensino e, sobretudo, prestar assistência financeira a projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental público brasileiro.

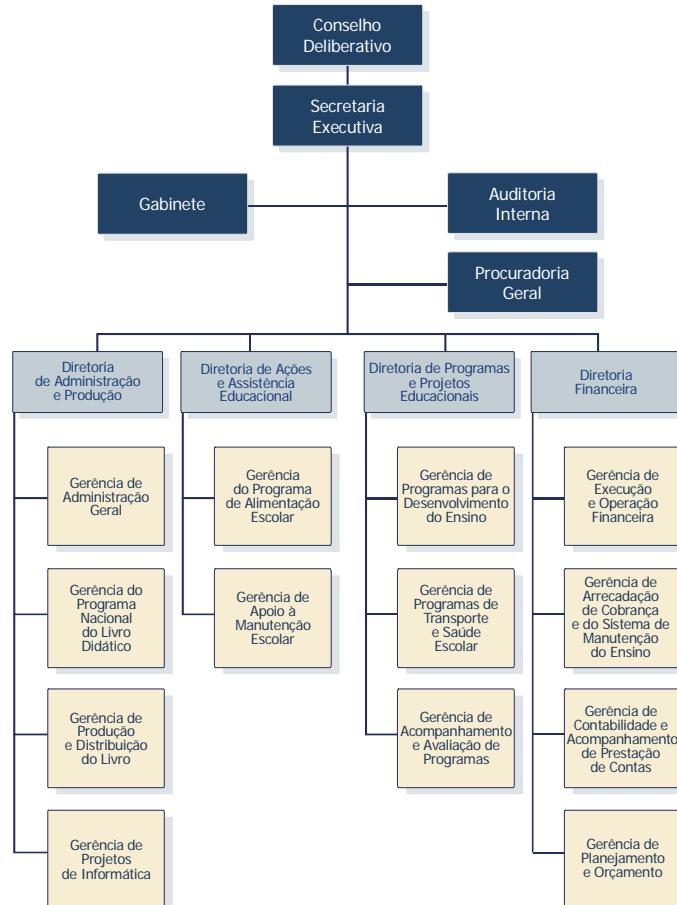
Fontes de recursos – contribuição social do Salário-Educação e do Tesouro Nacional.

Regimento – Decreto nº 3.034/99.

O Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro da Educação, é o órgão superior responsável pelas atividades do FNDE, cabendo a sua Secretaria-Executiva assessorar o Conselho e executar as ações decorrentes das decisões do Colegiado.

A Figura 1, a seguir, apresenta a estrutura organizacional do FNDE.

Estrutura Organizacional do FNDE



I.2. Programas e Ações de Governo Gerenciados pelo FNDE - 2002

0040	TODO CRIANÇA NA ESCOLA
0304	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- FUNDEF
0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0513	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
0517	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIÕES SUL, SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II
3699	VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
4041	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO
4042	ASSISTÊNCIA MÉDICA À ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4045	DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4046	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4389	CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL
5079	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA III
0042	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS
2337	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3160	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL
3697	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE
4088	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR - ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM
0047	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0081	GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0507	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL À JOVENS E ADULTOS
2047	ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA PARA JOVENS E ADULTOS
2335	MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
4397	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS
0049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
0511	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
6113	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6123	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6137	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6139	QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
6141	PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
0051	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
4029	CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
0067	ATENÇÃO À CRIANÇA
2331	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
4519	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5612	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA A MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO
0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIMS
0150	ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS
1150	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA
3089	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA
4047	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA
0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA
4521	FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENS.FUNDAMENTAL P/ ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
0668	PAZ NAS ESCOLAS
5396	CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS
7113	EDIÇÃO, COPIAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATUAÇÃO NO COMBATE À VIOLENCIA NAS ESCOLAS
0750	APOIO ADMINISTRATIVO
2000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA
2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS
2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
2012	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
0369	COTA-PARTES DOS ESTADOS E DF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.3. Comunicação e Divulgação

A Autarquia, no ano de 2002, além de promover ações na área de comunicação social em âmbito interno intensificou sua relação com a mídia por intermédio de:

1. Atualização de material informativo e institucional para públicos dirigidos, como prefeituras, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, professores, diretores e alunos de escolas públicas, entidades privadas e outros públicos;
2. Reformulação do site da Autarquia;
3. Treinamento à Central de Atendimento sobre as campanhas desenvolvidas pela Autarquia e treinamentos direcionados à qualidade no atendimento;
4. Implementação do Projeto Concurso de Fotografia “Sob o Foco da Educação”.

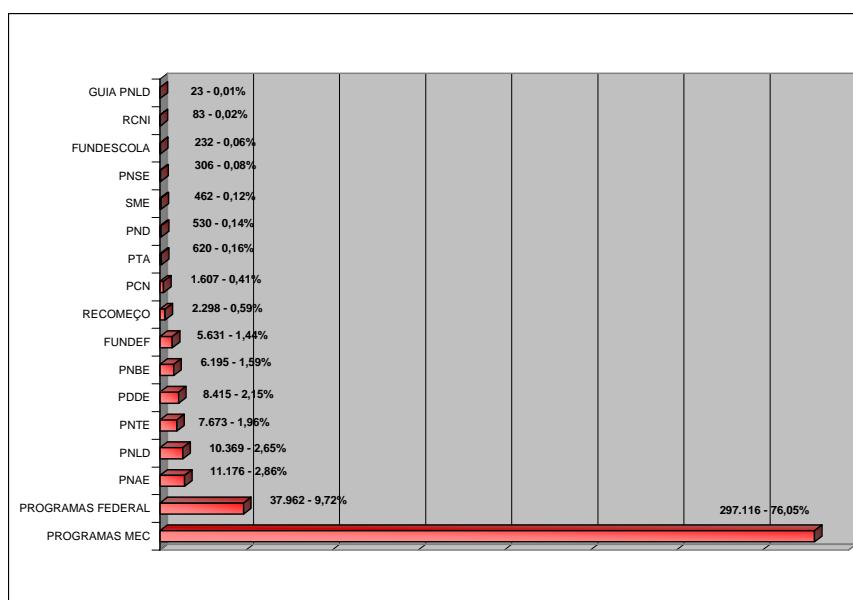
Essa última iniciativa atingiu os 5.561 municípios do Brasil e resultou no recebimento de mais de seis mil fotos. Entretanto, o Concurso foi cancelado em razão de determinações impostas pelos Decretos nº 4.230 e nº 4.231, de 14 de maio de 2002.

1.3.1. Central de Atendimento ao Cidadão

A Central de Atendimento ao Cidadão é um serviço exclusivo de atendimento, dirigido aos usuários dos programas e serviços do FNDE (prefeitos, alunos, professores, diretores de escolas, profissionais da educação e comunidade em geral), em âmbito nacional. A Central dispõe, ainda, de serviço de ouvidoria para receber, processar, registrar queixas, denúncias, críticas e sugestões. Produz, mensalmente, relatórios de serviços para criar subsídios que possibilitem mudanças de metodologias, na medida em que o processo de avaliação avança.

Desde 2001, as chamadas da central do FNDE foram unificadas às da Central do Ministério da Educação. Com as duas equipes trabalhando sob a mesma plataforma operacional foi estabelecida uma comunicação on-line dando agilidade no atendimento, com informação mais precisa para elucidar as dúvidas do usuário.

Ocorrências Registradas por Programa - 2002



Fonte: FNDE/ASCOM

Em 2002, a Central do FNDE atendeu a uma demanda crescente de mais de 64 mil ligações por mês, contabilizando, em 12 meses, 774.586 chamadas.

1.3.2. Internet: Canal Direto com o Usuário

O interesse pelo site do FNDE se fez notar principalmente pela quantidade de e-mails enviados para a seção "Fale Conosco". Em 2002 foram recebidas e respondidas pelo webmaster 4.581 mensagens.

Para atender satisfatoriamente a esse público e atingir outros usuários, o site foi reformulado. Durante o período de campanha eleitoral, por força de lei, adaptou-se a página às exigências do Tribunal Eleitoral, que proibia a propaganda da marca do Governo Federal. Nesse meio-tempo, a equipe de webdesign trabalhou em nova versão da página do FNDE na Internet.

Foram mantidos os serviços habituais, direcionados para prefeituras e secretarias de educação. O banco de dados dos contribuintes do Salário-Educação, dos Programas do Livro Didático e Dinheiro Direto na Escola recebeu novos aplicativos. Um fato importante é a impressão dos formulários de prestação de contas das ações de governo, que o usuário pode acessar on-line. Nos Programas e Projetos Educacionais, as entidades governamentais e não-governamentais podem atualizar e checar as informações sobre seus processos em tempo real.

Relatório das Mensagens Eletrônicas Recebidas - 2002

2002	PDDE	PNAE	PNBE	PNLD	PNSE	PNTE	Projetos Educacionais	Recomeço	Salário-Educação	Assuntos do MEC	Agradecimentos	Diversos
Janeiro	27	47	19	41	3	40	8	2	136	15	4	17
Fevereiro	19	41	19	98	3	21	4	7	58	15	5	32
Março	21	82	22	122	2	23	6	9	82	31	6	39
Abri	22	108	66	83	7	29	38	14	39	34	9	37
Maio	55	179	62	67	6	25	24	4	45	19	8	58
Junho	23	27	37	36	3	15	20	0	30	23	0	52
Julho	51	33	15	33	3	16	17	0	103	28	1	42
Agosto	87	34	50	79	2	21	9	4	103	36	7	63
Setembro	87	37	49	44	1	9	15	0	92	40	13	38
Outubro	66	40	30	62	4	4	17	0	52	15	4	19
Novembro	65	45	25	43	1	14	11	0	39	27	7	27
Dezembro	54	34	20	37	3	10	4	2	54	22	6	26
TOTAL	577	707	414	745	38	227	173	42	833	305	70	450

Observações: Em "assuntos do MEC", mensagens perguntando sobre o Censo Escolar, FIES ou temas de outras secretarias vinculadas. Em "diversos", mensagens solicitando legislação do FNDE ou esclarecimentos sobre a atuação da Autarquia.

Fonte: FNDE/ASCOM

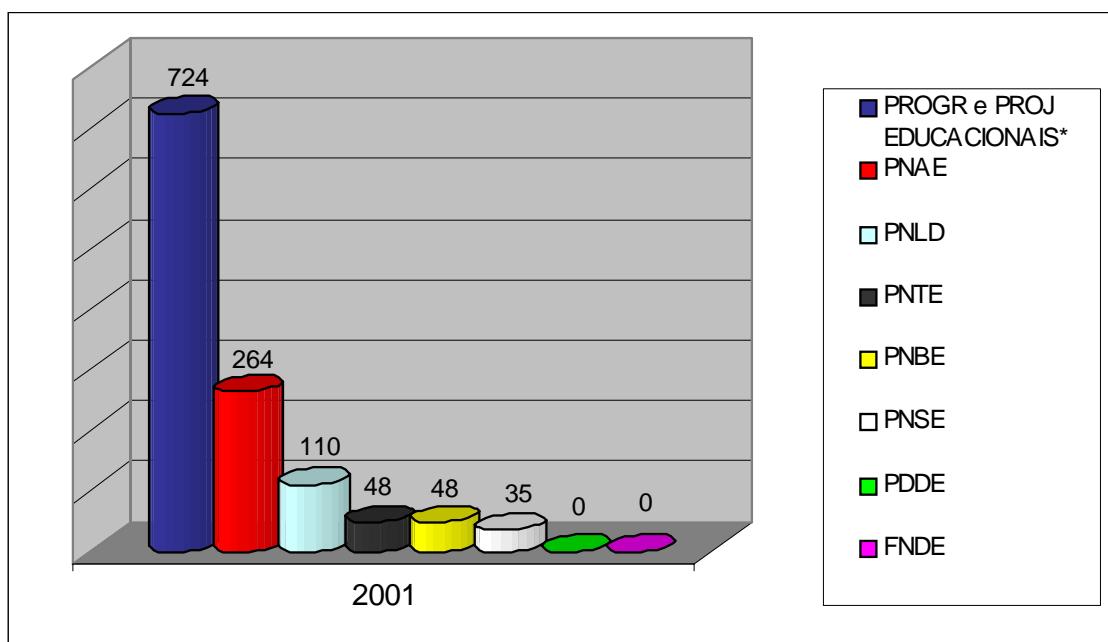
1.3.3. Segmento: Imprensa

Principais ações de comunicação em relação à mídia:

- Divulgação das atividades do FNDE
- Respostas e esclarecimentos em relação a denúncias, notícias, repercussões negativas ou interpretações equivocadas.
- Produção de matérias sobre os Programas de Governo.
- Assessoria nas entrevistas, gravações ou coberturas fotográficas nas dependências do FNDE.

As notícias referentes ao FNDE, em 2002, foram arquivadas em forma de clipping.

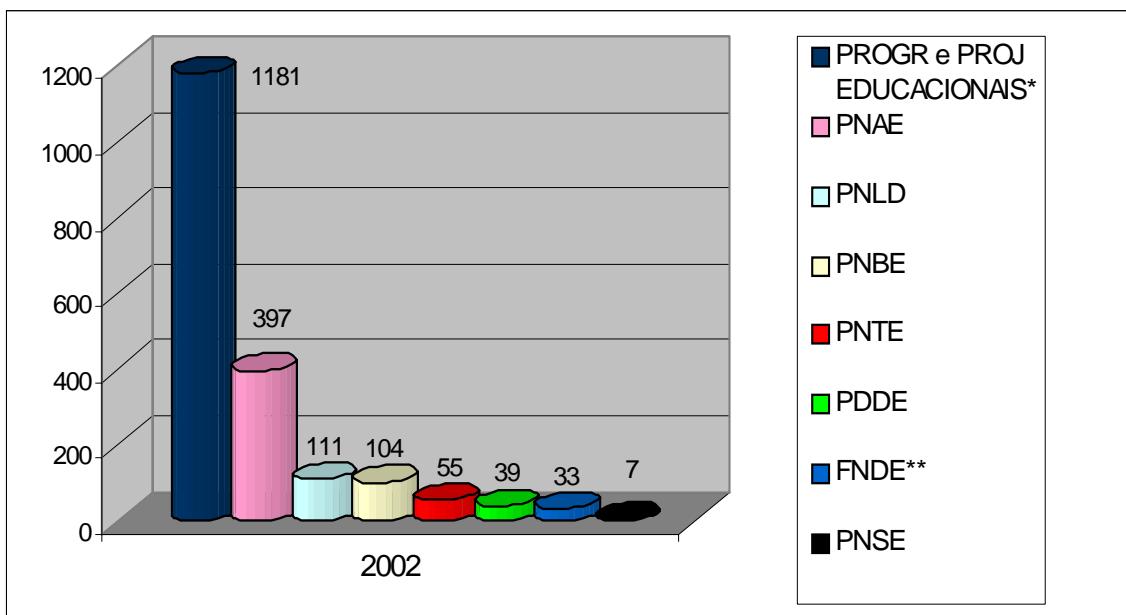
Clippings por Programa - 2001



Fonte: FNDE/ASCOM

* Programas e Projetos Educacionais englobam: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-Escola, Educação Especial, Aceleração da Aprendizagem, Paz nas Escolas, Proinfo, Fundescola e Fundef.

Clippings por Programa - 2002 *



Fonte: FNDE/ASCOM

* Programas e Projetos Educacionais englobam: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-Escola, Educação Especial, Aceleração da Aprendizagem, Paz nas Escolas, Proinfo, Fundescola e Fundef.

** A partir de 2002, são elaborados clippings das matérias institucionais.

1.3.4. Segmento: Marketing e Publicidade

Essa ação institucional não pôde ser intensificada, em 2002, em função do período eleitoral. As atividades ficaram restritas aos meses anteriores e posteriores às eleições, destacando-se a participação em eventos, como feiras, exposições, congressos e similares em âmbito nacional e internacional. Na difusão da marca FNDE e das ações da Autarquia, principalmente a atualização de folderes, cartazes, cartilhas e manuais dos programas e projetos executados pela Instituição.

1.4. Projetos Especiais

Em 2002, foram desenvolvidas diversas atividades inerentes à estrutura administrativa do FNDE, tais como:

- 1) constituição de grupo de trabalho com o objetivo de discutir e apresentar proposta de solução para o cadastro de entidades e de dirigentes do FNDE;
- 2) elaboração e divulgação do Código de Ética do FNDE;
- 3) consolidação e avaliação do desempenho institucional para aferir o desempenho coletivo no alcance dos objetivos organizacionais, tendo como fim o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Técnico-administrativas (GDATA) aos servidores em exercício;
- 4) coordenação geral dos eventos de capacitação dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE;
- 5) desenvolvimento de estudos e análises para adequação da estrutura organizacional do FNDE;
- 6) organização de encontro em comemoração ao aniversário do FNDE;
- 7) respostas a pedidos de informações do público em geral;
- 8) estudos para viabilização das FCT – Funções Comissionadas Técnicas;
- 9) levantamento de informações gerenciais nas diversas áreas como subsídio às atividades da Secretaria-Executiva; entre outras de assessoria direta.

Dentre as ações citadas as que demandaram atenção especial foram:

1. Evento de Capacitação dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE

Considerando o número insuficiente de técnicos lotados na DIRAE, a Gerência de Projetos, unidade de assessoria direta à Secretaria-Executiva da Instituição, organizou e coordenou projeto de capacitação dos Conselhos de Alimentação Escolar, que objetivou melhorar o desempenho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em nível nacional, com a capacitação de representantes do CAE nos estados, buscando maior integração entre os setores envolvidos: União, Estado, município e Conselho.

Foram realizados 11 encontros, nas cinco regiões do País, agregando-se na medida do possível, municípios de Estados limítrofes, com público médio de 100 pessoas por evento, buscando não comprometer o alcance dos objetivos propostos.

2. Cadastro de Entidades e Dirigentes

Foram executadas, em 2002, seis reuniões, para o levantamento dos procedimentos atualmente utilizados para o cadastro, e propôs-se a criação de um setor responsável por esse cadastramento, que teria entre outras atribuições, a atualização dos dados, normatização dos procedimentos e padronização dos formulários, tornando-o um cadastro único e institucional.

O projeto foi inserido na Agenda Cem "Portal de Transição", tendo em vista a exiguidade do tempo para a efetivação total do projeto.

3. Código de Ética

As experiências mais bem sucedidas nas organizações indicam que garantir efetividade às regras de conduta que resultam da aplicação dos princípios e valores éticos é a forma mais simples e efetiva para a manutenção de adequados níveis de confiança. Com este fim vem trabalhando o FNDE.

A Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2002, da Secretaria-Executiva do FNDE, considerando o que determina o Decreto nº 1.171/94, constituiu a Comissão de Ética do FNDE.

Foi realizado encontro com os servidores para ampla exposição do conteúdo do Código de Ética da Autarquia. A estratégia para divulgação desse projeto incluiu, ainda, confecção de cartazes, orientações na intranet e novos encontros, com o objetivo de fortalecer o Código instituído.

4. Gratificação de Desempenho de Atividades Técnico-Administrativas - GDATA

A Portaria nº 91, de 20 de junho de 2002, fixou as metas de desempenho institucional do FNDE, conforme disposto no Decreto nº 4.247, de 22 de maio de 2002, e incumbiu a Gerência de Projetos - GEPRO da avaliação de desempenho institucional no âmbito do FNDE.

A avaliação institucional desenvolvida, considerou o alcance das metas quantitativas, qualitativas e de prazos. O resultado foi a base de cálculo da parcela da GDATA, devida aos titulares de cargos de níveis superior, intermediário e auxiliar, em exercício na Autarquia.

2. Aspectos Legais

2.I. Procuradoria-Geral

À Procuradoria-Geral – PROGE, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, compete:

- representar o FNDE em juízo ou fora dele;
- assistir ao Secretário-Executivo do FNDE e aos seus Diretores, em assuntos de sua competência, exercendo atividades de consultoria e assessoramento jurídico, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10/02/1993;
- apurar a certeza e liquidez dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do FNDE, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

No ano de 2002, houve a pacificação da jurisprudência nos tribunais regionais quanto à exigibilidade do Salário-Educação. O julgamento do Recurso Extraordinário nº 290.079-6 pelo Supremo Tribunal Federal, reconheceu a legalidade do Decreto-Lei nº 1.422/75 e Decretos regulamentares, principalmente o Decreto nº 87.043/1982, bem como, reconheceu à recepção daquela legislação pela Constituição Federal de 1988, somando-se à declaração de constitucionalidade da Lei nº 9.424/96 (atual legislação), por meio da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 3.

A passagem da representação judicial do FNDE ao INSS nos Estados federados, à exceção do Distrito Federal, ocorrida em janeiro de 2001, desencadeou a necessidade de se definir uma série de ajustes nos procedimentos a serem adotados pelas procuradorias das duas autarquias, em função da quantidade de valores envolvidos nas ações judiciais do FNDE, sendo elas defendidas, exclusivamente, pelos Procuradores, junto ao INSS, nos Estados.

Diante disso, em 2002 foram planejadas ações, pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, de integração com as procuradorias federais e INSS, inclusive fazendo aproximar os setores de arrecadação, fiscalização e cobrança das duas autarquias, visando esclarecer os procuradores e auditores fiscais do INSS, da importância dos recursos provenientes do Salário-Educação. O intuito foi sensibilizar quanto à necessidade de se promover normas e rotinas para viabilizar o repasse devido ao FNDE.

No primeiro semestre de 2002, foram realizados dois workshops, que abrangeram os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, com objetivo de aproximação, esclarecimento e definições de procedimentos a serem seguidos pelas áreas jurídica e de arrecadação, fiscalização e cobrança, do FNDE e do INSS.

Todavia, o contingenciamento temporário, promovido pelos Decretos nºs 4.230 e 4.231, de 14/05/2002, determinado pelo Governo Federal adiou a realização dos outros três workshops previstos para ocorrerem até o final do ano de 2002, deixando de alcançar os estados brasileiros restantes.

2.I.I. Consultoria Administrativa

No exercício de 2002, o fluxo de entrada e saída de documentos representou, respectivamente 1.353 e 2.073. Foram emitidos 20 pareceres, 862 informações, 26 iniciais de execução fiscal e 54 memorandos, englobando os seguintes assuntos:

- manifestação jurídica em todas as fases do procedimento administrativo fiscal do Salário-Educação (defesa à Secretaria-Executiva, recurso ao Conselho Deliberativo e inscrição em Dívida Ativa), além de análise e parecer sobre questionamentos efetuados pela Gerência de Arrecadação e Cobrança - GEARC, da Diretoria Financeira;
- exame, prévio e conclusivo, de minutas de editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e de instrumentos congêneres e suas eventuais rescisões, bem como hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhados pelas diretorias do FNDE;
- elaboração e/ou análise de Termos de Minutas Padrão de editais de licitação, contratos, convênios e Resoluções;
- análise e edição de atos normativos e interpretativos do FNDE, quanto aos aspectos legais e formais de sua elaboração;
- pronunciamentos em processos administrativos sobre matéria de pessoal;
- pronunciamentos em processos administrativos disciplinares; e

- outras manifestações técnico-jurídicas.

Em 2002, destaca-se também a manutenção dos resultados dos anos anteriores na condução dos trâmites relativos aos procedimentos de inscrição em Dívida Ativa do Salário-Educação. A meta de saneamento e aceleração da análise dos processos e emissão de pareceres jurídicos, iniciada em exercícios anteriores, continuou no exercício de 2002. Com isto, verificou-se a redução do tempo de permanência de processos na Procuradoria-Geral.

Documentos Analisados - 2002

TIPO DE DOCUMENTO				
MEMORANDOS	INFORMAÇÕES	PARECERES	INICIAIS DE EXECUÇÃO FISCAL	TOTAL
54	862	20	26	962

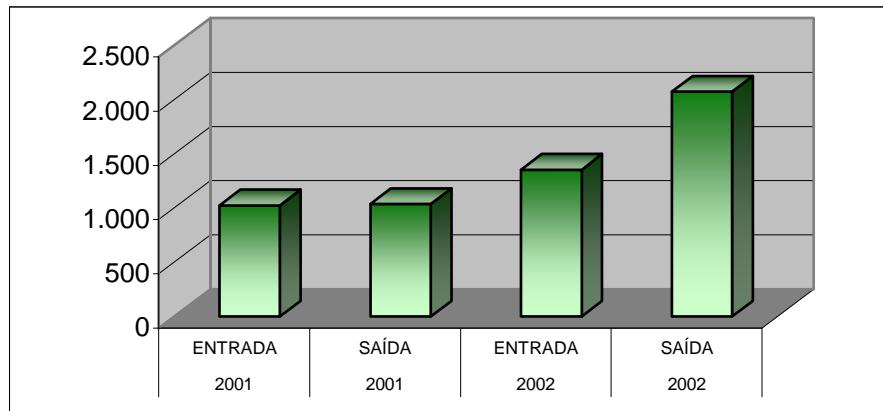
Fonte: FNDE/PROGE

Documentos Cadastrados - 2002

	TOTAL	
	Entrada	Saída
MEMORANDO	58	82
OFÍCIO	8	7
PROCESSO	1.291	1.091
PARECER	-	20
INFORMAÇÃO	2	864
DIVERSOS	24	9
TOTAL DO ANO	1.353	2.073

Fonte: FNDE/PROGE

Comparativo de Documentos Cadastrados Tramitados - 2001 e 2002



2.1.2. Contencioso

O Contencioso da Autarquia tem como maior demanda judicial as ações onde são questionadas a exigibilidade do Salário-Educação.

Em segundo lugar, encontram-se as ações de execução, quer aquelas que dizem respeito à contribuição social do Salário-Educação não pagas em época devida pelas empresas contribuintes, definidas no art. 15 da Lei nº 9.424/1996, quer aquelas decorrentes de Tomadas de Contas Especiais julgadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, referentes a inadimplências, desvios ou malversação de recursos públicos repassados pelo FNDE ou, então, irregularidades na prestação de contas ou na

execução do objeto de convênios celebrados com o FNDE, por parte de gestores ou ex-gestores públicos estaduais, municipais ou federais.

Merecem, ainda, menção, ante ao considerável volume de feitos judiciais, os processos movidos por servidores públicos federais lotados no FNDE, onde são discutidos, em sua maioria, os planos econômicos de governos anteriores, com a respectiva repercussão financeira nos dias atuais.

Porém, um dos maiores problemas enfrentados pelo Contencioso, refere-se à carência de recursos humanos, em virtude do número insuficiente de Procuradores Federais, necessários para propiciar um bom desempenho na defesa judicial do FNDE. É importante ressaltar que a Autarquia possui sede em Brasília-DF, e as demandas judiciais ocorrem em todo o País. Além disso, a carência de recursos humanos esbarra no pessoal de nível superior e médio, para atribuições correlatas, face a quantidade elevada de processos existentes.

Representação Judicial do FNDE

Comparativo de Ações	Até 2000	2001	2002	Total
AÇÃO ANULATÓRIA	1	4	11	16
AÇÃO CAUTELAR	434	139	544	1117
AÇÃO CIVIL PÚBLICA	26	9	41	76
AÇÃO DE ALIMENTOS	1	0	1	2
AÇÃO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO	1	0	1	2
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO	3	2	9	14
AÇÃO DE EXECUÇÃO	196	4	196	396
AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	5	7	13
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	1	5	13	19
AÇÃO DE RESSARCIMENTO	26	11	55	92
AÇÃO DE RESTITUIÇÃO	1	0	1	2
AÇÃO DECLARATÓRIA	1606	147	1869	3622
AÇÃO JUDICIAL			1	1
AÇÃO ORDINÁRIA	14805	1044	15369	31218
AÇÃO PENAL	5	4	8	17
AÇÃO POPULAR	3	0	3	6
AÇÃO RESCISÓRIA	50	7	59	116
DEPÓSITO PREPARATÓRIO	12	1	10	23
EMBARGOS À EXECUÇÃO	7	18	112	137
EMBARGOS DE TERCEIROS			1	1
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	60	60
EXECUÇÃO DE SENTENÇA	4	5	15	24
EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO	76	18	211	305
EXECUÇÃO FISCAL	1523	415	2638	4576
HABILITAÇÃO DE FALÊNCIA			1	1
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA			8	8
INQUÉRITO POLICIAL	1	0	2	3
INTERDITO PROIBITÓRIO	1	0	1	2
INTERPELAÇÃO	1	0	1	2
INVENTÁRIO	1	1	2	4
JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL	2	0	2	4
MANDADO DE SEGURANÇA	5262	655	6171	12088
MEDIDA CAUTELAR	119	11	137	267
NOTIFICAÇÃO	2	0	2	4
OPOSIÇÃO	1	0	1	2
PRECATÓRIO	2	9	83	94
PROTESTO	14	0	18	32
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	314	9	316	639
SEQÜESTRO	1	1	2	4
SUMÁRIA	3	0	3	6
SUSPENSÃO DE SEGURANÇA			1	1
SUBTOTAL	24506	2524	27986	55016
RECURSOS	15984	7243	30804	54031
TOTAL	40490	9767	58790	109047

Fonte: FNDE/PROGE

Com a passagem de parte da representação judicial do FNDE ao INSS, a quantidade e qualidade do serviço, vem melhorando gradativamente.

Não obstante, o ano de 2002 foi um ano de ajustes dos procedimentos necessários a serem praticados pelas procuradorias federais junto ao FNDE e INSS, uma vez que as ações judiciais do Salário-Educação começaram a chegar em seu término, em virtude das decisões favoráveis à constitucionalidade do tributo pelo Supremo Tribunal Federal, em 2000 e 2001 – decisões estas que pacificaram a jurisprudência em todos os Tribunais Federais nacionais.

Em 2002, destaca-se o desempenho na parte técnico-jurídica, principalmente na elaboração das peças judiciais de matérias específicas de processos relevantes, além das constantes gestões junto ao INSS para repassar ao FNDE os valores depositados em juízo, referentes à contribuição social do Salário-Educação, levantados pela autarquia previdenciária ao término das ações judiciais.

Mas, mesmo com as dificuldades encontradas, verifica-se melhoria de desempenho da Divisão na consecução dos seus objetivos autárquicos, face à comparação com os exercícios anteriores, conforme dados a seguir:

Quantidade de Ações Judiciais Movididas em Desfavor do FNDE

ANO	QUANTIDADE DE AÇÕES
2000	21.856
2001	23.741
2002	24.239

Fonte: FNDE/PROGE

Ações de Execução Fiscal Movididas pelo FNDE

ANO	QUANTIDADE DE AÇÕES
2000	1.775
2001	2.214
2002	2.786

Fonte: FNDE/PROGE

Registros de Intimações Judiciais

ANO	QUANTIDADE DE AÇÕES
2000	75.429
2001	48.182
2002	37.392

Fonte: FNDE/PROGE

Outras atividades desenvolvidas, no ano de 2002, foram:

- organização e saneamento dos dossiês de processos judiciais existentes no Contencioso;
- gestões junto ao INSS, para conversão em renda, dos depósitos judiciais, nas ações onde houve depósito em juízo de Salário-Educação e/ou conversão em pagamento definitivo.
- Análise, saneamento e liquidação de precatórios pendentes de outros exercícios, bem como, saneamento dos precatórios a serem liquidados até 31/12/2002.

Receitas Geradas em 2002 a Partir de Gestões Junto ao INSS

Código	Nome	Valor
007-4	Execuções Fiscais Salário-educação	234.895,95
021-X	Execuções Diversas/PROGE	192.109,84
022-8	Execuções Fiscais/SAED/Tributária/PROGE	45.373.945,77
029-5	Conversão em Renda SAED/PROGE	11.190.800,38
	TOTAL	56.991.751,94

Fonte: FNDE/PROGE

Processos em Tramitação no DF

TRIBUNAL	Quantidade
STF	2.961
STJ	788
TRF 1ª Região	5.480
TRT 10ª Região	232
TST	111
Seção Judiciária do Distrito Federal	9065
Justiça do Trabalho – 1ª Instância	119

Fonte: FNDE/PROGE

2.1.3. Cálculos Administrativos e Judiciais

Em 2002, a Procuradoria-Geral desenvolveu atividades relativamente à apuração da certeza e liquidez da Dívida Ativa, dentre as quais destacam-se:

- 1) Análise de processos administrativos para cobrança do Salário-Educação, com vistas a:
 - inscrição em Dívida Ativa;
 - elaboração de ofícios de cobrança, comunicando que o não-pagamento sujeitará a inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;
 - obtenção de cópia e autenticação dos processos administrativos de débito, confecção das respectivas Certidões de Dívida Ativa – CDA, atualização dos cálculos, por meio de demonstrativos de débito e encaminhamento dos processos fotocopiados e autenticados, juntamente com as petições iniciais das execuções fiscais;
 - concessão de parcelamentos de débitos, com expedição mensal das guias de recolhimento e acompanhamento das quitações das parcelas;

Resumo numérico

- Inscrição em Dívida Ativa: 552
- Emissão de Ofícios CADIN: 1.793
- Cópias AUTNET.INSS: 407
- Parcelamentos: 56

- 2) Acompanhamento dos parcelamentos de editoras e emissão de guias para pagamentos.

3) Análise dos processos referentes aos postos de vendas da extinta FAE, para fins de cobrança amigável ou judicial, dos consignatários responsáveis.

4) Montagem e análise dos processos de acórdãos do TCU, resultados de julgamento de Tomada de Contas Especiais de convênios celebrados com o FNDE, para fins de cobrança e inscrição em Dívida Ativa.

5) Análise de processos de escolas particulares que celebram contrato com o FNDE, para aquisição de vagas no Sistema de Manutenção de Ensino – SME, para fins de cobrança e inscrição em Dívida Ativa.

6) Análise de processos referentes a Reclamações Trabalhistas, visando à conferência e impugnação de cálculos judiciais.

7) Análise de processos de precatórios judiciais, visando à conferência e atualização dos cálculos (tabela abaixo).

	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	EMISSÃO DE OFÍCIOS – CADIN	COBRANÇAS EFETIVADAS	ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS
POSTO DE VENDAS		93	93	93
ACÓRDÃO TCU	145	1450	145	145
ESCOLAS	31	31		31
RECLAM.TRAB.				19
PRECATÓRIO				19

FONTE: FNDE/PROGE

8) Atendimento às solicitações internas do Contencioso, para fins de:

- 50 atualizações de débito;
- 60 atualizações de Certidões da Dívida Ativa;
- 50 confirmações de créditos em conta do FNDE.

Em função da adequação de sistemas informatizados, bem como, dos equipamentos, em 2002 o número de inscrições na Dívida Ativa continuou crescendo. Em contrapartida, se fez necessária a qualificação e treinamento dos servidores, prestadores de serviço e estagiários, mantendo a melhora do perfil do analista, alcançando resultados significativos na arrecadação da dívida ativa do FNDE, conforme a tabela seguinte:

Histórico do Montante Anual das Inscrições na Dívida Ativa

Comparativo das Inscrições		
ANO	QUANTIDADE	MONTANTE (R\$)
1999	268	43.669.218,42
2000	460	64.083.861,13
2001	476	86.007.730,38
2002	700	105.246.026,62

PERÍODO	QUANTIDADE	MONTANTE (R\$)
jan/02	56	11.075.919,89
fev/02	10	957.143,63
mar/02	38	7.730.510,23
abr/02	27	4.377.197,96
mai/02	83	10.970.399,22
jun/02	31	7.560.467,30
jul/02	51	6.923.716,62
ago/02	48	4.990.462,12
set/02	82	8.107.817,92
out/02	126	18.342.229,43
nov/02	86	14.576.955,33
dez/02	62	9.633.206,97
Total	700	105.246.026,62

Fonte: FNDE/PROGE

Obteve-se, também, crescimento nos parcelamentos e nos depósitos à vista, tendo em vista a edição das Medidas Provisórias nºs. 38/2002, 66/2002 e 75/2002, regulamentadas pelas Instruções Normativas nºs 01, 02 e 03 do FNDE, que proporcionaram benefícios fiscais aos contribuintes inadimplentes com o Salário-Educação. Tal incentivo aumentou a arrecadação da Dívida Ativa do FNDE, uma vez que as empresas contribuintes estão cientes da decisão do STF quanto à constitucionalidade do Salário-Educação, tendo, portanto, interesse em encerrar as demandas judiciais e efetuar o pagamento devido do tributo.

A agilidade na tramitação de processos administrativos de débito, iniciada em 2000, proporcionou melhor localização dos endereços dos devedores e de seus bens passíveis de penhora, sendo um dos grandes responsáveis por isso, o convênio celebrado entre o FNDE e a Secretaria da Receita Federal, o que permitiu a utilização, pela Procuradoria-Geral do FNDE, dos dados disponíveis no sistema informatizado daquela Secretaria, além da utilização dos sistemas SIDA, AR, CONTEC e CPSECAJ.

A inclusão periódica dos devedores inadimplentes com o FNDE no CADIN aumentou os pedidos de parcelamento de débitos, gerando uma arrecadação maior aos cofres do FNDE, conforme tabela abaixo.

Quadro de Levantamento do CADIN - 2002

	INCLUSÃO	SUSPENSÃO
2000	219	3
2001	408	35
2002	362	40

Fonte: FNDE/PROGE

Quadro de Levantamento de Parcelamentos – 2002

PARCELAMENTO	
2000	15
2001	69
2002	71

Fonte: FNDE/PROGE

2.2. Auditoria

A Auditoria do FNDE desenvolve suas atribuições em função do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI, definido pela relevância e materialidade em termos de volume de recursos, denúncias não solucionadas em diligências preliminares, determinações de tribunais, solicitações de ministérios públicos, controle interno do Poder Executivo Federal e outros órgãos competentes.

Para o desenvolvimento das atividades de 2002, a Auditoria estava estruturada e composta da seguinte forma:

Unidade	Força de trabalho	Observação
Auditoria – AUDIT	1 Auditor 1 Assistente 1 Estagiário	Todos em trabalhos internos.
Coordenação de Acompanhamento e Orientação – COORI	1 Coordenador 2 Servidores 2 Assistentes 1 Estagiário	1 servidor em trabalhos internos e externos e os demais em trabalhos internos.
Divisão de Auditoria de Programas – DIVAP	1 Chefe 10 Servidores 4 Assistentes 2 Estagiários	9 servidores em trabalhos internos e externos. 1 servidor em trabalhos internos. 1 servidor licenciado no período de 5/7 a 16/10/02, para concorrer às eleições.
Divisão de Controle Interno – DICIN	1 Chefe 8 Servidores 2 Assistentes 3 Estagiários	5 servidores em trabalhos internos e externos 2 servidores em trabalhos internos 1 servidor licenciado nos períodos de 30/4 a 28/6, 11/7 a 09/8 e 20/8 a 18/10/02
Divisão de Apoio Técnico-Administrativo – DIATA	1 Chefe 2 Servidores 5 Assistentes 2 Estagiários	Todos em trabalhos internos
TOTAL	50	

Fonte: FNDE/Auditoria

A Auditoria executou seu plano de ação de forma satisfatória, promovendo a interação entre as unidades da Autarquia; atendendo a pedidos de fiscalizações não previstas por parte de entidades de controle; analisando e encaminhando processos de tomadas de contas especiais à Secretaria Federal de Controle Interno; demonstrando o empenho no cumprimento de sua missão.

No exercício de 2001 foram firmados entre a Autarquia e diversos Ministérios Públicos Estaduais 15 convênios, objetivando a cooperação técnica na fiscalização da execução dos programas e projetos educacionais de competência do Ministério da Educação, que são executados pelo FNDE. Em 2002 foram firmados mais 3, totalizando 18 convênios.

2.2.1. Acompanhamento e Orientação

Foram as seguintes tarefas relativas ao acompanhamento e orientação das auditorias:

- acompanhar a execução do PAAAI/2002;
- padronizar os procedimentos administrativos;

- consolidar os resultados dos trabalhos executados pelas áreas da Auditoria e posterior encaminhamento aos interessados;
- elaborar o Relatório de Atividades do exercício;
- comunicar aos interessados os resultados relativos às denúncias registradas na Auditoria;
- planejar as atividades inerentes ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAAAI/2003.

As tabelas abaixo demonstram o planejamento, a execução e a evolução dos resultados dos trabalhos, no tocante aos exercícios de 2000 a 2002.

Inspeções Programadas					
2000		2001		2002	
Quantidade	Recursos (R\$)	Quantidade	Recursos (R\$)	Quantidade	Recursos (R\$)
415	515.110.468,75	1.300	647.491.439,11	554	674.652.123,50

Fonte: FNDE/AUDITORIA

Inspeções Realizadas					
2000					
Quantidade	Recursos (R\$)	Resultados (quantidade)			
		Regular	Irregular	À GECAP, para providências	Tramitando
582	838.348.945,14	326	11	234	11
2001					
Quantidade	Recursos (R\$)	Resultados (quantidade)			
707	718.920.290,84	Regular	Irregular	À GECAP, para providências	Tramitando
		105	16	490	96
2002					
Quantidade	Recursos (R\$)	Resultados (quantidade)			
641	756.974.804,14	Regular	Irregular	À GECAP, para providências	Tramitando
		176	10	211	244

Fonte: FNDE/AUDITORIA

Nota: o subtítulo “À GECAP, para providências” refere-se ao encaminhamento do procedimento para instauração de TCE, se for o caso, tendo em vista o não atendimento das diligências da Auditoria. O subtítulo “Irregular” refere-se ao encaminhamento do procedimento para instauração de TCE.

2.2.2. Auditoria de Programas

A Auditoria de Programas atuou na fiscalização da execução dos recursos transferidos pelo FNDE aos estados, Distrito Federal, municípios e organizações não-governamentais, para assistência ao alunado beneficiado.

Durante o exercício, foram diligenciadas as entidades denunciadas por execução irregular dos recursos recebidos; analisou-se as justificativas apresentadas em face das diligências expedidas, resultantes dos procedimentos auditórios.

O PAAAI/2002 priorizou fiscalizações em entidades selecionadas pelo FNDE, nas secretarias estaduais de educação e prefeituras de capitais que receberam volume relevante de recursos, em entidades solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo e, ainda, naquelas selecionadas por motivo de denúncias.

A operacionalização do Plano, em termos financeiros, custou R\$ 294.338,14, sendo R\$ 195.194,79 para atender as despesas com diárias e R\$ 99.143,35 para atender as despesas com passagens aéreas.

A tabela, a seguir, demonstra as fiscalizações realizadas em 2002.

Fiscalizações Realizadas - 2002

Inspeções programadas					Inspeções Executadas						
UF	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE ENTIDADES	TOTAL DE CONVÉNIOS /REPASSES	TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS R\$	PAAA 2002	EXTRA PAAA 2002	REGULARES	IRREGULARES	TRAMITANDO	TOTAL DE RECURSOS FISCALIZADOS R\$	
AC	1	2	9	3.025.196,20	9	0	5	0	4	3.025.196,20	
AL	4	5	12	4.931.459,86	12	1	8	0	5	27.767.952,06	
AM	3	4	13	1.486.386,65	12	3	8	0	7	2.245.064,60	
AP	2	3	11	1.077.080,70	10	2	3	0	9	2.230.122,08	
BA	25	26	72	11.471.475,63	72	16	46	0	41	18.218.634,03	
CE	15	16	29	9.205.546,48	28	8	19	0	17	10.465.493,78	
DF	1	8	14	137.868.714,91	14	3	12	0	5	147.017.564,91	
ES	2	3	8	4.838.649,20	8	1	6	0	3	5.332.255,20	
GO	9	11	22	31.665.894,60	21	1	12	0	10	31.644.862,57	
MA	12	14	54	18.288.532,09	53	14	34	0	33	19.379.797,29	
MG	9	11	30	105.232.103,30	30	4	25	0	9	105.411.940,82	
MS	4	5	15	9.249.753,20	15	3	7	0	11	9.783.110,77	
MT	3	4	8	5.223.287,00	8	2	5	0	5	5.460.133,66	
PA	9	10	28	15.348.881,20	28	8	18	0	18	16.594.908,63	
PB	11	12	24	5.705.430,74	24	5	18	0	11	5.908.074,18	
PE	11	12	36	9.131.689,45	36	4	17	0	23	9.643.045,45	
PI	5	6	18	10.749.409,85	18	3	6	0	15	11.211.204,63	
PR	6	8	13	14.535.313,05	13	0	8	0	5	14.532.313,05	
RJ	4	5	8	23.071.195,33	8	0	5	0	3	23.330.454,33	
RN	9	10	21	9.614.296,25	20	4	11	0	13	10.365.801,95	
RO	3	4	9	3.535.499,12	9	1	6	0	4	3.585.499,12	
RR	1	2	8	795.302,07	7	0	7	0	0	643.412,90	
RS	5	8	25	19.750.497,66	25	0	21	0	4	19.750.497,66	
SC	2	4	10	13.335.112,72	10	0	9	0	1	13.335.112,72	
SE	2	3	13	6.070.226,94	13	0	11	0	2	6.070.226,94	
SP	12	19	27	197.556.430,14	27	6	25	0	8	232.040.353,06	
TO	5	6	17	1.888.759,16	17	5	12	0	10	1.981.771,55	
TOTAL	175	221	554	674.652.123,50	547	94	364	0	276	756.974.804,14	

Fonte: FNDE/Auditoria

Das 554 fiscalizações, previstas no PAAA/2002, foram realizadas 547. Sete não foram levadas a efeito por razões diversas, entretanto, a meta prevista foi superada com a inclusão de 94 demandas surgidas durante o exercício de 2002, totalizando 641.

Fiscalizações Não Realizadas – Motivos - 2002

UF	ENTIDADE	CONVÊNIO/PROGRAMA	VALOR (Em R\$)	MOTIVO DA EXCLUSÃO
AP	PM de Macapá	96659/98	24.800,00	
CE	SEDUC	380/96/FAE	2.902.745,00	Esse convênio foi incluído no PAAA e, posteriormente excluído uma vez que a regular aplicação dos recursos já havia sido fiscalizada.
GO	Fundação Universidade Estadual de Anápolis	4184/94	70.532,03	
RR	SEDUC	93766/01	151.889,17	
RN	PM de Coronel João Pessoa	5541/96	50.000,00	
MA	PM de Caxias	750598/01	50.000,00	A fiscalização da execução desse convênio foi substituída pela fiscalização da execução do Convênio nº 90670/98, tendo em vista denúncia formulada ao FNDE quanto a regular aplicação dos recursos
AM	PM de Manaus	PNAE/2002	3.886.214,00	Incompatibilidade da grade de programação de auditorias no PAAA

Fonte: FNDE/Auditoria

Em 2002, foram encaminhadas 973 denúncias ao FNDE, por meio da Central de Atendimento "Fala, Brasil" do MEC, pela Central de Atendimento ao Cidadão da Autarquia, por meio de cartas, e-mails e fax-símiles. As providências adotadas compreenderam: análises, diligências, encaminhamento ao Ministério Público, apuração mediante fiscalização e inclusão na demanda do PAAAI/2003, como demonstrado a seguir:

Providências Adotadas – Denúncias - 2002

UF	Arquivada	Diligenciada	Em triagem	Encaminhada ao MP	Incluída no PAAAI/2003	Inspecionada	Solucionada	Resposta MP	Total
AC			2						2
AL		1	4	8	1				14
AM				9			1		10
BA	23	99	25	1		11	2		161
CE			4	9		2	1	1	17
DF				1					1
ES		2	3	2			1		8
GO	1	42	13				1		57
MA	2	41	11		3	2			59
MG	13	2	9	110		2	1		137
MS	1		1	8			1		11
MT			2	17					19
PA	1	14	1		4		4		24
PB		1	2	22				1	26
PE	4		8	42			1		55
PI	1		9	35	1		6		52
PR	1	45	6	1			1		54
RJ		19	12		1		11		43
RN	2		2	30			2		36
RO	1	13	4				4		22
RR			3						3
RS	3	30	2						35
SC	4	20	2						26
SE			4	12			1		17
SP		44	10				1		55
TO	3	1	8	16			1		29
TOTAL	60	374	147	323	10	53	4	2	973

Fonte: FNDE/Auditoria

1-situação "ARQUIVADA" – é gerada a partir da análise da denúncia e constatação de ingerência do FNDE e/ou ausência de elementos essenciais para apuração;

2-situação "SOLUCIONADA" – é gerada a partir da análise das justificativas e documentos apresentados pelos denunciados, podendo ser procedente ou improcedente;

3-situação "INCLUÍDO NO PAAAI" – é gerada a partir da inclusão da denúncia no planejamento das inspeções do exercício seguinte.

Comparando o quantitativo de denúncias formuladas nos exercícios 2001/2002, observa-se uma redução de denúncias apresentadas à Autarquia.

MÊS	Exercício	
	2001	2002
jan	85	62
fev	92	74
mar	190	152
abr	147	123
maio	181	148
jun	136	84
jul	139	51
ago	163	70
set	118	82
out	107	46
nov	122	52
dez	66	29
TOTAL	1546	973

Fonte: FNDE/Auditoria

Nos trabalhos de inspeção foram incluídos 225 procedimentos de apuração de denúncias não solucionadas em exercícios anteriores. Desse total, foram consideradas 114 improcedentes, 22

procedentes parcialmente, 33 procedentes e 56 não foi possível formar juízo de valor sobre o teor da denúncia.

2.2.3. Controle Interno

O Controle Interno objetiva contribuir para o aperfeiçoamento dos controles administrativos da Instituição, bem como prevenir a ocorrência de impropriedades na gestão das diversas unidades administrativas do FNDE. Foram realizadas as seguintes auditorias:

Unidade: Diretoria de Programas e Projetos Educacionais – DIRPE

Área de atuação: implementação das diretrizes para o fomento do Ensino Fundamental voltadas para a saúde e transporte escolar.

Unidade: Diretoria Financeira – DIROF

Área de atuação: providências adotadas pela Gerência de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas em face das recomendações da Auditoria e dos órgãos de controle.

Unidade: Diretoria de Administração e Produção – DIRAD

Área de atuação: diárias e passagens, expedição de cargas, autuação e instrução de procedimentos administrativos e almoxarifado.

Área de atuação: acompanhamento dos convênios e contratos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e do Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE.

Unidade: Diretoria de Ações de Assistência Educacional – DIRAE

Áreas de atuação: Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Os órgãos e entidades de controle, no cumprimento de suas respectivas funções, instaram o FNDE, no sentido de obterem informações e/ou documentos, para agregarem aos seus procedimentos. Nesse sentido promoveu-se o atendimento dessas diligências, enviando-as às diversas unidades da Autarquia, para oferecerem resposta ao interessado, controlando o atendimento mediante sistema informatizado.

A tabela a seguir demonstra a distribuição das diligências.

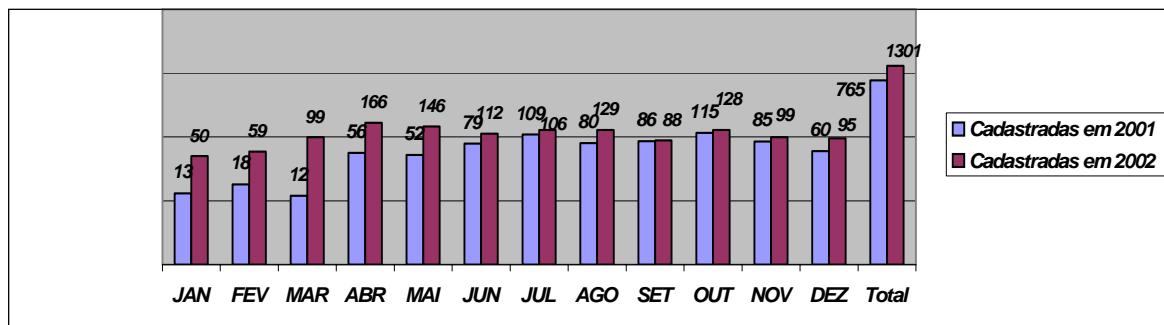
Distribuição das Diligências Externas - 2002

ENTIDADE	SEEXEC	PROGE	AUDIT	DIRAD	DIRAE	DIRPE	DIROF	ÓRGÃOS EXTERNOS	TOTAL
CORREGEDORIA- GERAL DA UNIÃO	3	0	71	24	10	15	132	3	258
CÂMARA DOS DEPUTADOS	0	0	1	0	0	0	0	0	1
DEP. DE POLÍCIA FEDERAL	0	0	15	0	3	0	212	0	230
PODER JUDICIÁRIO	0	1	1	0	0	0	130	1	133
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	0	1	1	0	0	0	4	2	8
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0	0	8	0	5	3	14	0	30
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0	0	11	0	3	0	53	1	68
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	1	5	62	3	3	0	257	1	332
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0	1	29	9	8	1	185	2	235
SEC. DE RECEITA FEDERAL	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	1	0	0	0	3	0	4
SENADO FEDERAL	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL	4	8	200	36	33	19	991	10	1.301

FONTE:FNDE/Auditoria

O recebimento dessas diligências vem configurando uma tendência crescente conforme se pode observar no gráfico a seguir:

Diligências Externas Recebidas - 2001/2002



No exercício de 2002, a Secretaria Federal de Controle Interno realizou duas auditorias na Autarquia. A primeira, para avaliação da gestão, ocorrida em março; a segunda, para acompanhamento de gestão, ocorrida em outubro.

2.3. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do FNDE, no exercício de 2002, em quatro reuniões ordinárias, aprovou e conduziu a captação e canalização de recursos financeiros para a assistência a projetos e programas educacionais.

Em suas reuniões, aprovaram-se: três resoluções referentes a programas executados em 2001 e 58 resoluções relativas ao ano de 2002, que versaram sobre o aprimoramento das ações de governo, principalmente aquelas que envolveram execução por convênios, de maneira a propiciar a devida adequação destes às normas legais vigentes, propiciando sua execução por variadas entidades governamentais e não- governamentais.

Neste cenário, os principais pontos das resoluções, deliberações e atos do colegiado foram: estabelecimento de orientações e diretrizes para assistência financeira e suplementar do FNDE; aprovação de Normas para financiamento de projetos educacionais no âmbito do Fundescola; adequação das normas para assistência financeira a programas e Projetos educacionais de 2002; e a apreciação e julgamento dos recursos administrativos alusivos à arrecadação do Salário-Educação.

Complementando as decisões, podem-se ressaltar, também, outras resoluções relativas à deliberação sobre a execução do Programa Nacional do Livro Didático, ao estabelecimento de critérios para elaboração de convênios e à aprovação de convênios relativos à execução do Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Saúde do Escolar e do Programa de Trabalho Anual.

Integraram, também, o conjunto de medidas, o estabelecimento de critérios e formas de transferências de recursos para as unidades executoras à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Dinheiro Direto na Escola; a distribuição, pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE/2002, de coleções de obras de literatura aos alunos da 4^a série e às escolas públicas do Ensino Fundamental.

Outros temas fizeram parte da Pauta de Deliberação, tais como: procedimento sobre a redução de honorários advocatícios de créditos inscritos na dívida ativa do FNDE; sistematizar e consolidar os procedimentos administrativos referentes à aplicação das penalidades oriundas dos contratos administrativos da execução dos Programas Educacionais de competência da Autarquia; sistematização e consolidação do modelo de cálculo de multas, a ser aplicado nos contratos administrativos de execução dos Programas Educacionais de competência da Instituição; sistematizar e consolidar os procedimentos administrativos para parcelamento de débitos com o FNDE, oriundos de contratos administrativos; disposição sobre a constituição de Comissão para definir o atendimento do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD no exterior.

Completando o quadro de assuntos abordados, destacou-se em fevereiro a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria para 2002; a aprovação da Prestação de Contas do Relatório

Anual de Atividades 2001 do FNDE e dos contratos firmados com estabelecimentos particulares para prestação de serviços ao FNDE, envolvendo o ano de 2001; e na última reunião ordinária, aprovou-se o Plano Anual de Atividades de Auditoria para 2003.

214ª Reunião realizada em 1º/3/2002

Atos publicados no Diário Oficial da União a serem referendados

1. Resolução nº 56, de 21/12/2001, publicada no DOU, de 26/12/2001, que aprova a assistência financeira, suplementar a projeto educacional, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, à Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária – AAPAS para a alfabetização de jovens e adultos, Módulos 10 e 11;
2. Resolução nº 57, de 21/12/2001, publicada no DOU de 26/12/2001, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Fundamental, à Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC para capacitação das equipes envolvidas no Proforma, bem como para a produção, reprodução e distribuição de Material auto-instrucional;
3. Resolução nº 58, de 21/12/2001, de , publicada no DOU de 26/12/2001 que, aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, à Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária – AAPAS para a contratação de professores para atuação nos municípios dos Estados com IDH=<0,500, bem como a contratação e capacitação de professores para atuação em municípios de microrregião com IDH=<0,500;
4. Resolução nº 1, de 10/01/2002, publicada no DOU de 11/1/2002, que institui Concurso de Fotografia "Sob o Foco da Educação", com a finalidade de reforçar a imagem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo como objeto deste Concurso imagens que retratem ações dos programas realizados pela Autarquia, em nível nacional;
5. Resolução nº 2, de 10/1/2002, publicada no DOU de 29/1/2002, determina que a faculdade prevista nos arts. 1º, § 6º, da Medida Provisória nº 1784, de 14 de dezembro de 1998, e suas reedições, e no art. 4º, § 2º, da Resolução CD/FNDE nº 015, de 25 de agosto de 2000, que se referem ao repasse de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, recebido do FNDE, à conta do PNAE, às escolas da sua rede;
6. Resolução nº 3, de 17/1/2002, publicada no DOU de 29.01.2002, que aprova na forma do Anexo à presente Resolução, os convênios referentes à execução do Programa de Trabalho Anual – PTA, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, (convênios firmados e publicados de 1º.11.2001 a 10.01.2002);
7. Resolução nº 4, de 21/2/2002, publicada no DOU de 29/2/02, que estabelece critérios para apresentação dos documentos de habilitação necessários à celebração de convênios desta Autarquia Federal com os órgãos/entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações não-governamentais, no exercício de 2002;
8. Resolução nº 5, de 21/2/2002, publicada no DOU de 25/2/02, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;
9. Resolução nº 6, de 25/2/2002, publicada no DOU de 28/2/02, que altera o prazo previsto no inciso II, § 1º, art. 5º da Resolução/CD/FNDE nº 009, de 20/3/2001, para os municípios e as secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal apresentarem os documentos exigidos, com vistas à deliberação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no ano de 2002.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

1. Processo nº 23034-003069/98-53 – (HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.) – Recurso Administrativo. Débito Apurado em Fiscalização do INSS – Constitucionalidade do Salário-Educação;
2. Processo nº 23025.000524/98-41 – (RIESA VIDRAÇARIA E MÓVEIS TUBULARES LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS – Constitucionalidade do Salário-Educação;
3. Processo nº 23025.005297/98-68 – (TRANSPORTADORA CANCELA LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS. Constitucionalidade do Salário-Educação;
4. Processo nº 23034.007783/95-03 – (TILIBRA S.A – INDÚSTRIA GRÁFICA) – Recurso Administrativo - Débito apurado em fiscalização do INSS. Constitucionalidade do Salário-Educação;
5. Processo nº 23034.003293/95-84 – (MASSAS ALIMENTÍCIAS MAZZEI LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS. Constitucionalidade do Salário-Educação;
6. Processo nº 23031.003320/96-10 – (METALÚRGICA RIOSULENSE S/A) – Recurso Administrativo – Débito apurado em fiscalização PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação;
7. Processo nº 23034.003762/95-83 (CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS, Empresa optante SME;
8. Processo nº 23034.007824/95-81 – (BANCO DO BRASIL S/A – PORTO ALEGRE – RS) – Recurso Administrativo;
9. Processo nº 23034.001214/96-18 – (SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA) – Recurso Administrativo. Pedido pelo afastamento da cobrança;
10. Processo nº 23034.005454/99-16 – (COOPERATIVA TRÍTICOLO DE PRODUTORES CRUZALTENSES LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do PROINSPE – constitucionalidade do Salário-Educação;
11. Processo nº 23031.000267/98-86 – (WEEGE INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS – Constitucionalidade do Salário-Educação;
12. Processo nº 23034.004108/96-87 – (GUIFASA S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS – Legalidade dos acréscimos legais. Constitucionalidade do Salário-Educação;
13. Processo nº 23034.000399/95-07 – (COMPANHIA VALE DO RIO DOCE SUPERINTENDÊNCIA DA ESTRADA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS – Impredicência débito consignado NFLD 32.054.860-0 e 32.054.866-0;
14. Processo nº 23034.004504/98-76 – (COMPANHIA AÇUCAREIRA PARAÍSO) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do INSS – Constitucionalidade do Salário- Educação;
15. Processo nº 23031.005065/97-68 – (SAIBRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA) – Recurso Administrativo. Débito apurado em fiscalização do PROINSPE – Constitucionalidade do Salário-Educação;
16. Processo nº 23034.004501/98-88 – (COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES) – Recurso Administrativo – Salário-Educação;
17. Processo nº 23034.000794/2001-17 – (HABITASUL TRADING S/A COMÉRCIO EXTERIOR-RS) – Recurso Administrativo – Salário-Educação;
18. Processo nº 23034.015208/99-36 – (BENOIT ELETRODOMÉSTICOS Ltda) – Recurso Administrativo – Salário-Educação;
19. Proposta feita por meio da Assessoria Internacional do MEC, pelo Diretor-Geral da UNESCO, Senhor Koichiro Matsuura, solicitando apoio à publicação de três volumes de História Geral da América Latina. O custo de cada volume foi estimado em US\$40.000,00

(quarenta mil dólares), e o Ministério das Relações Exteriores solicita que seja verificada a Possibilidade do MEC co-financiar a Publicação dos exemplares com o Ministério da Cultura;

20. Apresentação e análise para aprovação do Relatório de Execução do PAAA/2001;
21. Apresentação e análise para aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria/2002-PAAA/2002;
22. Apresentação e análise para aprovação do Relatório de Atividades Anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no ano de 2001;
23. Apresentação do Parecer nº 73/2002-FNDE/AUDIT/DICIN, que encaminha a Prestação de Contas do FNDE, do exercício de 2001, ao Conselho Deliberativo do FNDE para aprovação;
24. Resolução que estabelece as orientações e diretrizes para assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no exercício de 2002, em favor de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e organizações não-governamentais, restringir-se-á ao atendimento dos pleitos apresentados e não contemplados em 2001 (Resolução nº 07 de 01/03/02, publicada no DOU de 22.03.2002);
25. Resolução que determina a distribuição, pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE/2002, de coleções de obras de literatura aos alunos da 4ª série e às escolas públicas do Ensino Fundamental que oferecerem, no exercício de 2003, salas de aula daquela série; (Resolução nº 8, de 1º/3/2002, publicada no DOU de 5/3/2002);
26. Minuta de Portaria Ministerial versando sobre a distribuição de Atlas Geográfico Escolar no PNBE/2002.

215ª Reunião realizada em 04/07/2002

Atos publicados no Diário Oficial da União a serem referendados

1. Resolução nº 9, de 13/3/2002, publicada no DOU de 14/3/2002, que estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros aos Governos dos Estados e dos Municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, visando executar ações voltadas para o atendimento educacional aos jovens e adultos, à conta do RECOMEÇO – Programa Supletivo;
2. Resolução nº 10, de 21/3/2002, publicada no DOU de 01/4/2002, que estabelece as normas e diretrizes para financiamento de projetos educacionais, no âmbito do Programa FUNDESCOLA, para o ano de 2002;
3. Resolução nº 11, de 21/3/2002, publicada no DOU de 25/2/2002, que estabelece as orientações e diretrizes para apresentação de projetos educacionais, visando à assistência financeira suplementar no ano de 2002, no âmbito da Educação Pré-escolar e Ensino Fundamental;
4. Resolução nº 12, de 21/3/2002, publicada no DOU de 25/3/2002, que estabelece as orientações e diretrizes para apresentação de projetos educacionais, visando à assistência financeira suplementar no ano de 2002, no âmbito da Educação Especial;
5. Resolução nº 13, de 21/3/2002, publicada no DOU de 25/3/2002, que dispõe sobre a redução de honorários advocatícios de créditos inscritos na Dívida Ativa do FNDE;
6. Resolução nº 14, de 8/4/2002, publicada no DOU de 10/4/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, a SEED/MEC;
7. Resolução nº 15, de 8/4/2002, publicada no DOU de 10/4/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, a SAA/MEC;
8. Resolução nº 16, de 16/4/2002, publicada no DOU de 18/4/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, ao Gabinete do Ministro do MEC, destinada à criação de Campanhas de divulgação dos programas e projetos educacionais para o Ensino Fundamental;
9. Resolução nº 17, de 16/4/2002, publicada no DOU de 18/4/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, para o ano de 2002, ao Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiroz Filho para a formação continuada de professores;
10. Resolução nº 18, de 23/4/2002, publicada no DOU de 26/4/2002, que sistematiza e consolida os procedimentos administrativos referentes à aplicação das penalidades oriundas dos contratos administrativos da execução dos programas educacionais de competência da Diretoria de Administração e Produção – DIRAD, e dá outras providências;
11. Resolução nº 19, de 23/4/2002, publicada no DOU de 26/4/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, à Representação do MEC no Estado do Rio de Janeiro – REMEC/RJ, destinada à inspeção em empresas e escolas conveniadas com o FNDE/PROINSPE;
12. Resolução nº 20, de 30/4/2002, publicada no DOU de 21/5/2002, que sistematiza e consolida o modelo de cálculo de multas, a ser aplicado nos contratos administrativos de execução dos programas educacionais de competência da Diretoria de Administração e Produção – DIRAD, e dá outras providências;
13. Resolução nº 21, de 9/5/2002, publicada no DOU 14/5/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, a SAA/MEC, visando a ampliação do atendimento pelo MEC, às escolas públicas, via internet;
14. Resolução nº 22, de 9/5/2002, publicada no DOU de 14.05.2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, à Representação de MEC no Estado de São Paulo/REMEC/SP, SEED/MEC, destinada a inspeção em Empresas conveniadas com o FNDE/PROINSPE;
15. Resolução nº 23, de 9/5/2002, publicada no DOU de 14/5/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, a SEED/MEC, referente ao Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO;
16. Resolução nº 24, de 9/5/2002, publicada no DOU de 14/5/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito do Ensino Fundamental, para o ano de 2002, a SEED/MEC, dar suporte técnico aos diversos Centros de Experimentação em Tecnologia Educacional-CETEs;
17. Resolução nº 25, de 14/5/2002, publicada no DOU de 16/5/2002, que aprova a execução da Campanha Nacional de Reabilitação Visual Olho no Olho, no âmbito do Programa Nacional de Saúde do Escolar, para o exercício de 2002, voltada para a identificação, prevenção e assistência da saúde visual de alunos do Ensino Fundamental;
18. Resolução nº 26, de 31/5/2002, publicada no DOU de 7/6/2002, que sistematiza e consolida os procedimentos administrativos para parcelamento de débitos com o FNDE, oriundos de contratos administrativos;
19. Resolução nº 27/6/2002, publicada no DOU de 28/6/02, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, para o ano de 2002, à Pastoral da Criança-CNBB/PR, para ajuda de custo a professores e monitores;
20. Resolução nº 28/6/2002, publicada no DOU de 28/6/02, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação Brasileira para Superdotados de Vitoria no Estado de Espírito Santo, destinada à realização do I Seminário Estadual de Inclusão das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotados;

21. Resolução nº 29, de 26/6/2002, publicada no DOU de 1º/7/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação de Amigos do Autista, no Estado de São Paulo, destinada à realização do IX Encontro de Amigos do Autista.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

Processos nºs	Interessado
1) 23034.014548/2000-53	Companhia Agrícola Zillo Lorenzetti – SP
2) 23034.001823/99-29	Eletro-Paulo Metropolitana Eletrociade de S.P.
3) 23031.001448/97-85	Evaristo Acabamento Móveis
4) 23031.004908/97-08	Teka Tecelagem Kuehrich S. A .
5) 23031.000250/97-01	Teka Tecelagem Kuehrich S. A .
6) 23034.009696/97-35	Usina Santa Cruz S. A .
7) 23034.007906/97-13	Mazzaferro Tecnopolimeros Ltda.
8) 23031.004950/97-66	Móveis Pérola S. A.
9) 23034.004108/96-87	Guifasa S.A – Indústria E Comércio
10) 23034.003069/98-53	Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.
11) 23034.000794/2001-17	Habitasul Trading S/A – Comércio Exterior RS

1. Resolução que aprova assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação Vida Sensibilidade e Arte – Very Especial Arts – Brasil no Estado do Rio de Janeiro, destinada à Capacitação de Docentes e realização do Congresso Internacional de Arte sem Barreiras; (Resolução nº 30, de 4/7/2002, publicada no DOU de 9/7/2002);
2. Resolução que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, destinada à realização do X CONGRESSO ESTADUAL DAS APAEs; (Resolução nº 31, de 4/7/2002, publicada no DOU 9/7/2002);
3. Resolução que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torres, destinada à realização do V CONGRESSO DAS APAEs do Estado do Rio Grande do Sul (Resolução nº 32, de 4/7/2002, publicada no DOU de 9/7/2002).

216ª Reunião realizada em 02/10/2002

Atos publicados no Diário Oficial da União a serem referendados

1. Resolução nº 33, de 18/7/2002, publicada no DOU de 24/7/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, ao Movimento de Educação de Base – MEB, para ajuda de custo aos professores e coordenadores, formação continuada de professores e impressão de material didático;
2. Resolução nº 34, de 24/7/2002, publicada no DOU de 19.08.2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, à Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária – AAPAS;
3. Resolução nº 35, de 7/8/2002, publicada no DOU de 12/8/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, ao Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, destinada à realização do III Congresso Ibero- Americano de Informática na Educação Especial, (retificada no DOU de 20/8/02 – Pág. 13 – Seção 1, por ter saído com incorreções)
4. Resolução nº 36, de 9/8/2002, publicada no DOU de 15/8/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, no Estado do Rio de Janeiro, destinada à elaboração de Material Didático e Equipamentos;
5. Resolução nº 37, de 20/8/2002, publicada no DOU de 22/8/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, no Distrito Federal, para avaliação do Programa RECOMEÇO e Estruturação do Exame Nacional de Certificação de Competência da Educação de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
6. Resolução nº 38, de 21/8/2002, publicada no DOU de 23/8/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Fundamental, à Fundação Biblioteca Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, destinada à promoção de Encontros Estaduais, Encontro Nacional e aprofundamento de temas com vistas à operacionalização do Programa Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER;
7. Resolução nº 39, de 29/8/2002, publicada no DOU de 2/9/2002, que aprova na forma do Anexo à presente resolução, os convênios referentes à execução do Programa de Trabalho Anual – PTA, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes, firmados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE;
8. Resolução nº 40, de 3/9/2002, publicada no DOU de 6/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso, destinada à aquisição de equipamentos e material pedagógico para oficinas;
9. Resolução nº 41, de 3/9/2002, publicada no DOU de 6/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, destinada à aquisição de equipamentos para as escolas;
10. Resolução nº 42, de 12/9/2002, publicada no DOU de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à APAE de São Luis, no Estado do Maranhão, destinada à aquisição de equipamentos para oficinas pedagógicas e aquisição de material pedagógico;
11. Resolução nº 43, de 12/9/2002, publicada no DOU de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em Teresina, no Estado do Piauí, destinada à realização do IV Congresso das APAEs do Estado do Piauí;
12. Resolução nº 44, de 12/9/2002, publicada no DOU de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, no Distrito Federal para realização do Seminário Nacional sobre Síndrome de Down;
13. Resolução nº 45, de 12/9/2002, publicada no DOU de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, destinada à realização do Encontro Estadual de Artes para Professores;
14. Resolução nº 46, de 12/9/2002, publicada no DOU de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à União Brasileira de Cegos, no Estado de Santa Catarina, destinada à aquisição de equipamentos, capacitação de professores e material pedagógico;
15. Resolução nº 047, de 12.09.2002, publicada no DOU de 13.09.2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, no Estado de Minas Gerais, destinada à aquisição de material pedagógico e equipamentos;

16. Resolução nº 48, de 12/9/2002, publicada no *DOU* de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador, no Estado da Bahia, destinada à realização de Seminário;
17. Resolução nº 49, de 12/9/2002, publicada no *DOU* de 13/9/2002, que aprova a assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, destinada à aquisição de equipamentos para oficinas pedagógicas e aquisição de material pedagógico.

Atos submetidos à deliberação do CD/FNDE

1. 23034.000630/2001-81, Sapore Restaurantes para Coletividade. Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
2. 23034.000628/2001-11, Sapore Restaurantes para Coletividade . Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
3. 23034.000629/2001-57, Sapore Restaurantes para a Coletividade . Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação
4. 23034.008613/2000-10, Daimlerchrysler do Brasil Ltda (Antiga Mercedes-Benz do Brasil S/A). Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
5. 23034.010013/2000-11, Daimlerchrysler do Brasil Ltda (Antiga Mercedes-Benz do Brasil S/A). Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
6. 23034.008612/2000-67, Daimlerchrysler do Brasil Ltda (Antiga Mercedes-Benz do Brasil S/A). Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
7. 23034.008610/2000-78, Daimlerchrysler do Brasil Ltda. (Antiga Mercedes-Benz do Brasil S/A). Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
8. 23034.001728/2001-56, Daimlerchrysler do Brasil Ltda. (Antiga Mercedes-Benz do Brasil S/A). Recurso Administrativo. Débito Apurado em fiscalização do PROINSPE. Constitucionalidade do Salário-Educação.
9. Minuta de Aviso/MDA/MEC – onde solicita ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Pedro Pullen Parente, propor ao órgão responsável pela elaboração do projeto que aperfeiçoará a lei em questão, estudar a possibilidade do novo texto legal disciplinar a aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares, pelo PNAE, de forma direta, sem a rigidez dos entraves do procedimento licitatório em vigor;
10. Minuta de Protocolo de Intenções que entre si celebraram o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA e o Ministério da Educação-MEC, visando fomentar a ampliação do espaço da agricultura familiar como fornecedora de alimentos para a merenda escolar e (?)
11. Minuta de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Agricultura Familiar AR-SAF/MDA, a Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo – SARC/MAPA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, visando criar mecanismos que possibilitem a canalização da produção da agricultura familiar para o cardápio da merenda escolar.
12. Resolução que aprova os convênios firmados pelo FNDE para execução do PNTE, às Prefeituras Municipais e Organizações Não-Governamentais, emitidos e pagos até 30.09.2002; (Resolução nº 50 de 02.10.2002, publicada no *DOU* de 08.10.2002)
13. Resolução que dispõe sobre a constituição de Comissão para definir atendimento do PNLD no exterior (conforme Ofício/MEC/GM/AI nº 159/2002, da Assessoria Internacional, que se refere à reunião de Planejamento ocorrida em 29/1/2002 – sobre doação de 1% da compra total dos livros adquiridos anualmente pelo FNDE aos países de língua portuguesa, Centros de Estudos Brasileiros no Exterior e demais demandas pontuais). (Resolução nº 51, de 2/10/2002, publicada em 4/10/2002);

Resoluções de nºs 52 a 59 serão referendadas na próxima Reunião do Conselho Deliberativo:

1. Resolução nº 52, de 21/10/2002, publicada no *DOU* de 24/10/2002, que aprova a assistência financeira suplementar a projeto educacional, no âmbito da Educação Especial, à Associação Catarinense para a Integração do Cego – SC;
2. Resolução nº 53, de 21/10/2002, publicada no *DOU* de 24/10/2002, que aprova a assistência financeira no âmbito da Educação Especial, à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – DF;
3. Resolução nº 54, de 21/10/2002, publicada no *DOU* de 24/10/2002, que aprova assistência financeira no âmbito da Educação Especial, à União Brasileira de Cegos – UBC/SC;
4. Resolução nº 55, de 24.10.2002, publicada no *DOU* de 28.10.2002, que aprova assistência financeira, no âmbito do Programa Paz nas Escolas, à Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, destinada à formação continuada de Professores;
5. Resolução nº 56, de 28/10/2002, publicada no *DOU* de 04/11/2002, que aprova assistência financeira, no âmbito da Educação Fundamental, à Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude – ABMP, no Estado de Goiás;
6. Resolução nº 57, de 28/10/2002, publicada no *DOU* de 4/11/2002, que aprova assistência financeira, no âmbito da Educação Especial, à Federação Nacional da Sociedade Pestalozzi – RJ;
7. Resolução nº 58, de 29/10/2002, publicada no *DOU* de 4/11/2002, que aprova assistência financeira, no âmbito da Educação Fundamental, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
8. Resolução nº 59, de 12/11/2002, publicada no *DOU* de 14/11/2002, que aprova parceria com a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil para elaboração de cartilha no âmbito do ensino fundamental.

3. Desempenho Institucional

3.1. Planejamento

No exercício de 2002, foi intensificada a atuação no apoio às relações institucionais da Autarquia, acompanhando o cumprimento das metas físicas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA/2002 e Plano Plurianual – PPA 2000/2003, a disponibilização das informações gerenciais, orçamentárias, físicas e financeiras das ações de governo implementados pelo FNDE e à disseminação de informações e dados gerais sobre a Instituição.

Seminários FNDE – Aspectos Financeiros

A extinção das delegacias do Ministério da Educação nos estados, em 1999, acarretou um distanciamento entre o FNDE e seus parceiros. Esse distanciamento mostrou-se, em seguida, prejudicial a ambos e exigiu da Autarquia medidas para reabastecer Estados e municípios com informações pertinentes às linhas de assistência financeira disponíveis ao Ensino Fundamental, bem como a disseminação de informações diversas quanto à assistência financeira prestada pela instituição.

Tais medidas traduziram-se na participação do FNDE no Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação – Prasem, promovido pelo Fundescola, unidade administrativa do MEC que, implementa ações previstas no Acordo MEC/BIRD.

Já no ano de 2000, em razão da centralização na execução das tarefas de apoio aos Estados e municípios, impunha-se a necessidade de uma maior aproximação com os parceiros, tendo o FNDE promovido um ciclo de seminários abordando aspectos financeiros. Nesse exercício, foram alcançadas as Secretarias Estaduais de Educação, descritas na tabela a seguir:

Ciclo de Seminários – FNDE – Aspectos Financeiros - 2000

Secretarias Estaduais Pólo(*)	DATA	Secretarias Estaduais Participantes	Secretarias Estaduais Ausentes	Nº de Participantes
Rio de Janeiro	5 a 7.04.2000	MG, ES, RJ	-	16
Pernambuco	3 a 5.05.2000	SE, AL, BA, PE	-	31
Ceará	24 a 26.05.2000	PB, PI, RN, CE	-	22
Amazonas	7 a 9.06.2000	PO, RR, AM	AC	22
Maranhão	26 a 28.06.2000	TO, PA, MA	AP	28
Goiás	9 a 11.08.2000	MS, MT, GO	DF	34
Santa Catarina	13 a 15.09.2000	SP, PR, RS, SC	-	22
TOTAL		24	3	175

FONTE: FNDE/Dirof/Geplo

(*)Secretarias Estaduais Pólo = local de ocorrência do Evento

Em 2001, as medidas de continuidade do processo novamente envolveram o FNDE no Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação – Prasem.

O Programa, nesse ano, denominado de Prasem III, alcançou 1.431 municípios e foi realizado em 19 capitais-pólo, como demonstra o quadro a seguir. A Autarquia fez-se presente com a apresentação da palestra “Conheça o FNDE”, ao abordar as ações governamentais assistidas pelo FNDE, fontes de repasse de recursos aos municípios, bem como palestras sobre prestação de contas com oficinas de prática apoiadas por técnicos da Secretaria Federal de Controle.

Ciclo de Seminários – FNDE – Aspectos Financeiros – 2001

EVENTOS	DATA	Nº DE PARTICIPANTES	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
AC	27 e 28/06/01	40	20
AL	4 e 5/10/2001	94	54
AM	25 e 26/06/01	55	30
AP	18 e 19/07/01	22	12
BA I	10 e 11/09/01	150	11
BA II	12 e 13/09/01	114	57
BA III	8 e 9/10/01	163	96
CE I (*)	20 e 21/08/01	-	-
CE II (*)	22 e 23/08/01	-	-
GO I	2 e 3/07/01	135	78
GO II	4 e 5/07/01	130	75
MA I	20 e 21/08/01	120	73
MA II	22 e 23/08/01	109	72
MS	4 e 5/07/01	130	67
MT	2 e 3/07/01	144	106
PA	16 e 17/07/01	150	94
PB I	10 e 11/09/01	78	46
PB II	12 e 13/09/01	134	87
PE I	17 e 18/09/01	149	84
PE II	19 e 20/09/01	154	86
PI I	20 e 21/08/01	137	81
PI II	22 e 23/08/01	123	77
RN	17 e 18/09/01	176	109
RO	25 e 26/06/01	85	52
RR	11 e 12/07/01	18	11
SE	12 e 13/09/01	103	62
TO (*)	-	-	-
TOTAL		2718	1431

FONTE: FNDE/Dirof/Geplo

(*) A coordenação dos eventos foi do FUNDESCOLA que não repassou as informações.

Em 2002, o FNDE, com recursos próprios, estendeu o seminário “FNDE – Aspectos Financeiros”, às Regiões Sul e Sudeste.

Nos seminários foram discutidos os seguintes assuntos: as linhas de assistência financeira, disponíveis para o Ensino Fundamental; a legislação pertinente às áreas de atuação da Autarquia; e procedimentos para a melhoria na prestação de contas de transferências de recursos federais.

Buscou-se, com a integração dos setores envolvidos (União e secretarias municipais de educação), um maior controle social na execução dos recursos públicos.

Foram 19 eventos de cunho técnico que contaram com a participação de profissionais do FNDE, da Secretaria Federal de Controle, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, envolvendo 4.023 participantes. Destacam-se nessa população, os Secretários de Educação e um técnico da área de execução financeira de cada um dos municípios que se fizeram presentes.

Ciclo de Seminários – FNDE – Aspectos Financeiros – 2002

UF	NO DE MUNICÍPIOS	LOCAIS DO EVENTO	PARTICIPANTES				DATAS REALIZAÇÃO	OFICINAS DE TRABALHO
			PM	FNDE	SFC	TOTAL		
ES	79	VITÓRIA	111	6	2	119	29 e 30/04	3
		BELO HORIZONTE (1)	240	8	2	250	06 e 07/05	6
		BELO HORIZONTE (2)	240	8	2	250	09 e 10/05	6
MG	854	BELO HORIZONTE (3)	240	8	2	250	13 e 14/05	6
		BELO HORIZONTE (4)	240	8	2	250	16 e 17/05	6
		BELO HORIZONTE (5)	240	8	2	250	20 e 21/05	6
		PORTO ALEGRE (1)	233	8	2	243	23 e 24/05	6
		PORTO ALEGRE (2)	233	8	2	243	27 e 28/05	6
RS	498	PORTO ALEGRE (3)	233	8	2	243	03 e 04/06	6
		SÃO PAULO (1)	227	8	2	237	06 e 07/06	6
		SÃO PAULO (2)	227	8	2	237	10 e 11/06	6
SP	647	SÃO PAULO (3)	227	8	2	237	13 e 14/06	6
		SÃO PAULO (4)	227	8	2	237	17 e 18/06	6
		RIO DE JANEIRO	132	6	2	140	17 e 18/06	3
		CURITIBA (1)	187	7	2	196	20 e 21/06	5
PR	400	CURITIBA (2)	187	7	2	196	24 e 25/06	5
		CURITIBA (3)	187	7	2	196	27 e 28/06	5
SC	293	FLORIANÓPOLIS (1)	206	8	2	216	24 e 25/06	5
		FLORIANÓPOLIS (2)	206	8	2	216	27 e 28/06	5
TOTAL GERAL			4023	145	38	4206		

FONTE: FNDE/Dirof/Geplo

Informações Gerenciais

Os Relatórios Gerenciais, com edição mensal, têm sido fonte de consulta periódica para as unidades da Autarquia e para os órgãos externos ao FNDE. Sua continuidade tem consolidado esse documento como importante ferramenta no cumprimento das metas físicas e para o gerenciamento orçamentário-financeiro das ações implementadas pela Autarquia.

A estrutura das informações que compõem o periódico manteve-se fiel àquela idealizada no ano de 1999 até 2002. Os dados físicos são informados pelas unidades responsáveis pela execução de cada projeto/atividade, por meio da ferramenta RGerente, disponibilizada na rede de dados do FNDE, o que contribui para diminuir a probabilidade de erros, uma vez que os dados financeiros são extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi Gerencial.

No segundo semestre de 2002, procurou-se dar uma nova estrutura ao Relatório Gerencial, editado mensalmente. As mudanças visam dar maior agilidade na consulta e informações mais consistentes. Para tanto, foram eliminados quadros e informações redundantes; foram agregadas notas explicativas às tabelas visando manter uma memória dos fatos ocorridos durante o período, além de servir como um aliado na confecção do Relatório Anual de Atividades. Essas mudanças ainda não foram concluídas, pois pretende-se construir um Relatório Gerencial que permita consulta externa demonstrando mensalmente a evolução das Ações de Governo implementadas. Além disso, é intenção que o mesmo sirva de instrumento de transparência da Administração.

A elaboração de relatórios e documentos ilustrativos da execução foi desenvolvida e modernizada ao longo do ano de 2002, incluindo a consolidação do Relatório de Atividades 2001 da Autarquia, concluído em março de 2002. Outros relatórios com informações de cunho gerencial, tais como, Mensagem Presidencial, Balanço Geral da União, assim como materiais instrucionais para subsidiar seminários voltados à clientela externa (secretarias estaduais de educação, prefeituras municipais e organizações não-governamentais) foram desenvolvidos de forma a apresentar a aplicação dos recursos orçamentário-financeiros, operacionalizados pelo FNDE.

Como nos exercícios de 2000 e 2001, em 2002 foi elaborada a publicação "Conheça o FNDE" que trata da descrição resumida do histórico da instituição com relato breve dos feitos da Autarquia, contemplando a execução dos principais programas e ações de governo sob responsabilidade do FNDE.

O compêndio é elaborado com o intuito de ser distribuído à clientela do FNDE, tem linguagem simples e se presta como apoio as palestras proferidas por técnicos da Autarquia. Paralelamente, elaborou-se palestra em "power-point" versando sobre o mesmo tema, para ser projetada em seminários, palestras, workshops.

Os dois documentos vêm se firmando como material institucional obrigatório. Reúnem um resumo dos feitos da Autarquia e contribuem para disseminar informações consistentes e gerenciais sobre o FNDE.

Transição Governamental

Consistiu em um conjunto de procedimentos inovadores que objetivaram propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Presidente da República pudesse receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários a evitar um processo de solução de continuidade nas atividades governamentais. A Secretaria de Comunicação da Presidência da República estabeleceu algumas diretrizes e metas para nortear as unidades do Governo nessa nova tarefa.

Visando garantir a uniformidade das informações, o FNDE designou uma equipe responsável pela interação das unidades regimentais da Autarquia e o MEC, resultando na elaboração de subsídios ao Relatório dos Oito Anos de Governo-Educação, Agenda 100, Projetos com Dificuldades Específicas e o Glossário de Termos Técnicos.

O Relatório dos Oito Anos de Governo apresentou ao próximo governo as informações revistas e atualizadas do Plano de Ação até então implementado; tal relatório acompanhou a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, com vistas ao processo de transição governamental.

A Agenda 100 incluiu os assuntos que demandariam ação ou decisão do governo eleito, nos cem primeiros dias de gestão.

Na relação de Projetos com Dificuldades Específicas, foram apontados aqueles que, por alguma razão, não tiveram o encaminhamento normal, mesmo sendo a conceituação de projeto ampla, podendo envolver os de infra-estrutura, sociais, parlamentares etc..

E, finalmente, o Glossário de Termos Técnicos que objetivava listar e traduzir o significado de toda a nomenclatura utilizada pela Autarquia.

3.2. Arrecadação do Salário-Educação

O Salário-Educação é uma Contribuição Social prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas Leis nºs 9.424/96, 9.766/98 e pelo Decreto 3.142/99. A alíquota é de 2,5 %, incidente sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais.

Tal contribuição constitui-se em fonte adicional de financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a universalização do Ensino Fundamental público, podendo ainda, ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino.

O recolhimento da contribuição social do Salário-Educação é realizado da seguinte forma:

- Ao INSS, por meio da Guia da Previdência Social – GPS, na rubrica "Outras Entidades" – campo 9, como regra geral; e
- Diretamente ao FNDE, utilizando o Comprovante de Arrecadação Direta – CAD, distribuído pela Autarquia anualmente, em carnê, nos casos de empresas optantes pelo Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME ou pela arrecadação direta.

O valor recolhido diretamente pelo FNDE, bem como ao INSS, constitui, por definição, a Arrecadação Bruta.

Por força do Decreto 3.142/99, os recursos oriundos da Arrecadação Bruta do Salário-Educação têm a seguinte destinação:

- Taxa de administração devida ao INSS, correspondente a 1% do montante por ele arrecadado;
- Despesas realizadas com o Sistema de Manutenção do Ensino – SME, autorizadas em Lei, com dotação orçamentária específica na fonte de recursos 0250;
- Cota Federal, destinada ao FNDE, correspondente a 1/3 do montante líquido dos recursos arrecadados;
- Cota Estadual, destinada aos Estados, Distrito Federal e Municípios, correspondente a 2/3 do montante líquido dos recursos arrecadados, cujo repasse ocorre mensal e automaticamente, de forma proporcional ao valor arrecadado em cada Unidade da Federação.

A tabela a seguir apresenta a evolução histórica da Arrecadação Bruta do Salário-Educação desde 1996.

Evolução Histórica da Arrecadação Bruta do Salário-Educação – 1996 a 2002							
							Em R\$
ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
VALOR	2.778.482.241	2.815.019.895	2.647.146.524	2.412.213.945	2.791.251.209	3.123.278.364	3.660.727.905

FONTE:FNDE/Dirof/Geofi

A tabela abaixo permite identificar as variações mensais ocorridas na Arrecadação Bruta do Salário-Educação, no exercício de 2002, comparando-as às variações ocorridas no exercício de 2001.

Comparação da Arrecadação Bruta do Salário-Educação – Biênio 2001 - 2002					
MÊS	2001	PART. (%)	2002	PART. (%)	% 2002/2001
JAN	300.030.826,50	9,61	365.692.034,51	9,99	21,88%
FEV	235.869.973,02	7,55	261.071.869,64	7,13	10,68%
MAR	241.401.344,92	7,73	269.028.518,94	7,35	11,44%
ABR	244.333.308,31	7,82	285.716.357,54	7,80	16,94%
MAI	236.249.710,00	7,56	275.391.254,97	7,52	16,57%
JUN	244.353.231,37	7,82	268.461.332,90	7,33	9,87%
JUL	246.255.595,58	7,88	264.752.969,73	7,23	7,51%
AGO	261.148.415,16	8,36	320.378.081,33	8,75	22,68%
SET	245.623.177,03	7,86	289.251.354,61	7,90	17,76%
OUT	243.298.352,28	7,79	303.270.108,74	8,28	24,65%
NOV	248.286.565,66	7,95	308.535.225,66	8,43	24,27%
DEZ	376.427.863,71	12,05	449.178.795,95	12,27	19,33%
TOTAL	3.123.278.363,54	100,00	3.660.727.904,52	100,00	17,21%

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

Da arrecadação bruta, R\$ 1,95 bilhão ocorreu diretamente pelo FNDE, e R\$ 1,71 bilhão por intermédio do INSS.

Comparação da Arrecadação Bruta do Salário-Educação Via FNDE - Biênio 2001 - 2002			
MÊS	2001	2002	% 2002/2001
JAN	129.130.836,22	149.919.309,97	16,10%
FEV	125.169.973,02	145.271.869,64	16,06%
MAR	120.701.344,92	148.228.518,94	22,81%
ABR	118.333.308,31	159.816.357,54	35,06%
MAI	125.249.710,00	148.391.254,97	18,48%
JUN	128.653.231,37	137.461.332,90	6,85%
JUL	120.555.595,58	132.752.969,73	10,12%
AGO	134.448.415,16	184.078.081,33	36,91%
SET	128.923.177,03	150.151.354,61	16,47%
OUT	124.598.352,28	153.770.108,74	23,41%
NOV	127.586.565,66	151.835.225,66	19,01%
DEZ	250.727.863,71	290.178.795,95	15,73%
TOTAL	1.634.078.373,26	1.951.855.179,98	19,45%

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

Comparação da Arrecadação Bruta do Salário-Educação Via INSS - Biênio 2001 2002

MÊS	2001	2002	%
			2002/2001
JAN	170.899.990,28	215.772.724,54	26,26%
FEV	110.700.000,00	115.800.000,00	4,61%
MAR	120.700.000,00	120.800.000,00	0,08%
ABR	126.000.000,00	125.900.000,00	-0,08%
MAI	111.000.000,00	127.000.000,00	14,41%
JUN	115.700.000,00	131.000.000,00	13,22%
JUL	125.700.000,00	132.000.000,00	5,01%
AGO	126.700.000,00	136.300.000,00	7,58%
SET	116.700.000,00	139.100.000,00	19,19%
OUT	118.700.000,00	149.500.000,00	25,95%
NOV	120.700.000,00	156.700.000,00	29,83%
DEZ	125.700.000,00	159.000.000,00	26,49%
TOTAL	1.489.199.990,28	1.708.872.724,54	14,75%

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

As tabelas a seguir demonstram, respectivamente, a distribuição da Arrecadação Bruta do Salário-Educação, bem como os valores repassados às secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal, a título de Cota Estadual.

Distribuição da Arrecadação Bruta do Salário-Educação - 2002

Em R\$

A	ARRECADAÇÃO BRUTA	3.660.727.905
B	TAXA ADMINISTRAÇÃO (INSS)	17.088.727
C	RECURSOS DO SME	35.963.649
D = A-B-C	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	3.607.675.528
E = D x 1/3	COTA FEDERAL	1.202.558.509
F = D x 2/3	COTA ESTADUAL	2.405.117.019

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

Distribuição do Salário-Educação por UF

UF	TOTAL REPASSADO (Em R\$)	ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO %
AC	1.556.346	0,06%
AP	1.493.174	0,06%
AM	21.759.369	0,90%
PA	23.474.379	0,98%
RO	6.710.631	0,28%
RR	1.072.075	0,04%
TO	3.257.785	0,14%
NORTE	59.323.758	2,47%
AL	8.392.209	0,35%
BA	73.777.774	3,07%
CE	31.114.429	1,29%
MA	11.231.592	0,47%
PB	12.823.358	0,53%
PE	48.714.064	2,03%
PI	7.958.956	0,33%
RN	12.941.952	0,54%
SE	11.352.574	0,47%
NORDESTE	218.306.908	9,08%
ES	33.443.891	1,39%
MG	181.163.822	7,53%
RJ	306.348.373	12,74%
SP	1.106.465.526	46,00%
SUDESTE	1.627.421.611	67,66%
PR	130.874.149	5,44%
RS	161.374.875	6,71%
SC	82.188.624	3,42%
SUL	374.437.647	15,57%
DF	56.573.308	2,35%
GO	36.942.280	1,54%
MT	16.017.206	0,67%
MS	16.094.300	0,67%
C.OESTE	125.627.094	5,22%
BRASIL	2.405.117.019	100,00%

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

3.3. Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental – SME

O Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental – SME é um programa pelo qual a empresa, no exercício de direito adquirido anteriormente à Emenda Constitucional nº 14/96, propicia o Ensino Fundamental a seus empregados e a dependentes desses. A empresa formaliza ou renova, no mês de janeiro, sua opção pelo SME mediante preenchimento do Formulário Autorização de Manutenção de Ensino – FAME, distribuído pelo FNDE ou por meio eletrônico.

Novas empresas ou novos estabelecimentos de empresas já existentes ou, ainda, de empresas existentes que venham a receber empregados responsáveis por alunos beneficiados podem formalizar a sua opção pelo SME e passar a arrecadar a contribuição do Salário-Educação diretamente ao FNDE. Todavia, é vedada a inclusão de novos alunos. Somente poderão permanecer até o término do Ensino Fundamental os alunos que foram atendidos regularmente na condição de beneficiário em dezembro de 1996.

A tabela a seguir, apresenta dados consolidados das modalidades de participação no SME (Escola Própria, Aquisição de Vagas e Indenização de Dependentes).

Consolidado das Modalidades do SME - 2002

UF/Região	Escolas	Alunos	Valor (Em R\$) *	Participação (%)	Valor executado (Em R\$) **
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)
AC	0	54	13.608,00	0,07	0,00
AM	0	634	159.768,00	0,85	0,00
AP	0	10	2.520,00	0,01	0,00
PA	1	1.058	266.616,00	1,41	2.772,00
RO	0	56	14.112,00	0,07	0,00
RR	0	5	1.260,00	0,01	0,00
TO	0	42	10.584,00	0,06	0,00
NORTE	1	1.859	468.468,00	2,48	2.772,00
AL	0	904	227.808,00	1,21	0,00
BA	7	6.869	1.730.988,00	9,16	55.692,00
CE	14	2.425	611.100,00	3,23	59.976,00
MA	1	859	216.468,00	1,15	2.016,00
PB	24	971	244.692,00	1,29	125.244,00
PE	7	4.684	1.180.368,00	6,24	52.920,00
PI	2	1.138	286.776,00	1,52	16.884,00
RN	4	768	193.536,00	1,02	7.812,00
SE	2	1.071	269.892,00	1,43	4.536,00
NORDESTE	61	19.689	4.961.628,00	26,25	325.080,00
ES	0	2.649	667.548,00	3,53	0,00
MG	1	5.050	1.272.600,00	6,73	5.796,00
RJ	10	11.714	2.951.948,36	15,61	30.008,36
SP	164	21.223	5.348.196,00	28,29	927.360,00
SUDESTE	175	40.636	10.240.292,36	54,17	963.164,36
PR	0	3.407	858.564,00	4,54	16.128,00
SC	1	2.402	605.304,00	3,20	1.008,00
RS	0	2.967	747.684,00	3,95	0,00
SUL	1	8.776	2.211.552,00	11,70	17.136,00
DF	1	1.828	460.656,00	2,44	756,00
GO	2	1.333	335.916,00	1,78	4.536,00
MS	0	360	90.720,00	0,48	0,00
MT	1	538	135.576,00	0,72	1.764,00
CENTRO-OESTE	4	4.059	1.022.868,00	5,41	7.056,00
BRASIL	242	75.019	18.904.808,36	100,00	1.315.208,36

Fonte: FNDE/Dirof/Gearc

Obs.: O resultado na Coluna "D" é igual ao n.º de alunos (coluna "C") X valor da vaga (R\$21,00) X 12 meses.

Notas:

(*) Resultado da soma dos valores executados no orçamento do FNDE com os valores retidos e aplicados pelas empresas contribuintes do Salário-Educação.

(**) Valores pagos às escolas particulares contratadas pelo SME, referente aos serviços prestados no exercício de 2002, e nos exercícios anteriores (reconhecimento de dívida).

Valor da Bolsa (vaga) do SME

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer da modalidade, é prestado de acordo com o valor da bolsa, fixado em R\$ 21,00 ao mês, pelo Conselho Deliberativo do FNDE, desde o segundo semestre de 1995. Nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto entre o número de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE.

Modalidades do SME:

Escola Própria

Alternativa pela qual a empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o Ensino Fundamental gratuito aos seus empregados e dependentes, deduzindo do seu recolhimento mensal a título de Salário-Educação, ao FNDE, a importância correspondente ao número de alunos beneficiados vezes o valor de R\$ 21,00, pertinente à vaga. Os quantitativos de escolas, alunos e valor aplicado nessa modalidade por Unidade da federação constam da tabela a seguir.

Modalidade Escola Própria - 2002

UF/Região	Escolas	Alunos	Valor (em R\$)	Participação (%)
(A)	(B)	(C)	(D) *	(E)
AC	0	0	0	0,00
AM	0	0	0	0,00
AP	0	0	0	0,00
PA	1	108	27.216	61,71
RO	0	0	0	0,00
RR	0	0	0	0,00
TO	0	0	0	0,00
NORTE	1	108	27.216	61,71
AL	0	0	0	0,00
BA	0	0	0	0,00
CE	0	0	0	0,00
MA	0	0	0	0,00
PB	0	0	0	0,00
PE	2	26	6.552	14,86
PI	0	0	0	0,00
RN	0	0	0	0,00
SE	0	0	0	0,00
NORDESTE	2	26	6.552	14,86
ES	0	0	0	0,00
MG	0	0	0	0,00
RJ	0	0	0	0,00
SP	0	0	0	0,00
SUDESTE	0	0	0	0,00
PR	0	0	0	0,00
SC	0	0	0	0,00
RS	0	0	0	0,00
SUL	0	0	0	0,00
DF	0	0	0	0,00
GO	1	41	10.332	23,43
MS	0	0	0	0,00
MT	0	0	0	0,00
CENTRO-OESTE	1	41	10.332	23,43
BRASIL	4	175	44.100	100,00

Fonte: FNDE/Dirof/Gearc

Obs.: O resultado na Coluna "D" é igual ao n.º de alunos (coluna "C") X valor da vaga (R\$21,00) X 12 meses.

Nota:

(*) Retenção efetuada pelas empresas contribuintes do SME (art. 6º da Resolução n.º 2, de 7/12/2001).

Indenização de Dependentes

Trata-se de alternativa pela qual a empresa reembolsa aos empregados a importância de R\$ 126,00, correspondente ao somatório, no semestre, do valor pertinente à vaga.

Fazem jus ao reembolso, os empregados que comprovem a freqüência regular e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimentos de ensino particular. A empresa pode, durante o semestre, capitalizar os recursos financeiros, deduzindo-os dos recolhimentos mensais, a título da Contribuição Social do Salário-Educação, ao FNDE.

As informações das empresas para atualização do cadastro dos alunos beneficiários são encaminhadas, por meio eletrônico, nos prazos fixados, e em conformidade com as orientações fornecidas pela Autarquia. O número de alunos, os valores aplicados nessa modalidade e sua distribuição pelas Unidades da Federação estão demonstrados na tabela a seguir.

Modalidade Indenização de Dependentes - 2002

UF/Região (A)	Alunos (B)	Valor (em R\$) * (C)	Participação (%) (D)
AC	54	13.608	0,08
AM	634	159.768	0,91
AP	10	2.520	0,01
PA	939	236.628	1,35
RO	56	14.112	0,08
RR	5	1.260	0,01
TO	42	10.584	0,06
NORTE	1.740	438.480	2,50
AL	904	227.808	1,30
BA	6.648	1.675.296	9,55
CE	2.187	551.124	3,14
MA	851	214.452	1,22
PB	474	119.448	0,68
PE	4.448	1.120.896	6,39
PI	1.071	269.892	1,54
RN	737	185.724	1,06
SE	1.053	265.356	1,51
NORDESTE	18.373	4.629.996	26,39
ES	2.649	667.548	3,80
MG	5.027	1.266.804	7,22
RJ	11.595	2.921.940	16,65
SP	17.543	4.420.836	25,20
SUDESTE	36.814	9.277.128	52,87
PR	3.343	842.436	4,80
SC	2.398	604.296	3,44
RS	2.967	747.684	4,26
SUL	8.708	2.194.416	12,51
DF	1.825	459.900	2,62
GO	1.274	321.048	1,83
MS	360	90.720	0,52
MT	531	133.812	0,76
CENTRO-OESTE	3.990	1.005.480	5,73
BRASIL	69.625	17.545.500	100,00

Fonte: FNDE/Dirof/Gearc

Obs.: O resultado na Coluna "C" é igual ao n.º de alunos (coluna "D") X valor da vaga (R\$21,00) X 12 meses.

Nota:

(*) Retenção efetuada pelas empresas contribuintes do SME (art. 6º da Resolução n.º 2, de 7/12/2001).

Aquisição de Vagas

Alternativa pela qual a empresa, com intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular para garantir o Ensino Fundamental gratuito a seus empregados e dependentes, recolhendo ao FNDE a importância correspondente ao valor mensal devido a título de Salário-Educação. A demonstração do número de alunos e valor aplicado por Estado nessa modalidade encontra-se na tabela, a seguir.

Modalidade Aquisição de Vagas - 2002

UF/Região	Escolas	Alunos	Valor (em R\$)	Participação (%)	Valor executado (em R\$)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) *
AC	0	0	0,00	0,00	0,00
AM	0	0	0,00	0,00	0,00
AP	0	0	0,00	0,00	0,00
PA	0	11	2.772,00	0,21	2.772,00
RO	0	0	0,00	0,00	0,00
RR	0	0	0,00	0,00	0,00
TO	0	0	0,00	0,00	0,00
NORTE	0	11	2.772,00	0,21	2.772,00
AL	0	0	0,00	0,00	0,00
BA	7	221	55.692,00	4,23	55.692,00
CE	14	238	59.976,00	4,56	59.976,00
MA	1	8	2.016,00	0,15	2.016,00
PB	24	497	125.244,00	9,52	125.244,00
PE	5	210	52.920,00	4,02	52.920,00
PI	2	67	16.884,00	1,28	16.884,00
RN	4	31	7.812,00	0,59	7.812,00
SE	2	18	4.536,00	0,34	4.536,00
NORDESTE	59	1.290	325.080,00	24,72	325.080,00
ES	0	0	0,00	0,00	0,00
MG	1	23	5.796,00	0,44	5.796,00
RJ	10	119	30.008,36	2,28	30.008,36
SP	164	3.680	927.360,00	70,51	927.360,00
SUDESTE	175	3.822	963.164,36	73,23	963.164,36
PR	0	64	16.128,00	1,23	16.128,00
SC	1	4	1.008,00	0,08	1.008,00
RS	0	0	0,00	0,00	0,00
SUL	1	68	17.136,00	1,30	17.136,00
DF	1	3	756,00	0,06	756,00
GO	1	18	4.536,00	0,34	4.536,00
MS	0	0	0,00	0,00	0,00
MT	1	7	1.764,00	0,13	1.764,00
CENTRO-OESTE	3	28	7.056,00	0,54	7.056,00
BRASIL	238	5.219	1.315.208,36	100,00	1.315.208,36

Fonte: FNDE/Dirof/Gearc

Obs.: O resultado na Coluna "D" é igual ao n.º de alunos (coluna "C") X valor da vaga (R\$21,00) X 12 meses.

Nota:

(*) Valores pagos às escolas particulares contratadas pelo SME, referente aos serviços prestados no exercício de 2002, e nos exercícios anteriores (reconhecimento de dívida).

Esquema Misto

A empresa pode participar do SME, utilizando mais de uma das modalidades mencionada anteriormente.

3.4. Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas – Proinspe

O Programa tem como objetivo a fiscalização da regularidade da situação de empresas e escolas, em relação às contribuições devidas para o Salário-Educação.

Base legal e regulamentos:

- Decreto nº 3034/99

- Decreto nº 3142/99
- Resolução CD/FNDE nº 15/93
- Resolução nº 36/95

O Programa envolve, cada vez mais, a participação das Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal, além das representações do Ministério da Educação (RJ e SP). Essas se integram às inspeções, deslocando-se às empresas e escolas previamente selecionadas, onde analisam a documentação pertinente, observando a regularidade dos valores recolhidos e a adequação das deduções efetuadas, relativas aos alunos participantes do SME.

No exercício de 2002, o quantitativo de escolas e empresas inspecionadas representou, respectivamente, 8,86% e 30,63% dos totais de participantes no SME, observando-se que o resultado de glosas decorrentes de irregularidades detectadas nas ações de inspeção representou 732 alunos.

Em 2002, foram efetuadas 249 notificações a empresas oriundas de Informações Fiscais de Débito do INSS, no montante de R\$ 34,03 milhões, com valor médio de R\$ 13,67 mil. As notificações, no total de 611, resultaram de inspeções realizadas pelo Proinspe, no valor global de R\$ 88,99 milhões – média de R\$ 14,56 mil para cada notificação emitida.

As Notificações de Deduções Indevidas, resultantes das verificações referentes à Relação de Alunos Indenizados – RAI, e a falta de recolhimento em Aquisição de Vagas totalizaram, respectivamente, 99 e 15 ocorrências, nos montantes, também respectivos de R\$ 18,40 milhões e R\$ 339,3 mil.

O pagamento dos acordos de parcelamentos firmados alcançou o montante de R\$ 24,42 milhões, representando 88,61% do estoque de dívidas parceladas pelas empresas. Foram rescindidos e encaminhados à Procuradoria-Geral para cobrança judicial 136 parcelamentos não cumpridos. As tabelas a seguir, ilustram a atuação do Proinspe.

Resultado da Atuação do Proinspe - 2002

UF REGIÃO	EMPRESAS			ESCOLAS			ALUNOS	
	OPTANTES (A)	INSPICIONADAS (B)	B/A (%)	CREDENCIADAS (C)	INSPICIONADAS (D)	D/C (%)	GLOSADOS	
AC	25	1	4,00	-	-	-	-	
AM	228	2	0,88	-	-	-	-	
AP	26	-	0,00	-	-	-	-	
PA	208	6	2,88	1	-	-	-	
RO	67	3	4,48	-	-	-	-	
RR	23	-	0,00	-	-	-	-	
TO	66	-	0,00	-	-	-	-	
NORTE	643	12	1,87	1				
AL	110	25	22,73	-	2		286	
BA	561	38	6,77	7	-	-	-	
CE	568	61	10,74	14	-	-	-	
MA	147	16	10,88	1	-	-	-	
PB	192	29	15,10	24	-	-	-	
PE	575	56	9,74	7	19	271,43	446	
PI	159	2	1,26	2	-	-	-	
RN	152	18	11,84	4	-	-	-	
SE	157	22	14,01	2	-	-	-	
NORDESTE	2.621	267	10,19	61	21	34,43	732	
ES	208	36	17,31	-	-	-	-	
MG	752	69	9,18	1	-	-	-	
RJ	1.432	107	7,47	10				
SP	2.807	210	7,48	164	-	-	-	
SUDESTE	5.199	422	8,12	175				
PR	732	73	9,97	-	-	-	-	
RS	1.166	59	5,06	-	-	-	-	
SC	507	115	22,68	1	-	-	-	
SUL	2.405	247	10,27	1				
DF	256	7	2,73	1	-	-	-	
GO	348	83	23,85	2	-	-	-	
MS	126	2	1,59	-	-	-	-	
MT	197	5	2,54	1	-	-	-	
CENTRO-OESTE	927	97	10,46	4				
BRASIL	11.795	1.045	8,86	242	21	8,68	732	

FONTE: FNDE/Dirof/Gearc

Proinspe/INSS – Empresas Notificadas - 2002

UF REGIÃO	ORIGENS								TOTAL	
	DEDUÇÃO INDEVIDA		FALTA DE RECOLHIMENTO EM AQUISIÇÃO DE VAGAS		INFORMAÇÃO FISCAL DO INSS		INSPEÇÃO PROINSPE			
	Quantidade (A)	Valor (B)	Quantidade (C)	Valor (D)	Quantidade (E)	Valor (F)	Quantidade (G)	Valor (H)	Quantidade (A + C + E + G)	Valor (B + D + F + H)
DF	7	210.225,96	-	-	2	17.642,65	5	53.488,15	14	281.356,76
GO	4	498.576,71	-	-	8	1.245.380,10	64	3.606.906,95	76	5.350.863,76
MS	2	3.190,88	-	-			3	9.353,46	5	12.544,34
MT	2	14.164,66	-	-			2	1.209,41	4	15.374,07
CENTRO-OESTE	15	726.158,21	-	-	10	1.263.022,75	74	3.670.957,97	99	5.660.138,93
AL	-	-	-	-			20	12.886.223,60	20	12.886.223,60
BA	4	1.208.463,61	-	-	5	158.411,00	32	3.883.589,16	41	5.250.463,77
CE	3	243.038,22	-	-	8	331.399,70	21	1.348.793,39	32	1.923.231,31
MA	2	24.479,44	-	-			13	212.369,94	15	236.849,38
PE	4	774.773,62	2	6.000,77	5	69.330,32	50	4.782.771,30	61	5.632.876,01
PB	-	-	-	-	4	307.605,01	13	1.294.498,03	17	1.602.103,04
PI	-	-	-	-	-	-	2	4.216,03	2	4.216,03
RN	3	1.122.471,70			3	164.324,06	16	442.890,47	22	1.729.686,23
SE	3	3.561,91	-	-	-	-	15	212.635,31	18	216.197,22
NORDESTE	19	3.376.788,50	2	6.000,77	25	1.031.070,09	182	25.067.987,23	228	29.481.846,59
AC	2	11.951,53	-	-	-	-	-	-	2	11.951,53
AM	2	123.434,71	-	-	-	-	2	8.153,32	4	131.588,03
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	3	764.167,13	-	-	2	25.109,06	7	1.052.142,16	12	1.841.418,35
RO	2	7.191,77	-	-	-	-	2	1.782.509,50	4	1.789.701,27
RR	2	3.909,06							2	3.909,06
TO	2	7.857,62	-	-	-	-	2	34.110,71	4	41.968,33
NORTE	13	918.511,82	-	-	2	25.109,06	13	2.876.915,69	28	3.820.536,57
ES	3	1.071.155,32	-	-	4	330.370,70	15	7.369.690,09	22	8.771.216,11
MG	13	5.671.841,78			37	760.225,30	37	2.186.587,75	87	8.618.654,83
RJ	9	196.112,15	2	85.886,57	22	1.233.687,10	68	9.936.896,11	101	11.452.581,93
SP	19	6.313.794,46	11	247.441,85	99	21.780.662,20	103	25.664.246,50	232	54.006.145,01
SUDESTE	44	13.252.903,71	13	333.328,42	162	24.104.945,30	223	45.157.420,45	442	82.848.597,88
PR	2	69.448,75			10	187.957,93	32	4.627.718,71	44	4.885.125,39
SC	3	3.432,47	-	-	17	2.520.378,80	55	2.941.362,16	75	5.465.173,43
RS	3	57.904,79			23	4.898.250,50	32	4.653.085,18	58	9.609.240,47
SUL	8	130.786,01	-	-	50	7.606.587,23	119	12.222.166,05	177	19.959.539,29
BRASIL	99	18.405.148,25	15	339.329,19	249	34.030.734,43	611	88.995.447,39	974	141.770.659,26

FONTE: FNDE/DIROF/Gearc

Demonstrativo de Parcelamentos - 2002

MÊS	PARCELAS				PERCENTAGEM Liqüido X Previsto (%)	PARCELAMENTOS			
	Quantidade		Valor			em 2002			
	Prevista	Liqüidada	Previsto	Liqüido		Concedido	Rescindido	Arquivado	
	(A)	(B)	(C)	(D)		(F)	(G)	(H)	
JANEIRO	385	330	2.017.547,33	1.845.013,21	91,45	16	5	15	
FEVEREIRO	399	351	2.223.575,50	2.015.380,22	90,64	10	4	11	
MARÇO	406	351	2.053.159,19	1.863.047,35	90,74	3	13	14	
ABRIL	408	347	2.054.097,77	1.841.705,23	89,66	13	15	8	
MAIO	408	345	2.136.302,66	1.937.083,56	90,67	24	18	5	
JUNHO	413	351	2.231.958,30	2.004.743,26	89,82	10	11	1	
JULHO	451	378	2.239.316,88	1.993.458,17	89,02	20	14	1	
AGOSTO	468	403	2.427.305,23	2.092.410,72	86,20	28	7	12	
SETEMBRO	493	421	2.419.679,94	2.222.945,92	91,87	13	12	4	
OUTUBRO	611	507	3.158.235,96	2.530.169,04	80,11	11	14	17	
NOVEMBRO	444	378	2.296.117,88	2.034.595,67	88,61	15	11	9	
DEZEMBRO	444	378	2.296.117,88	2.034.595,67	88,61	15	11	9	
TOTAL	5.330	4.541	27.553.414,51	24.415.148,02	88,61	178	136	106	

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC

3.5. Orçamento

O orçamento da União para o exercício foi aprovado por intermédio da Lei nº 10.407/02, sendo que para o FNDE foram fixadas, inicialmente, despesas no valor de R\$ 5,6 bilhões. Desse montante, R\$ 4,7 bilhões classificados junto ao Orçamento Fiscal da União e R\$ 0,9 bilhão pertencente ao Orçamento da Seguridade Social. A referida lei estimou a receita bruta relativamente a recursos diretamente arrecadados em R\$ 3,8 bilhões e recursos oriundos do Tesouro Nacional em R\$ 1,8 bilhão.

A Contribuição Social do Salário-Educação, fonte 113, estabelecida na mesma Lei, foi de R\$ 3,6 bilhões, sendo que essa arrecadação bruta, após deduções legais, foi distribuída entre Cota Federal (1/3), integrante do orçamento próprio da Autarquia e Cota Estadual (2/3), pertencente ao orçamento global.

Durante o exercício, créditos adicionais foram solicitados e aprovados, resultando num orçamento global de R\$ 5,7 bilhões: R\$ 3,25 bilhões de orçamento próprio e R\$ 2,45 bilhões de dotação final para execução da Cota Estadual, sendo R\$ 4,7 bilhões classificados junto ao Orçamento Fiscal da União e R\$ 1 bilhão no Orçamento da Seguridade Social.

A tabela abaixo, demonstra a dotação inicial e final, por fonte de recursos, da Autarquia durante o ano.

Dotação Inicial e Final por Fonte de Recursos - 2002

FONTES DE RECURSOS		DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO FINAL (B)	% (B/A)
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	508.091.308	510.055.564	0,39%
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112	671.159.592	670.429.912	-0,11%
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QF	113	1.227.643.884	1.161.642.576	-5,38%
RENDA LÍQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA	121	19.516.392	19.516.392	0,00%
RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	122	428.286.900	428.286.900	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	148	100.000.000	100.000.000	0,00%
RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150	-	242.572	
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	153	-	207.785	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	156	11.780.945	11.864.575	0,71%
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250	112.819.519	112.819.519	0,00%
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À CONTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	293	138.009.692	-	-100,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	353	-	732.728	
RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	650	-	35.200.000	
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1113	-	66.001.308	
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À CONTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1293	-	138.009.692	
SUBTOTAL		3.217.308.232	3.255.009.523	1,17%
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QE	113	2.455.656.108	2.455.656.108	0,00%
TOTAL		5.672.964.340	5.710.665.631	0,66%

Em R\$

Fonte: FNDE/Dirof/Geplo

As tabelas a seguir, apresentam a execução orçamentária no exercício de 2002, por programa de Governo, e o percentual de representatividade da dotação orçamentária de cada um deles nos orçamentos global e próprio do FNDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo - 2002

Em R\$

PROGRAMAS	Dotação Final 2002	Execução da Despesa	% Executado	Saldo
0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.593.053.501,00	2.074.979.778,02	80,02%	518.073.722,98
0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	48.974.700,00	44.292.078,97	90,44%	4.682.621,03
0047 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	459.350.240,00	439.567.290,23	95,69%	19.782.949,77
0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.965.511,00	21.896.194,50	64,47%	12.069.316,50
0051 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	1.950.000,00	1.430.438,56	73,36%	519.561,44
0067 ATENÇÃO À CRIANÇA	48.170.000,00	14.938.368,31	31,01%	33.231.631,69
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	12.914.216,00	12.914.215,80	100,00%	0,20
0150 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	500.000,00	260.604,32	52,12%	239.395,68
0172 CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100.000,00	45.094,50	45,09%	54.905,50
0668 PAZ NAS ESCOLAS	1.400.000,00	1.219.528,92	87,11%	180.471,08
0750 APOIO ADMINISTRATIVO	51.498.771,39	47.334.990,11	91,91%	4.163.781,28
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.062.423,46	2.023.206,04	98,10%	39.217,42
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.070.160,00	753.067,33	70,37%	317.092,67
SUBTOTAL	3.255.009.522,85	2.661.654.855,61	81,77	593.354.667,24
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	2.455.656.108,00	2.405.117.018,84	97,94	50.539.089,16
SUBTOTAL	2.455.656.108,00	2.405.117.018,84	97,94	50.539.089,16
TOTAL GERAL	5.710.665.630,85	5.066.771.874,45	88,72	643.893.756,40

Fonte: FNDE/Dirof/Geplo

Percentual de Representatividade dos Programas Governamentais nos Orçamentos Próprio e Global do FNDE

PROGRAMAS	Dotação Final 2002 (Em R\$)	Orçamento Próprio (%)	Orçamento Global (%)
0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.593.053.501,00	79,66%	45,41%
0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	48.974.700,00	1,50%	0,86%
0047 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	459.350.240,00	14,11%	8,04%
0049 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.965.511,00	1,04%	0,59%
0051 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	1.950.000,00	0,06%	0,03%
0067 ATENÇÃO À CRIANÇA	48.170.000,00	1,48%	0,84%
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	12.914.216,00	0,40%	0,23%
0150 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	500.000,00	0,02%	0,01%
0172 CULTURA AFRO-BRASILEIRA	100.000,00	0,00%	0,00%
0668 PAZ NAS ESCOLAS	1.400.000,00	0,04%	0,02%
0750 APOIO ADMINISTRATIVO	51.498.771,39	1,58%	0,90%
0791 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	2.062.423,46	0,06%	0,04%
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.070.160,00	0,03%	0,02%
SUBTOTAL	3.255.009.522,85	100,00%	57,00%
0903 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF- SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	2.455.656.108,00		43,00%
SUBTOTAL	2.455.656.108,00		43,00%
TOTAL GERAL	5.710.665.630,85		100,00%

Fonte: FNDE/Dirof/Geplo

As tabelas a seguir, ilustram os créditos adicionais aprovados para o orçamento de 2002, por fonte e por Programa de Trabalho.

Demonstrativo de Créditos Aprovados por Fonte de Recursos - 2002

FONTE DE RECURSOS	VALOR (Em R\$)		ATO LEGAL		
	SUPLEMENTAÇÃO(A)	CANCELAMENTO(B)	TIPO	NÚMERO	DATA
0100000000	541.440		DECRETO		8/2/2002
0100000000	1.454.072		DECRETO		13/10/2002
0100000000	109.128		LEI	10.407	11/1/2002
0100000000	3.430.000		DECRETO		26/9/2002
0100000000	98.108		LEI	10.594	11/12/2002
0100000000	34.370		LEI	10.407	17/12/2002
0100000000	375.212		DECRETO		27/12/2002
0112000000	6.000.000		DECRETO		3/7/2002
0113000000	20.483.000		DECRETO		3/7/2002
0122000000	3.913.579		DECRETO		26/9/2002
0150020045	242.572		DESCENTRALIZAÇÃO		30/12/2002
0153000000	54.959		LEI	10.407	11/1/2002
0153000000	152.826		LEI	10.541	8/11/2002
0156000000	91.888		LEI	10.407	11/1/2002
0250000000	83.855		DECRETO		16/12/2002
0353000000	3.518		LEI	10.407	11/1/2002
1113000000	23.396.700		NAO IDENTIFICADO	000001	19/4/2002
1113000000	528.500		DECRETO		3/7/2002
1293000000	15.000.000		NAO IDENTIFICADO	000001	19/4/2002
0100000000	541.440		DECRETO		8/2/2002
0100000000	930.000		DECRETO		26/9/2002
0100000000	30.500		LEI	10.541	8/11/2002
0100000000	51.693		LEI	10.594	11/12/2002
0100000000	316		LEI	10.594	11/12/2002
0100000000	2.500.000		DECRETO		26/9/2002
0100000000	24.125		DECRETO		16/12/2002
0112000000	6.729.680		DECRETO		3/7/2002
0113000000	20.448.000		DECRETO		3/7/2002
0113000000	35.000		DECRETO		4/7/2002
0122000000	3.913.579		DECRETO		26/9/2002
0156000000	8.258		DECRETO		27/12/2002
0250000000	83.855		DECRETO		16/12/2002
1113000000	23.261.200		NAO IDENTIFICADO	000001	19/4/2002
1113000000	664.000		DECRETO		4/7/2002
1293000000	15.000.000		NAO IDENTIFICADO	000001	19/4/2002
0353000000	729.210		LEI	10.529	12/8/2002
0650000000	30.000.000		LEI	10.490	5/7/2002
0650000000	1.500.000		LEI	10.587	04/12/02
0650000000	100.000		LEI	10.587	04/12/02
0650000000	3.600.000		LEI	10.587	04/12/02
TOTAL	111.922.937	74.221.646			
(A - B)	37.701.291				
DOTAÇÃO INICIAL		5.672.964.340			
TOTAL AUTORIZADO		5.710.665.631			

Fonte: FNDE/Dirof/Geplo

Demonstrativo de Créditos Aprovados por Ação de Governo e por Ato Legal - 2002

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR (Em R\$)			ATO LEGAL		
	SUPLEMENTAÇÃO (A)	CANCELAMENTO (B)	TIPO	NÚMERO	DATA	
12.361.0040.4045.0001 DISTRIBUICAO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICO	1.800.000		DECRETO		3/7/2002	
12.361.0040.4046.0001 DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS	18.200.000		DECRETO		3/7/2002	
12.122.0750.2025.0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	541.440		DECRETO		8/2/2002	
12.122.0750.2025.0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	1.454.072		DECRETO		13/10/2002	
12.122.0750.2025.0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	375.212		DECRETO		27/12/2002	
12.361.0040.0515.0010 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE	38.396.700		NAO IDENTIFICADO	000001	19/4/2002	
12.361.0040.0515.0020 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE	528.500		DECRETO		3/7/2002	
12.122.0750.2000.0001 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	61.804		LEI	10.594	11/12/2002	
12.122.0750.2000.0001 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.013		DECRETO		16/12/2002	
12.122.0750.2000.0001 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.700.000		DECRETO		3/7/2002	
12.306.0791.2012.0001 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E DEPENDENTES	20.973		LEI	10.594	11/12/2002	
12.361.0040.0509.0001 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.000		DECRETO		3/7/2002	
12.365.0791.2010.0052 ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	15.331		LEI	10.594	11/12/2002	
12.366.0047.0081.0143 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - BA	483.000		DECRETO		3/7/2002	
09.272.0089.0181.0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	412.319		LEI	10.407	11/1/2002	
12.306.0040.0513.0029 ALIMENTACAO ESCOLAR - BA	7.343.579		DECRETO		26/9/2002	
12.301.0791.2004.0001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	83.855		DECRETO		16/12/2002	
28.846.0901.0005.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATÓRIOS	20.357		DECRETO		16/12/2002	
12.361.0040.3699.0001 VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - NACIONAL		6.729.680	DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0013 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - AM	300.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0031 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MG	100.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0041 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - PR	8.000		DECRETO		3/7/2002	
12.122.0750.0563.0001 REVSAO GERAL DA REMUNERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	541.440		DECRETO		8/2/2002	
12.361.0040.0515.0010 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE		38.261.200	NAO IDENTIFICADO	000001	19/4/2002	
12.361.0040.0515.0020 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE	664.000		DECRETO		4/7/2002	
12.331.0791.2011.0001 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	82.509		LEI	10.541	8/11/2002	
12.331.0791.2011.0001 AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	24.125		DECRETO		16/12/2002	
12.366.0047.0081.0016 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - AP	15.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0051 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MT	20.000		DECRETO		4/7/2002	
12.366.0047.0081.0052 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - GO	15.000		DECRETO		4/7/2002	
12.366.0047.0081.0113 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - RO	580.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0115 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - AC	1.151.888		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0119 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - RO	240.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0121 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - PA	4.385.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0125 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - TO	685.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0127 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - MA	1.800.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0129 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - PI	925.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0131 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - CE	1.968.112		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0133 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - RN	1.765.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0135 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - PB	1.120.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0137 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - PE	2.980.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0139 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - AL	1.600.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0141 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - SE	809.000		DECRETO		3/7/2002	
12.366.0047.0081.0181 GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ES	16.000		DECRETO		3/7/2002	
12.306.0040.0513.0017 ALIMENTACAO ESCOLAR - TO	930.000		DECRETO		26/9/2002	
12.306.0040.0513.0031 ALIMENTACAO ESCOLAR - MG	2.500.000		DECRETO		26/9/2002	
12.306.0040.0513.0035 ALIMENTACAO ESCOLAR - SP	3.913.579		DECRETO		26/9/2002	
09.272.0089.0181.0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	8.258		DECRETO		27/12/2002	
12.361.0040.4041.0001 AQUISICAO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO	83.855		DECRETO		16/12/2002	
12.365.0067.2331.0001 AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA EDUCACAO INFANTIL	30.000.000		LEI	10.490	5/7/2002	
12.122.0750.2000.0001 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO	1.500.000		LEI	10.587	4/12/2002	
12.122.0750.2002.0001 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	100.000		LEI	10.587	4/12/2002	
12.126.0750.2003.0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	3.600.000		LEI	10.587	4/12/2002	
09.272.0089.0181.0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	729.210		LEI	10.529	12/8/2002	
12.122.0750.2025.0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	236.965				30/12/2002	
12.306.0791.2012.0001 AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E DEPENDENTES	5.606		DESCENTRALIZAÇÃO		30/12/2002	
TOTAL	111.922.937	74.221.646				
A-B	37.701.291					
DOTAÇÃO INICIAL	5.672.964.340					
TOTAL AUTORIZADO	5.710.665.631					

Fonte: FNDE/Dirof/Geplo

3.6. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef

O Fundef, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei 9.424/96 e pelo Decreto 2.264/97, tem por objetivo assegurar o desenvolvimento e a universalização do Ensino Fundamental e a valorização do magistério, mediante remuneração condigna. É mantido com recursos dos próprios estados e municípios, originários de fontes já existentes, acrescidos de uma parcela de recursos novos da União.

Trata-se de um fundo de natureza contábil constituído por 15% (quinze por cento) das seguintes fontes:

- Fundo de Participação dos Estados - FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- ICMS;
- IPI Exportação;
- Recursos oriundos da Lei Complementar 87/96, que prevê o resarcimento, pela União, das perdas de receitas na desoneração das exportações de produtos primários;

Além das receitas referenciadas, a União, a título de complementação ao Fundo, assegura recursos adicionais aos estados e municípios que não atingem o valor mínimo por aluno/ano, definido nacionalmente.

Os valores devidos ao Fundef, no âmbito de cada Estado, são calculados considerando-se o montante dos recursos que formam o Fundo e o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, de acordo com as informações constantes do Censo Escolar do ano anterior. Os coeficientes, que serviram de base para distribuição dos recursos do Fundo para Estados e Municípios, no exercício de 2002, foram publicados por intermédio da Portaria/MEC 3.090/2001.

O valor mínimo anual, definido para 2002, por meio do Decreto 4.103/2002, foi de R\$ 418,00 para alunos de 1^a a 4^a série e R\$ 438,90 para os de 5^a a 8^a série e Educação Especial.

Por não atingirem o valor mínimo por aluno/ano, os estados da Bahia, Maranhão, Pará e Piauí, receberam, a título de complementação da União, o total de R\$ 421,8 milhões, de acordo com a Portaria nº 27/02, do Ministério da Fazenda. Deste montante, 20% (vinte por cento) foi financiado com recursos do Salário-Educação (Fonte 0113) e o restante, correspondente a 80% (oitenta por cento), com recursos do Tesouro Nacional (Fonte 0112), em conformidade com o previsto no art. 4º do Decreto nº 2.264/97.

Em 31.07.2002, com o advento da Portaria/MF nº 239/02, o Ministério da Fazenda divulgou a apuração efetiva das receitas vinculadas ao Fundef, relativas ao ano de 2001, apresentando um saldo, a crédito, de R\$ 9,57 milhões, transferido ao Estado do Maranhão, e, a débito, no total de R\$ 44,4 milhões, descontados dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Pará e Piauí a título de ajustes daquele exercício.

Os recursos do Fundef são repassados, automaticamente, para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas para esse fim e mantidas junto ao Banco do Brasil, conforme previsto no art. 93, da Lei nº 5.172/66.

As tabelas a seguir, demonstram a execução do Fundef desde sua criação.

Coefficientes Estaduais de Distribuição dos Recursos da Complementação da União ao FUNDEF - 1997 A 2002

EXERCÍCIO UF	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Alagoas	-	0,2678874482	0,2725443131	0,276020864463	0,2806005123560	0,273718050124
Bahia	-	0,4772570429	0,3845371099	0,373121430707	0,3630819877298	0,346823273350
Ceará	-	0,3569225947	0,3192291146	0,292845957724	0,2674113331071	0,226669512262
Maranhão	-	0,3218128106	0,2827968622	0,275625809776	0,2712782394802	0,265183424675
Pará	0,6094625468	0,5858517602	0,3961703767	0,367979047887	0,2968117126636	0,277914696049
Paraíba	-	0,4730744640	0,4278368915	0,414545696584	0,4078407962458	0,398921542048
Pernambuco	-	0,4787159717	0,4440746583	0,425225643286	0,3955366796267	0,374989618920
Piauí	-	0,3997273345	1,3553333939	0,371131236320	0,3578510020366	0,345956791520

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

Valores Mínimos Anuais por Aluno da Complementação da União ao Fundef 1997 a 2002

VALOR MÍNIMO POR ALUNO	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Em R\$
1 ^a a 4 ^a séries	300,00	315,00	315,00	333,00	363,00	418,00	
5 ^a a 8 ^a séries e Educação Especial	300,00	315,00	315,00	349,65	381,15	438,90	
Base Legal	Lei 9.424/96 (\$ 4º - art. 6º)	Dec. 2.440/97	Dec. 2.935/99	Dec. 3.326/99	Dec. 3.742/01	Dec. 4.103/02	

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

Demonstrativo dos Repasses de Recursos da Complementação da União ao Fundef - 2002

UF	COMPLEMENTAÇÃO DE 2002			AJUSTE 2001						TOTAL REPASSADO EM 2002	
	FNDE (20%)	STN (80%)	TOTAL (100%)	POSITIVO			NEGATIVO				
				D	E	F = D + E	G	H	I = G + H		
ALAGOAS	0	0	0	0	0	0	(458.855)	(2.157.195)	(2.616.050)	(2.616.050)	
BAHIA	34.777.498	139.109.990	173.887.488	0	0	0	(3.544.411)	(16.663.175)	(20.207.586)	153.679.902	
CEARÁ	0	0	0	0	0	0	(2.683.744)	(12.616.964)	(15.300.708)	(15.300.708)	
MARANHÃO	29.685.184	118.740.738	148.425.922	1.678.706	7.892.023	9.570.729	0	0	0	157.996.651	
PARA	14.334.014	57.336.058	71.670.072	0	0	0	(865.597)	(4.069.389)	(4.934.986)	66.735.086	
PIAUI	5.564.156	22.256.626	27.820.782	0	0	0	(239.264)	(1.124.842)	(1.364.106)	26.456.676	
TOTAL	84.360.853	337.443.411	421.804.264	1.678.706	7.892.023	9.570.729	(7.791.871)	(36.631.565)	(44.423.436)	386.951.557	

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

Demonstrativo dos Recursos da Complementação da União ao Fundef Repassados aos Estados- 1997 a 2002

EXERCÍCIO UF	1997	1998		1999		2000		2001		2002	
		1998	AJUSTE 1997	1999	AJUSTE 1998	2000	AJUSTE 1999	2001	AJUSTE 2000	2002	AJUSTE 2001
Alagoas	0	1.300.426	0	5.180.878	(1.300.426)	4.161.430	(1.960.530)	2.616.050	(4.161.430)	0	(2.616.050)
Bahia	0	112.330.100	0	217.130.496	31.612.407	181.147.799	(1.983.197)	183.718.200	10.039.525	173.887.488	(20.207.586)
Ceará	0	48.201.500	0	58.803.593	(1.788.423)	20.314.457	(25.284.512)	15.300.708	(17.442.969)	0	(15.300.708)
Maranhão	0	130.499.500	0	158.109.459	23.036.539	157.463.601	16.371.601	137.222.800	11.386.571	148.425.922	9.570.729
Pará	59.218.680	94.024.151	3.477.423	115.267.023	18.429.954	90.126.301	1.234.065	66.536.800	4.104.025	71.670.072	(4.934.986)
Paraíba	0	3.163.937	0	13.381.132	(3.163.937)	3.820.427	(8.657.717)	0	(3.820.427)	0	0
Pernambuco	0	10.534.766	0	15.954.805	(4.278.442)	1.499.055	(7.834.922)	0	(1.499.055)	0	0
Piauí	0	21.417.450	0	25.845.640	2.636.885	29.497.900	(1.568.867)	21.016.600	(1.182.231)	27.820.782	(1.364.106)
TOTAL	59.218.680	421.471.830	3.477.423	609.673.026	65.184.557	488.030.970	(29.684.079)	426.411.158	(2.575.991)	421.804.264	(34.852.707)
BASE LEGAL	PORT. MF 165/97	PORT. MF 341/98	PORT. MF 013/99	PORT. MF 349/99	PORT. MF 317/99	PORT. MF 354/00	PORT. MF 353/00	PORT. MF 288/01	PORT. MF 312/01	PORT. MF 27/02	PORT. MF 239/02

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

3.7. Execução da Receita e da Despesa

3.7.1. Receita

Em 2002, foi arrecadado pelo FNDE o montante de R\$ 5,2 bilhões, dos quais R\$ 3,8 bilhões representaram receitas próprias, e o restante, R\$ 1,4 bilhão, decorreram de repasses financeiros recebidos do Tesouro Nacional; do Departamento de Imprensa Nacional – DIN – FR 0150, destinados ao pagamento de pessoal cedido a esta Autarquia, bem como de recursos oriundos do Banco Mundial, voltados para o financiamento das ações do Fundo de Fortalecimento da Escola – Fundescola.

O total arrecadado representou 94,38% da dotação disponível na Lei Orçamentária Anual – LOA. A frustração verificada, da ordem de 5,62%, justifica-se pela não efetivação de repasses devidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em face da inexecução parcial de alguns programas financiados com recursos do Tesouro e, ainda, da inscrição de despesas em Restos a Pagar, cujos recursos financeiros somente são disponibilizados no exercício seguinte àquele da inscrição. Outro fator que também contribuiu para a não arredação do total da receita, foi a pequena frustração ocorrida na fonte 0113, proveniente do Salário-Educação, da ordem de 2%. Todavia, no que pese tais fatores, merece destaque o excesso de arrecadação obtido na fonte 1293, que superou em 15% o valor da dotação autorizada.

A tabela a seguir, demonstra, por fonte de recursos, a receita realizada no exercício de 2002, em relação à dotação disponível.

Demonstrativo da Receita Realizada e sua Execução - 2002

S	FONTE	DOTAÇÃO DISPONÍVEL		RECEITA REALIZADA		% C = B / A
		A	B			
TESOURO	0100	484.104.603	458.376.132	94,69%		
	0112	606.460.989	417.587.416	68,86%		
	0121	19.516.392	19.516.392	100,00%		
	0122	418.263.338	409.754.168	97,97%		
	0150	242.572	242.572	100,00%		
	0153	207.785	207.785	100,00%		
	0156	11.864.575	11.864.575	100,00%		
	0353	732.728	732.728	100,00%		
	SUBTOTAL	1.541.392.982	1.318.281.768	85,53%		
	0148	95.087.000	77.571.935	81,58%		
FNDE	SUBTOTAL	95.087.000	77.571.935	81,58%		
	TOTAL	1.636.479.982	1.395.853.703	85,30%		
	0113150071	2.455.656.108	2.405.117.019	97,94%		
	0113150072	1.160.839.576	1.137.905.856	98,02%		
	SUBTOTAL	3.616.495.684	3.543.022.875	97,97%		
	0250	61.290.770	51.248.062	83,61%		
	0290	0	22.110.755	-		
	0650	35.200.000	5.720.394	-		
	1113	66.001.308	64.652.653	97,96%		
	1293	138.009.692	158.677.836	114,98%		
	TOTAL	3.916.997.454	3.845.432.575	98,17%		
TOTAL GERAL		5.553.477.435,85	5.241.286.278,21	94,38%		

Fonte: FNDE/Dirof/Geofi

3.7.2. Despesa

A execução da despesa foi efetivada em consonância com os normativos legais aplicáveis à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, bem como, à programação orçamentária e financeira do poder executivo.

A exemplo dos exercícios de 2000 e 2001, diversos foram os obstáculos enfrentados pelo FNDE para a execução das despesas relacionadas aos programas a seu cargo, quais sejam:

- Edição do Decreto nº 4.120, de 07.02.2002, que restringiu os limites gerais para empenhos e pagamentos, das despesas constantes da Lei Orçamentária Anual nº 10.407/02;
- Edição do Decreto nº 4.231, de 14/05/02, que limitou a execução de algumas despesas correntes, tipicamente administrativas, em 75% e 86% do valor realizado no exercício de 2001, ocasionando rigorosa seletividade na execução de tais ações até a revogação do referido Decreto, ocorrida somente em setembro/02.
- Suspensão das transferências voluntárias a estados, Distrito Federal e municípios durante o período eleitoral, ou seja, de julho a outubro de 2002;

A Autarquia alcançou, respectivamente, para a execução orçamentária e financeira os índices de 91,24% e 91,33%.

As tabelas a seguir, demonstram, o total da execução do exercício por Programa de Governo e Projeto/Atividade, respectivamente, bem como por fonte de recursos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do FNDE por Programa de Governo e Projeto/Atividade - 2002

Em R\$

PROGRAMA DE GOVERNO (POR PROJETO / ATIVIDADE)	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO INDISPONÍVEL	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA			% EXECUÇÃO FINANCEIRA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR E PRECATORIOS			%					
				EMPENHOS	DESTAQUES	TOTAL		EMPENHOS	REPASSE	TOTAL		PROCESSADAS	N. PROCESSADAS	TOTAL	K = J/F	L	M	N = L + M	O = N/F	
0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA	A	B	C = A - B	D	E	F = D + E	G = F/C	H	I	J = H + I	K = J/F	L	M	N = L + M	O = N/F					
0301 COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEF	663.963.846,00	0,00	663.963.846,00	431.374.993,00	0,00	431.374.993,00	64,91%	431.374.993,00	0,00	431.374.993,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0501 PTA - ENSINO FUNDAMENTAL	71.514.440,00	13.229.049,00	58.285.000,00	27.247.844,67	24.614.455,95	51.862.300,82	88,98%	25.660.867,11	24.582.368,45	50.243.235,56	96,88%	0,00	1.586.977,76	1.586.977,76	3,06%					
0513 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	900.000.000,00	30.000.000,00	870.000.000,00	848.533.827,08	328.595,55	848.862.422,63	97,57%	848.533.827,08	328.339,75	848.862.166,83	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0517 DINHEIRO DIRETO ESCOLA - N/ NE e CO	204.011.000,00	0,00	204.011.000,00	189.456.700,00	0,00	189.456.700,00	92,87%	189.456.000,00	0,00	189.456.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	
0517 DINHEIRO DIRETO ESCOLA - S/ SE e DF	123.197.000,00	0,00	123.197.000,00	117.221.300,00	0,00	117.221.300,00	95,15%	117.221.300,00	0,00	117.221.300,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0517 FUNDESCOLA II	80.000.000,00	0,00	4.913.000,00	75.086.999,98	3.920.357,52	80.000.000,00	95,00%	5.171.000,00	3.920.357,52	55.191.357,00	93,56%	0,00	14.147.705,00	14.147.705,00	2,00%					
0519 TRANSPORTE ESCOLAR	114.390.330,00	0,00	114.390.330,00	53.151.000,00	47.191.017,69	53.151.000,00	47.191.017,69	47.191.017,69	0,00	47.191.017,69	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4031 AQUIS. VAGAS NA REDE PARTICULAR	33.751.994,00	28.415.449,00	6.336.145,00	1.489.949,35	0,00	1.489.949,35	23,52%	1.489.949,35	0,00	1.489.949,35	100,00%	0,00	1.747.471,00	1.747.471,00	11,73%					
4042 SAÚDE ESCOLAR	16.119.000,00	0,00	16.119.000,00	1.458.922,35	0,00	1.458.922,35	9,05%	1.458.922,35	0,00	1.458.922,35	100,00%	0,00	1.325.688,68	1.325.688,68	10,30%					
4045 DISTRIB. DE ACERVO BIBLIOGRÁFICOS	19.806.583,00	0,00	19.806.583,00	19.633.831,24	0,00	19.633.831,24	99,13%	19.633.831,24	0,00	19.633.831,24	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4046 DISTRIB. DE LIVROS DIDÁTICOS	343.870.000,00	0,00	343.870.000,00	275.292.658,33	3.945.143,70	279.235.801,43	81,20%	274.612.52,63	3.943.143,70	278.615.835,78	99,78%	0,00	619.905,70	619.905,70	0,22%					
4389 CAPACIT. CONSELHEIROS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	521.077,58	0,00	521.077,58	34,4%	419.125,58	0,00	419.125,58	80,43%	0,00	101.952,00	101.952,00	19,57%					
5079 FUNDESCOLA III	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	17.358.000,00	0,00	17.358.000,00	88,79%	4.884.000,00	0,00	4.884.000,00	28,14%	0,00	12.474.000,00	12.474.000,00	71,86%					
	SUBTOTAL	2.593.053.501,00	137.116.927,00	2.455.336.574,00	2.042.173.226,40	32.806.551,62	84,51%	2.012.039.550,96	32.747.208,32	2.044.813.759,28	98,55%	0,00	30.133.675,44	30.133.675,44	1,45%					
0042 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS																				
2337 PTA - FORM. CONT. PROP. (ENS.FUND.)	12.100.000,00	0,00	12.100.000,00	11.820.994,23	0,00	11.820.994,23	97,69%	11.820.994,23	0,00	11.820.994,23	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3160 PTA - CAPACIT. REC. HUMA (ENS.FUND.)	3.098.000,00	0,00	3.098.000,00	3.098.000,00	0,00	3.098.000,00	100,00%	3.098.000,00	0,00	3.098.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3659 PTA - PRONFO	29.785.000,00	0,00	29.785.000,00	28.955.832,41	0,00	28.955.832,41	97,21%	0,00	28.955.832,41	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4088 PTA - ACELER. APRENDIZAGEM (UA)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.272.000,32	0,00	4.272.000,32	100,85%	4.272.000,32	0,00	4.272.000,32	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	45.914.700,00	0,00	48.974.800,00	12.248.246,55	32.043.832,41	69,04%	12.248.246,55	32.043.832,41	44.292.076,85	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0043 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																				
0081 PTA - RECOMENDO	307.642.000,00	503.000,00	307.139.000,00	305.880.979,12	0,00	305.880.979,12	99,59%	305.880.979,12	0,00	305.880.979,12	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0507 PTA - FOMENTO A PROJ. ESPECIAIS	24.108.240,00	8.968.240,00	15.140.000,00	2.491.811,74	0,00	12.213.772,00	14.711.403,00	97,17%	6.769.599,87	12.213.772,00	12.213.772,00	100,00%	0,00	1.821.031,13	1.821.031,13	12,38%				
2047 PTA - ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA	102.600.000,00	0,00	102.600.000,00	102.592.632,41	0,00	102.592.632,41	99,99%	102.592.632,41	0,00	102.592.632,41	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2335 PTA - MAT. DIDATICO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	6.568.488,91	0,00	6.568.488,91	65,65%	5.874.538,37	0,00	5.874.538,37	99,46%	0,00	691.950,54	691.950,54	10,54%					
4397 PTA - FORMAÇÃO CONT. PROFESSORES	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	9.815.786,79	0,00	9.815.786,79	65,44%	9.640.437,96	0,00	9.640.437,96	99,21%	0,00	175.348,83	175.348,83	1,79%					
	SUBTOTAL	459.350.240,00	9.471.240,00	449.879.000,00	427.353.518,23	12.213.772,00	97,71%	439.567.290,23	19.198.094,50	421.665.187,73	12.213.772,00	436.876.959,73	99,39%	0,00	2.688.330,50	2.688.330,50	0,61%			
0049 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL																				
0511 PTA - EDUCACAO ESPECIAL	28.165.511,00	10.000.000,00	18.165.511,00	13.424.814,74	2.696.100,00	16.119.714,74	86,24%	15.421.814,74	2.698.100,00	16.119.714,74	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0513 PTA - MAT. DIDATICO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.999.998,89	0,00	1.999.998,89	100,00%	1.999.998,89	0,00	1.999.998,89	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0513 PTA - CAPACIT. PROFISSIONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	298.817,89	0,00	298.817,89	99,94%	298.817,89	0,00	298.817,89	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0513 PTA - PROMOCAO DE EVENTOS	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	100,00%	400.000,00	0,00	400.000,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6139 PTA - QUALIF. DE OCUPAC. PROFESSORES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.997.055,20	0,00	1.997.055,20	99,85%	1.997.055,20	0,00	1.997.055,20	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6139 PTA - QUALIF. DE OCUPAC. PROFESSORES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	874.479,27	0,00	874.479,27	87,45%	874.479,27	0,00	874.479,27	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7113 PTA - EDUCAC. COPAGEM E DISTRIB. MAT. DIDATICO	400.000,00	0,00	400.000,00	345.049,65	0,00	345.049,65	88,26%	345.049,65	0,00	345.049,65	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SUBTOTAL	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.219.528,92	0,00	91,11%	1.219.528,92	0,00	1.219.528,92	100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO																				
2041 MANTENIMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.415.558,00	0,00	20.415.558,00	17.366.337,88	0,00	17.366.337,88	85,06%	15.267.291,00	0,00	15.267.291,00	100,00%	0,00	11.627.029,01	11.627.029,01	66,55%	0,00	200.864,64	5.538.440,23	5.739.308,87	33,05%
2002 MANTENIMENTO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00	9.357.511,44	0,00	9.357.511,44	89,72%	9.357.511,44	0,00	9.357.511,44	100,00%	0,00	4.067.631,23	4.067.631,23	100,00%					
2003 AÇÕES DE INFORMÁTICA	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00	9.357.511,44	0,00	9.357.511,44	86,35%	9.357.511,44	0,00	9.357.511,44	100,00%	0,00	5.033.234,24	5.033.234,24	100,00%					
2025 REMUNER. PESS. ATIVO DA UNIÃO E ENC. SOCIAIS	18.607.813,39	0,00	18.60																	

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do FNDE por Fonte de Recursos - 2002

ORÇAMENTO	FONTE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO INDISPONÍVEL	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	%	EXECUÇÃO FINANCEIRA	%	INSCRIÇÃO EM RAP E PRECAT.	%	Em R\$
		A	B	C = A - B	D	E = D/C	F	G = F/D	H	I = H/D	
TESOURO	0100	510.055.564,00	25.950.960,90	484.104.603,10	463.130.894,86	95,67%	456.109.333,93	98,48%	7.021.560,93	1,52%	
	0112	670.429.912,00	63.968.923,10	606.460.988,90	417.334.489,47	68,81%	415.004.565,07	99,44%	2.329.924,40	0,56%	
	0121	19.516.392,00	0,00	19.516.392,00	19.516.392,00	100,00%	19.516.392,00	100,00%	0,00	0,00%	
	0122	428.286.900,00	10.023.562,00	418.263.338,00	409.114.560,40	97,81%	409.114.304,60	100,00%	0,00	0,00%	
	0150	242.571,85	0,00	242.571,85	236.965,39	97,69%	236.965,39	100,00%	0,00	0,00%	
	0153	207.785,00	0,00	207.785,00	207.785,00	100,00%	207.785,00	100,00%	0,00	0,00%	
	0156	11.864.575,00	0,00	11.864.575,00	11.864.575,00	100,00%	11.700.547,16	98,62%	164.027,84	1,38%	
	0353	732.728,00	0,00	732.728,00	732.727,80	100,00%	732.727,80	100,00%	0,00	0,00%	
	SUBTOTAL	1.641.336.427,85	99.943.446,00	1.541.392.981,85	1.322.138.389,92	85,78%	1.312.622.620,95	99,28%	9.515.513,17	0,72%	
	0148	100.000.000,00	4.913.000,00	95.087.000,00	86.665.662,00	91,14%	60.043.952,70	69,28%	26.621.709,30	30,72%	
	SUBTOTAL	100.000.000,00	4.913.000,00	95.087.000,00	86.665.662,00	91,14%	60.043.952,70	69,28%	26.621.709,30	30,72%	
	TOTAL	1.741.336.427,85	104.856.446,00	1.636.479.981,85	1.408.804.051,92	86,09%	1.372.666.573,65	97,43%	36.137.222,47	2,57%	
FNDE	0113150071	2.455.656.108,00	0,00	2.455.656.108,00	2.405.117.018,84	97,94%	2.009.501.004,44	83,55%	395.616.014,40	16,45%	
	0113150072	1.161.642.576,00	803.000,00	1.160.839.576,00	1.006.425.647,97	86,70%	1.000.990.069,23	99,46%	5.403.491,24	0,54%	
	SUBTOTAL	3.617.298.684,00	803.000,00	3.616.495.684,00	3.411.542.666,81	94,33%	3.010.491.073,67	88,24%	401.019.505,64	11,75%	
	0250	112.819.519,00	51.528.749,00	61.290.770,00	51.248.061,80	83,61%	51.011.426,00	99,54%	236.635,80	0,46%	
	0290	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
	0650	35.200.000,00	0,00	35.200.000,00	5.720.393,91	16,25%	3.753.721,13	65,62%	1.966.672,78	34,38%	
	1113	66.001.308,00	0,00	66.001.308,00	62.399.908,00	94,54%	62.399.908,00	100,00%	0,00	0,00%	
	1293	138.009.692,00	0,00	138.009.692,00	127.056.792,00	92,06%	127.054.092,00	100,00%	2.700,00	0,00%	
	TOTAL	3.969.329.203,00	52.331.749,00	3.916.997.454,00	3.657.967.822,52	93,39%	3.254.710.220,80	88,98%	403.225.514,22	11,02%	
	TOTAL GERAL	5.710.665.630,85	157.188.195,00	5.553.477.435,85	5.066.771.874,44	91,24%	4.627.376.794,45	91,33%	439.362.736,69	8,67%	

Fonte: FNDE/DIROF/GEOF

Conforme demonstram as tabelas acima, do montante empenhado, apenas 9% das despesas foram inscritas em Restos a Pagar. Deste percentual, 90% foi liquidado ainda em 2002, com recursos financeiros assegurados para o pagamento total das despesas inscritas, de acordo com o que determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000–Lei de Responsabilidade Fiscal.

Torna-se importante ressaltar que as tabelas referidas apresentam uma diferença de R\$ 32.343,30 entre os totais da dotação utilizada (R\$ 5.066.771.874,44), da despesa paga (R\$ 4.627.376.794,45), e do valor inscrito em Restos a Pagar (R\$ 439.362.736,69). Tal diferença refere-se a devoluções de recursos financeiros transferidos a órgãos federais à título de “Repasses Concedidos”, sem que tenha havido, em tempo hábil, a respectiva devolução dos créditos orçamentários pelas Unidades Gestoras – UG’s beneficiárias.

3.7.2.1. Execução de Precatórios e Restos a Pagar do Exercício de 2001 e Anteriores

A inscrição e a execução de Precatórios de Pessoal, bem como de Restos a Pagar dos exercícios de 2001 e anteriores obedeceram os dispositivos do Decreto 4.049/01, e alterações posteriores, bem como do Decreto nº 4.526/02.

A tabela, a seguir, apresenta a execução de Precatórios de Pessoal e Restos a Pagar de 2001 e exercícios anteriores, ocorrida no exercício de 2002, detalhando, por fonte de recursos, os valores inscritos, pagos e cancelados, bem como um saldo remanescente que será cancelado em 2003, por força do Decreto 4.526/02, anteriormente citado.

Demonstrativo da Execução de Precatórios e Restos a Pagar - 2002

Em R\$

PRECAT. PESSOAL A PAGAR EM 2002	PRECAT. PESSOAL PAGOS EM 2002	SALDO A SER CANCELADO EM 2003		
		A	B	C = A - B
1.767.260	4.779			1.762.481
1.767.260	4.779			1.762.481

Fonte: FNDE/DIROF/GEOF

Em R\$

FONTE	RAP A PAGAR	EM 2002	RAP PAGO	EM	RAP CANCELADO EM 2002	SALDO A SER CANCELADO
	A		B		C	EM 2003 D = A - B - C
0100	33.806.409		31.772.079		1.853.365	180.964
0112	39.997.594		724.621		39.272.973	0
0113	397.948.040		384.299.360		13.647.121	1.559
0148	67.346.044		66.928.220		417.824	0
0153	152.468		1		152.467	0
0156	16.596		1.696		14.901	0
0179	13.808.211		13.808.211		0	0
0213	2.378.082		2.378.082		0	0
0250	39.325.302		39.173.358		151.944	0
0300	667.683		585.036		82.647	0
0650	51.254.745		46.518.001		4.736.744	0
TOTAL	646.701.175		586.188.666		60.329.986	182.522

Fonte: FNDE/DIROF/GEOF

3.7.2.2.- Aplicação Financeira das Disponibilidades

De acordo com a legislação que rege as aplicações das disponibilidades financeiras do FNDE, a Lei nº 9.766/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.142/99, e a Resolução nº 55 do Conselho Deliberativo do FNDE, de dezembro/2001, os recursos gerenciados pela Autarquia podem ser aplicados por intermédio de instituição financeira pública federal, bem como na Conta Única do Tesouro Nacional, nas modalidades e proporções a seu critério.

Diante desta prerrogativa pôde, esta Autarquia, em 2002, rever as rentabilidades obtidas tanto na Conta Única, via Tesouro Nacional, como no Extramercado, via Banco do Brasil S/A., e decidir pela modalidade que melhor atendesse aos interesses operacionais e financeiros da Autarquia durante o exercício.

A decisão de concentrar um maior volume de recursos no Extramercado adveio dos baixos rendimentos verificados nas aplicações do Tesouro Nacional, levando a Autarquia a negociar, junto ao Banco do Brasil S/A, a alteração da composição da Carteira do Fundo de Investimentos mantido junto àquela Instituição Financeira, afim de oferecer melhor perspectiva de rentabilidade para a aplicação, superior a 99% da Taxa Média Selic - TMS.

Tais fatores, aliados a não orçamentação do superávit de 2001, à suspensão das transferências voluntárias durante o período eleitoral, e, ainda, à implantação da sistemática de "caixa zero", ocorrida em exercícios anteriores, proporcionou um acréscimo de 7,60% nos rendimentos auferidos em 2002, se comparados ao exercício de 2001.

A tabela a seguir, demonstra a rentabilidade alcançada em 2002, em relação a sua dotação autorizada, bem como à rentabilidade obtida em 2001:

Comparação dos Rendimentos de Aplicação Financeira em Relação ao Biênio 2001 - 2002 (STN e BB) e a Dotação Autorizada na Fonte 1293

Em R\$

RENDIMENTOS	2001	2002	2002 / 2001 (%)
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-STN	118.364.973	33.446.082	-71,74%
BANDO DO BRASIL S/A	29.102.286	125.231.753	330,32%
TOTAL	147.467.259	158.677.836	7,60%

FONTE 1293	DOTAÇÃO AUTORIZADA	RECEITA	(%)
TOTAL	138.009.692	158.677.836	14,98%

Fonte: FNDE/DIROF/GEOF

3.7.2.3 Contas Correntes

A abertura de Contas Correntes de entidades beneficiárias de Ações de Governo executadas pela Autarquia, ocorre, desde o exercício de 2000, em função da firmatura de Acordos de Cooperação Mútua entre o FNDE e Instituições Bancárias das esferas estaduais e federal.

Com o advento da Instrução Normativa STN nº 6/2001, que alterou o item IV, do inciso IV, do art. 18, da Instrução Normativa STN nº 1/97, foi possível, no exercício de 2002, a ampliação do número de bancos parceiros. Tal medida promoveu a intensificação da livre concorrência e proporcionou novas opções às entidades conveniadas, melhorando a qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, foram incorporadas à parceria instituições bancárias privadas, quais sejam: Banco Itaú (BEMGE, BEG, BANERJ e BANESTADO) e Santander (BANESPA e MERIDIONAL).

Com o objetivo de debater as principais questões acerca dos Acordos de Cooperação Mútua, foi promovida, em maio de 2002, entre o FNDE e os Bancos Parceiros, "Reunião Técnica" destinada a apresentar o FNDE, suas formas de execução e repasses de recursos, além dos procedimentos e rotinas relacionadas à sistemática de abertura e movimentação de contas correntes.

Por outro lado, de forma a acompanhar a correta movimentação dos recursos financeiros por parte das entidades convenientes, deu-se início, ainda em 2002, ao desenvolvimento de sistema informatizado voltado para o acompanhamento de contas correntes. O sistema com a finalidade de antecipar a solução de distorções que, via de regra, somente são identificadas por ocasião da análise da prestação de contas, gerando, desta forma, diligências e inadimplências que poderiam ser evitadas com a correção tempestiva de tais distorções ao longo da execução dos programas, tais como: a não aplicação dos recursos no mercado financeiro; a utilização da conta corrente para fins diversos daquele relacionado com o objeto do convênio; e, até mesmo, a não utilização dos recursos na vigência da execução pactuada.

A implantação do referido sistema ocorrerá a partir de março de 2003, e proporcionará, também, o monitoramento dos bancos parceiros, no que respeita ao cumprimento das obrigações pactuadas nos acordos. Inicialmente o acompanhamento se restringirá, experimentalmente, aos domicílios bancários mantidos junto ao Banco do Brasil S/A e, posteriormente, se estenderá aos demais bancos parceiros.

A tabela a seguir, apresenta o total as contas abertas no exercício de 2002 e anteriores, ativas em 31.12.02, por estabelecimento bancário e Ação de Governo.

Contas Correntes Ativas - 2002

BANCOS	AÇÕES					
	PDDE	PNAE	PNTE	PTA	RECOMEÇO	TOTAIS
BRASIL S/A	66.401	4.099	895	3.893	1.625	76.913
CEF	12.022	1.109	105	326	0	13.562
BANESTES	1.235	0	2	0	0	1.237
BANESE	546	65	2	85	0	698
BEC	588	0	0	84	0	672
NCNB	140	0	8	1	0	149
BESC	0	14	0	0	0	14
SANTANDER (BANESPA)	80	225	7	2	0	314
SANTADER (MERIDIONAL)	3	1	0	0	0	4
ITAÚ (BEG)	185	72	3	2	0	262
ITAÚ (BANESTADO)	0	0	0	0	0	0
ITAÚ (BEMGE)	0	0	0	0	0	0
ITAÚ (BANERJ)	0	0	0	0	0	0

Fonte: FNDE/DIROF/GEOFI

3.7.2.4. Publicidade dos Pagamentos

Em cumprimento ao disposto na Lei 9.452/97 e em Atos Normativos Internos, esta Autarquia expede Avisos de Pagamento a todas as Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, Equipes Coordenadoras do Programa Recomeço, Conselhos de Alimentação Escolar e do FUNDEF.

Adicionalmente, por força dos Acordos de Cooperação Mútua firmados com os bancos parceiros, estes estão obrigados, também, a encaminhar avisos de créditos a todos os titulares de contas correntes depositárias de recursos transferidos pelo FNDE.

3.8. Contabilidade

Durante o exercício de 2002, foi efetivado o acompanhamento e análise da contabilização e dos processos relativos aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; registros de aprovação e homologação de convênios; registro de classificação da receita diretamente arrecadada, da devolução dos saldos de convênios, bem como a análise dos registros e demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi; registros de conformidade contábil, diária e de operadores e a elaboração do processo de prestação de contas anual da Autarquia.

3.9. Prestação de Contas

Em 2002, dando continuidade à implantação do Projeto de Reorganização da área de Prestação de Contas, foi desenvolvido o Sistema Informatizado de Prestação de Contas – SISPCO. Esse sistema permite acessar informações atualizadas de todos os estágios em que se encontram os processos relativos às contas dos beneficiários com recursos da Autarquia, entre eles os registros de recebimento, análise, aprovação, diligência etc. O sistema tem possibilitado, também, avanço na eliminação do passivo de prestações de contas pendentes de análise, bem como, evitado a liberação de recursos a Estados e municípios em débito com prestação de contas ou irregularidades na documentação apresentada.

Quanto aos recursos transferidos mediante termo de convênio, foi concluído o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Prestação de Contas – SIAPC, que permite o controle de recebimento das prestações de contas e a análise documental com emissão automática de diligências, em razão das falhas verificadas nos documentos apresentados. Este controle permite a verificação dos convenientes omissos com a apresentação da prestação de contas, possibilitando a cobrança e o registro de inadimplência de forma tempestiva. O sistema contempla, ainda, o módulo de análise físico-financeira, com a emissão automática de pareceres técnicos e de aprovação, inclusive as diligências em razão das irregularidades/impropriedades detectadas na análise.

Encontra-se em processo de implementação no SIAPC, o módulo relativo à instauração e acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais, bem como a manualização informatizada dos procedimentos da prestação de contas. Neste procura-se demonstrar como devem ser efetuadas as atividades, detalhando cada passo ou rotina a ser seguida.

Na “ajuda” foram incorporadas informações das áreas, siglas, conceitos, a legislação pertinente, fluxo de trabalho da atividades/rotinas exercidas e seus detalhamentos, como também dos instrumentos utilizados no dia-a-dia (ofícios, pareceres, relatórios e outros).

Principais Atividades Desenvolvidas, relativamente às Prestações de Contas devidas/apresentadas:

- recebimento da documentação encaminhada pelos beneficiários com recursos transferidos pela Autarquia;
- triagem dos documentos e formação dos processos de prestação de contas;
- emissão de diligências aos convenientes que apresentaram documentação incompleta;
- registro de recebimento da prestação de contas (Siafi);
- juntada dos processos de concessão com a respectiva prestação de contas;
- arquivamento dos processos para posterior análise físico-financeira;

- análise e emissão de parecer técnico sobre a prestação de contas dos convênios e repasses automáticos;
- instauração de tomada de contas especiais de convênios e repasses automáticos que apresentaram irregularidades na execução do objeto e quando da omissão do dever de prestar contas;
- atendimento às diligências externas recebidas dos Órgãos de controle interno e externo do Governo Federal e demais interessados que solicitaram informações a Autarquia;
- inspeção *"in loco"* dos processos de tomada de contas especial para apuração do fato e quantificação do dano.

Consolidado numérico da atividades relativas à prestação de contas no exercício de 2002:

- Ofícios expedidos (informações e/ou diligências): 20.033;
- Tomadas de Contas Especiais instauradas: 368;
- Edital de Notificação Publicado: 1.465;
- ofícios recebidos (informações e/ou diligências): 4.794; e
- prestações de contas recebidas (processadas/registradas): 22.097.

Evolução do Número de Prestações de Contas Aprovadas

1998	1999	2000	2001	2002
30.764	48.487	51.664	58.378	65.419

Fonte: FNDE/DIROF/GECAP

4. Desempenho dos Programas Governamentais

4.I. Toda Criança na Escola

O objetivo do Programa de Governo Toda Criança na Escola é “contribuir para a universalização do Ensino Fundamental assegurando eqüidade nas condições de acesso e permanência”. Nesse Programa, treze ações têm sua execução implementada pelo FNDE.

4.I.I. Livro Didático

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, orçamentariamente denominado como “Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental”, mantido pelo Governo Federal, desde 1995, para a distribuição gratuita de livros didáticos aos alunos das escolas públicas do Ensino Fundamental, teve como um dos incrementos, no exercício de 2002, o aperfeiçoamento da comunicação com as secretarias estaduais e municipais de educação, empreendendo ações e ampliando as informações relativas à execução do Programa.

A comunicação integrada com as entidades estaduais e municipais propiciou aos gestores do Programa um melhor acompanhamento das ações executadas.

As implementações realizadas no processo de aquisição e distribuição dos livros permitiram ao aluno o recebimento dos livros didáticos antes do início do ano letivo, aperfeiçoando, dessa forma, as sistemáticas de operacionalização, pertinentes às fases de execução do programa.

Histórico do PNLD - 1938 a 1997

ANO	FATOS	LEGISLAÇÃO/ OBSERVAÇÕES
1938	Criação do Conselho Nacional do Livro Didático - CNLD – legisla sobre condições de importação e utilização de livros didáticos.	Decreto Lei n.º 1006/38
1966	Comissão do Livro Técnico Didático – Colted. Acordo MEC e United States Agency for International Development - Usaïd – distribuição de 51 milhões de livros em três anos.	
1971	Programa do Livro Didático para Ensino Fundamental (Plidef) Início das parcerias com os Estados para implementar o Fundo do Livro Didático.	Término do Acordo com o Usaïd.
1976	Fundação Nacional do Material Escolar - (Fename). Utilizam-se recursos do FNDE e contrapartidas mínimas da participação dos Estados, mas os recursos são insuficientes. Como consequência, a rede municipal de ensino é excluída.	É criada a FAE em substituição a FENAME em 1983, incorporando o Plidef.
1985	Plidef é substituído pelo PNLD – Programa Nacional do Livro Didático. Indicação dos livros pelos professores. Reutilização dos livros, criando o Banco de Livros. Extensão da oferta aos alunos de 1 ^a e 2 ^a séries.	Decreto n.º 9154, de agosto de 1985
1993	Vinculou recursos para aquisição e distribuição de livros aos alunos das redes públicas, provenientes do FNDE	Resolução n.º 6, de julho de 1993
1996	Iniciou o processo de Avaliação Pedagógica dos livros inscritos, consolidadas no “Guia do Livro Didático” que serve de fonte de consulta para professores	Instrumental referencial para melhoria do processo de escolha dos livros
1997	FAE -> FNDE Extinção da FAE e absorção do PNLD pelo FNDE.	Até aqui, o PNLD distribuía livros didáticos de algumas matérias, apenas para alunos de 1 ^a a 4 ^a série.

Fonte: FNDE/DIRAD

Após a extinção da FAE, em 1997, o FNDE responsabilizou-se pela execução desta Ação de Governo, conforme tabela abaixo:

Histórico do PNLD - 1998 a 2002

ANO	FATOS	LEGISLAÇÃO
1998	109,2 milhões de livros distribuídos aos alunos de 1 ^a a 8 ^a série. O PNLD passa a distribuir livros a todos os alunos do Ensino Fundamental	Resolução n.º 21/98 – Critérios de Atendimento
1999	Pela primeira vez, o Instituto Nacional de Tecnologia – INT/Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT realizam o controle de qualidade nos livros didáticos. Pesquisando na Internet, as escolas tiveram acesso ao quantitativo de livros distribuídos pelo Programa.	Resolução n.º 7/99 – Retifica o Anexo I – cronograma de atendimento do PNLD
2000	Os livros didáticos, pela primeira vez, foram entregues, antes do início do ano letivo. Incorporação em caráter permanente da distribuição de Dicionários de Língua Portuguesa para o ano letivo de 2001 aos alunos de 1 ^a a 4 ^a série. As Secretarias Estaduais e Municipais escolheram os dicionários via Internet.	Resolução n.º 22/2000 – Dispõe sobre a execução do PNLD.
2001	Distribuição de Dicionários para os alunos de 1 ^a a 4 ^a série. Inclui-se a distribuição de livros de 1 ^a a 4 ^a série, transcritos em Braille. Ação em parceria entre o FNDE e o Instituto Benjamin Constant – IBC. A escola pode fazer a escolha via Internet. Os livros foram entregues em tempo hábil. 100% dos livros foram distribuídos no final do mês de dezembro/2001.	Revogam-se as resoluções anteriores, entrando em vigor a Resolução n.º 3/2001 – Dispõe sobre a execução do PNLD.'
2002	Estendeu o atendimento com dicionários para alunos de 5 ^a e 6 ^a séries. Ampliação de livros transcritos em Braille para alunos de 5 ^a a 8 ^a séries. Toda a distribuição pode ser acompanhada "on-line" pela Internet por meio do site do FNDE. A agregação do módulo de agendamento ao SICOP - Sistema de Controle de Postagem, trouxe mais agilidade à expedição dos livros.	Resolução 3/2001 – Dispõe sobre a execução do PNLD.

Fonte: FNDE/DIRAD

Atendimento Consolidado do PNLD - 1998 a 2002

AQUISIÇÃO	ANO	DESTINO DOS LIVROS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	Nº de ESCOLAS	Nº de ALUNOS	RECURSOS (R\$)
					UTILIZAÇÃO
1998	1999	Todos os alunos de 1 ^a série ; Complementação de 2 ^a a 4 ^a série; Todos os alunos de 5 ^a a 8 ^a série.	169 mil	32,9 milhões	373,0 milhões
1999	2000	Todos os alunos de 1 ^a série ; Complementação de 2 ^a a 8 ^a série.	165 mil	33,4 milhões	249,0 milhões
2000	2001	Todos os alunos de 1 ^a a 4 ^a série; Complementação de 5 ^a a 8 ^a série.	163 mil	32,5 milhões	474,3 milhões
2001	2002	Todos os alunos de 1 ^a série; Complementação de 2 ^a a 4 ^a série; Todos os alunos de 5 ^a a 8 ^a série.	162 mil	31,9 milhões	539,0 milhões
2002	2003	Todos os alunos de 1 ^a série Última complementação de 2 ^a a 4 ^a série Complementação de 5 ^a a 8 ^a série	159 mil	31,9 milhões	266,1 milhões

Fonte: FNDE/DIRAD

Dados da Execução do PNLD/2002

As ações relativas à execução do Programa iniciam, com antecedência mínima de dois anos para que os livros cheguem às escolas públicas de todo o País em tempo hábil.

Em 2002, o Programa foi executado em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, alunos, professores, diretores de escolas e comunidade em geral. Houve a ampliação do atendimento aos alunos da 5^a e 6^a séries com dicionários da Língua Portuguesa, bem como a renovação do convênio com o Instituto Benjamin Constant – IBC para a transcrição dos livros em Braille de 1^a a 8^a série, para o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais deficiência visual.

Triagem

A triagem para o PNLD/2002 foi realizada pelos servidores do próprio FNDE, que verificaram a adequação dos livros inscritos aos critérios estabelecidos em Edital.

Quanto aos livros excluídos, foi emitido um parecer técnico posteriormente, encaminhado aos titulares de direito autoral, informando sobre os motivos que determinaram a exclusão do título. Os livros aprovados foram remetidos à Secretaria de Educação Fundamental-SEF/MEC, responsável pela avaliação pedagógica das Obras.

Avaliação Pedagógica

A partir de 1995, o Ministério da Educação passou a fazer uma ampla e criteriosa análise de conteúdo de todos os livros oferecidos para o Programa. O trabalho é realizado por uma equipe de especialistas nas áreas de Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Estudos Sociais, História, Geografia e Ciências, sob a coordenação da SEF. Nessa etapa, são observados os erros conceituais e metodológicos, como também preconceitos de raça, credo, cor ou discriminações, dentre outros, e elaborados pareceres sobre todas as obras. Para os livros aprovados são preparadas resenhas para comporem o Guia do Livro Didático e pareceres de todas as Obras.

Quadro Comparativo das Execuções - 2002

MECANISMO	ANTES (ANO 98)	ATUAL (ANO 2002)	VANTAGEM DO SISTEMA
Instrumental de escolha do professor	Envio pelo correio de 170 mil guias do livro didático e formulário de escolha	O guia e o formulário disponíveis na Internet. Escolha por meio virtual.	Redução de gastos com impressão do guia e dos formulários, com despesa de postagem; remessa e devolução dos formulários.
Recepção dos pedidos	Recebimento dos formulários, identificação, organização dos lotes e digitalização	Das 160 mil escolas, 18 mil estabelecimentos realizaram a escolha virtual.	Evita erros no preenchimento, validação automática e agilidade no processamento. Redução de gastos com equipe de manuseio e digitalização.
Processamento	Cerca de 3 meses de trabalho, com 280 profissionais técnicos e digitadores, a um custo de R\$ 350 mil	Inovações tecnológicas (formulários e adesivos especialmente para o PNLD, uso de código de barras, leitura ótica, escolha virtual, etc.)	Geração automática dos arquivos para o processamento da distribuição dos livros. O trabalho passou a empregar 9 técnicos num período de 21 dias.

Fonte: FNDE/DIRAD

A incorporação de novas tecnologias na etapa de escolha, indicação e processamento dos pedidos das escolas trouxe agilidade, segurança e economia para o sistema nos últimos três anos. Em 2002, o uso da internet contou com a adesão de mais de dez por cento das escolas na escolha virtual.

Dados da Execução do PNLD/2003

Os títulos que compuseram o PNLD/2003 foram inscritos, triados e avaliados pedagogicamente no PNLD/2001 (1^a a 4^a séries) e PNLD/2002 (5^a a 8^a série), assim o FNDE efetuou complementações dos mesmos títulos escolhidos pelos professores nos programas citados, não havendo, portanto, escolha de livros para o PNLD/2003.

Execução Centralizada

As escolas públicas do país receberam, nos meses de setembro a dezembro de 2002, livros de 1^a série e dicionários de língua portuguesa, última complementação dos livros de 2^a a 4^a série, bem como complementação de livros de 5^a a 8^a série, a serem utilizados no ano letivo de 2003, conforme a próxima tabela:

Distribuição do Livro Didático - 2003

UF	LIVROS ADQUIRIDOS			RECURSOS APLICADOS (EM R\$)		
	LIVROS	DICIONÁRIOS	TOTAL	AQUISIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO.	TOTAL
AC	332.839	22.735	355.574	1.426.518	221.491	1.648.009
AL	1.351.812	102.275	1.454.087	5.867.997	911.104	6.779.100
AM	1.638.218	110.030	1.748.248	6.825.704	1.059.804	7.885.508
AP	242.745	15.323	258.068	1.101.315	170.997	1.272.313
BA	6.219.417	527.830	6.747.247	27.624.870	4.289.218	31.914.089
CE	3.230.954	215.531	3.446.485	14.062.241	2.183.396	16.245.636
DF	470.773	45.970	516.743	2.075.352	322.233	2.397.585
ES	667.560	67.759	735.319	2.994.968	465.018	3.459.987
GO	1.547.580	140.193	1.687.773	6.806.421	1.056.810	7.863.231
MA	3.001.613	209.726	3.211.339	12.806.466	1.988.416	14.794.882
MG	4.412.556	410.708	4.823.264	19.179.153	2.977.881	22.157.034
MS	759.196	63.384	822.580	3.289.006	510.673	3.799.678
MT	1.100.316	98.381	1.198.697	4.795.379	744.562	5.539.941
PA	3.233.174	266.645	3.499.819	13.628.844	2.116.104	15.744.947
PB	1.467.431	107.508	1.574.939	6.208.513	963.974	7.172.488
PE	2.777.174	220.870	2.998.044	11.918.047	1.850.474	13.768.521
PI	1.345.562	116.349	1.461.911	5.741.140	891.407	6.632.547
PR	1.951.418	235.032	2.186.450	8.671.992	1.346.470	10.018.463
RJ	3.453.943	320.339	3.774.282	14.919.225	2.316.457	17.235.682
RN	941.116	70.414	1.011.530	4.021.764	624.445	4.646.210
RO	564.240	40.924	605.164	2.461.683	382.217	2.843.900
RR	162.677	11.201	173.878	680.758	105.699	786.457
RS	1.900.439	217.577	2.118.016	8.090.107	1.256.123	9.346.230
SC	1.087.930	123.094	1.211.024	4.947.661	768.206	5.715.868
SE	728.430	60.785	789.215	3.112.311	483.238	3.595.549
SP	7.370.000	669.048	8.039.048	33.096.725	7.060.337	40.157.062
TO	537.719	38.410	576.129	2.326.261	361.190	2.687.451
TOTAL	52.496.832	4.528.041	57.024.873	228.680.423	37.427.943	266.108.366

Fonte: FNDE/Dirad

(*) Controle de Qualidade dos Livros, Triagem, Avaliação Pedagógica dos Livros, Produção de livros em Braille e Aquisição e Distribuição de Periódicos: R\$ 11.308.141,12

Atendimento PNLD Ano Letivo 2003

SÉRIE	CLIENTELA	COMPONENTES	INSTRUMENTO DE ESCOLHA DOS PROFESSORES
1 ^a	Todos os alunos	Alfabetização Português Matemática Ciências Estudos Sociais ou História e Geografia	Escolha realizada no PNLD/2001
1 ^a	Todos os alunos Alunos repetentes da 7 ^a série	Dicionários	Escolha realizada no PNLD/2001 pela Internet
2 ^a a 4 ^a	Diferença de matrícula	Português Matemática Ciências Estudos Sociais ou História e Geografia	Última complementação referente à escolha do PNLD/2001
5 ^a a 8 ^a	Diferença de matrícula	Português Matemática Ciências Geografia História	1 ^a complementação referente à escolha realizada por intermédio do guia do PNLD/2002 e Internet

Fonte: FNDE/DIRAD

Habilitação das Editoras

Após a consolidação da demanda necessária ao atendimento do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, a Comissão Especial de Habilitação, instituída pela Portaria n.º 32, de 7/03/02, solicitou às editoras participantes a documentação comprobatória de exclusividade de publicação e das habilitações jurídicas e fiscais, necessárias ao processo de habilitação. Esses documentos foram analisados e, quando necessário, solicitada complementação de informações.

Para o PNLD/2003, foram analisados Contratos de Edição de 1.131 títulos, de dezenove editoras. Depois de concluídos os trabalhos da Comissão, foi elaborado relatório da habilitação do Programa.

Negociação com as Editoras

A negociação dos livros com as editoras participantes do PNLD/2003 seguiu parâmetros financeiros coerentes com a situação do mercado editorial brasileiro.

Como foram adquiridos livros destinados apenas à complementação e reposição, exceção dos livros de 1ª série, registrou-se uma diminuição média de tiragem de 50,5% em relação ao ano passado, resultando num custo de impressão 17,6% maior relativamente à tiragem.

O preço médio dos livros adquiridos para o PNLD 2003, em função da escala, equivale a, em média, de 10 a 15% do preço de capa desses livros no mercado. O custo médio praticado nessa compra, no ano de 2002, foi de R\$ 3,96 por exemplar de livro didático e R\$ 4,32 do dicionário escolar da língua portuguesa.

Concluída a negociação, após assinatura dos contratos com as editoras, foi enviada a correspondência “Carta para os Autores”, informando os atos administrativos relacionados à execução do Programa, proporcionando credibilidade ao processo.

Produção

A produção dos livros do PNLD anualmente ocorre em cerca de 3 meses e meio, de setembro a meados de dezembro. Nesse período, as editoras realizaram a impressão e montagem em encomendas e palletes de cerca de 57 milhões de livros endereçados a aproximadamente 160 mil escolas públicas do Ensino Fundamental em 5.700 municípios brasileiros. Esse processo foi monitorado “in loco” por equipes de técnicos do FNDE.

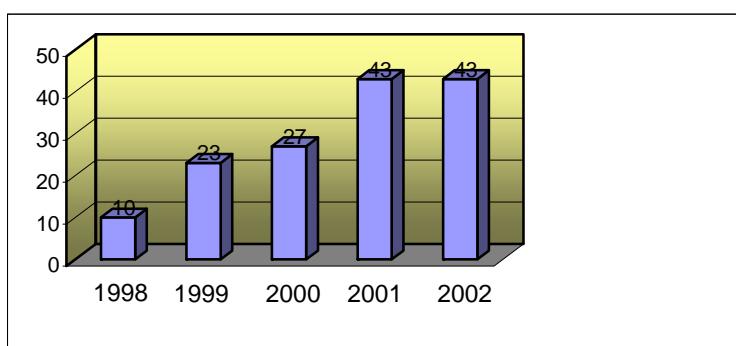
Controle de Qualidade

Durante a produção dos livros do PNLD, quando as editoras realizam a impressão e o acabamento em todos os livros destinados ao programa, ocorre o controle da qualidade física dos livros.

O controle de qualidade dos livros, em 2002, ficou a cargo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, órgão vinculado à USP. O Instituto recolheu amostras dos livros nas editoras, em dias e horários aleatórios, com o objetivo de analisá-las sob o ponto de vista dos aspectos físicos. Essas amostras foram tratadas nos laboratórios do IPT e cada exemplar passou por 43 ensaios diferentes. Isso resultou na observação da existência ou não de 144 itens de não conformidade.

O Gráfico abaixo representa o avanço em termos de itens que foram analisados em um único exemplar, envolvendo matéria-prima, processos e defeitos de produção:

Histórico dos Ensaios das Amostras



Fonte: FNDE/DIRAD

Uma inovação quanto aos itens de não-conformidades foi a inclusão, desde o PNLD/2000, do item de identidade, onde se verificou a correspondência entre o livro-padrão, analisado pela SEF por ocasião da inscrição do título no PNLD, e aquele livro produzido pela editora e entregue nas escolas.

Nos últimos quatro anos, também foram introduzidos novos mecanismos e padrões de qualidade aceitáveis para o livro didático, auferidos no momento da produção dos títulos pelas editoras. No quadro a seguir, poderá ser observada e analisada a evolução do sistema, comparando a execução de 1998 com a situação atual.

PNLD - Mecanismo de Qualidade			
MECANISMO	ANTES (ANO 98)	ATUAL (ANO 2002)	VANTAGEM DO SISTEMA
Controle de qualidade	Era realizado por meio de inspeções por servidores do FNDE	Realizada pelo IPT mediante contrato	Garantia de competência técnica e eficiência para análise nos prazos e nas condições requeridas
Forma de realização quanto às especificações técnicas	Verificação restrita aos aspectos relacionados ao formato e aos defeitos evidentes	Consolidação do manual de procedimentos de controle de qualidade e laboratórios adequados	Definição de planos de amostragem, definição operacional dos testes e ensaios, índices de gravidade e nível de qualidade aceitável, procedimentos de multas, etc.
Verificação da identidade de conteúdo do livro	Não era realizado	Inserção do item "Identidade de Conteúdo"	Verificação se o livro aprovado na avaliação pedagógica, de fato, está sendo produzido e entregue para as escolas
Sistema de cálculo de multas	Era utilizada uma fórmula adaptada a partir de nível de qualidade aceitável	Consolidou-se uma fórmula coerente e adequada às exigências contratuais	O novo procedimento implica na real proporcionalização do defeito ao valor da multa aplicada.
Resultados do controle	Das 27 editoras participantes do Programa, nove foram inspecionadas. Aquisição de 86 milhões de livros, 1.216 exemplares analisados e 164 títulos amostrados	Das 19 editoras produtoras 17 foram inspecionadas	Definição do perfil da qualidade do livro, com aprimoramento das especificações e melhoria contínua dos livros. Reflexo nas editoras e gráficas, que conheceram as falhas nos seus sistemas produtivos
Elaboração de Normas Técnicas	Participação eventual nos comitês da ABNT	Atuação no grupo de trabalho do livro didático da ABTG/ABNT, como maior cliente do mercado editorial.	Desenvolvimento de projetos de normas que serão referenciais para a produção de livros didáticos no País.

Fonte:FNDE/DIRAD

Outro aspecto em que o controle de qualidade avançou foi quanto à sistemática de aplicação de penalidades, entendida como multas pecuniárias. Neste sentido, o FNDE, em parceria com o IPT, desenvolveu uma nova metodologia de cálculo de penalidades, de forma a tornar o sistema mais coerente e justo entre a falta cometida e a multa a ser aplicada. Ressalte-se que esses procedimentos foram sistematizados através das publicações de duas resoluções específicas.

Operação de Distribuição

O FNDE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, contratada para o recebimento dos livros nas editoras e entrega nas escolas, desenvolveram uma logística de expedição com uma sistemática de organização das encomendas por palletes que se processa na linha de produção dos livros e vem melhorando a cada ano. O reflexo dessa evolução está na otimização da carga, na redução dos custos e na agilização da entrega nas escolas.

A distribuição das encomendas foi realizada por sistema específico FNDE/ECT. Esse sistema, que inclui a leitura ótica de código de barras presente nos rótulos de encomenda e de pallete, permite monitorar a encomenda em todo o seu percurso, por meio do site da ECT na Internet. Todas as encomendas foram enviadas com Aviso de Recebimento – AR, o que permitiu saber quando e por quem foram recebidas. As informações de postagem e entrega foram remetidas ao FNDE, que as disponibilizou,

em seu site, para que todos pudessem acompanhar, pela Internet, a distribuição e a entrega dos livros às escolas em 2002.

Além disso, para acompanhar e monitorar a distribuição dos livros foram enviadas correspondências aos:

DESTINATÁRIO	TIPO	OBJETIVO
Diretores de Escolas	Carta Azul	Informar tipo de encomenda, quantitativos e títulos dos livros.
Escola	Carta Encomenda	Orientar sobre recebimento, guarda, controle de entrega e devolução aos alunos.
Secretaria de Educação Estadual	Ofício e Meio Magnético	Orientar procedimentos gerenciais e de acompanhamento da distribuição na UF
Coordenadores do Livro nos Estados	Ofício-Circular	Informar o atendimento do PNLD, ofícios encaminhados aos secretários e diretores.
Secretarias Municipais de Educação	Ofício-Circular	Informar a operacionalização do PNLD e as correspondências emitidas.
UNDIME	Ofício	Informações elucidativas sobre o Programa
CONSED	Ofício	Informações elucidativas sobre o Programa

Toda a distribuição e o recebimento dos livros teve como suporte a Central de Atendimento ao Cidadão, com ligações gratuitas aos usuários.

O Sistema de Agendamento de Postagem, módulo incorporado ao Sistema de Controle de Postagem-SICOP, foi uma das inovações. Até o PNLD/2001, as editoras informavam à ECT, via fax, que os palletes estavam prontos para serem postados. Muitas vezes, ocorriam interrupções na comunicação, que acabavam gerando atraso nas postagens. Para solucionar o problema, o FNDE criou um aplicativo para informatizar a etapa da expedição. A editora fez o agendamento pelo sistema, gerando um disquete, encaminhando aos Correios, que assinou eletronicamente. As informações foram transmitidas com agilidade e precisão, permitindo, dessa forma, o melhor controle e escoamento da carga.

Elaborou-se também, aplicativos que geraram relatórios permitindo o melhor acompanhamento das postagens. Em anos anteriores, o processo de acompanhamento era lento e sujeito a erros, tendo somente as informações de postagens por editora e livro. Com a implementação dos atuais relatórios, além das postagens, por editora e por livro, existem informações das encomendas por peso, por palletes, com informações gerais ou consolidadas. Foi possível saber o percentual de encomendas postadas e o percentual já entregue pela ECT. Os dados foram encaminhados ao banco de dados do FNDE, concomitantemente pelas editoras e pelos Correios.

Execução Descentralizada

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, de forma descentralizada, foi executado somente pelo Estado de São Paulo, por intermédio de convênio de cooperação técnica e financeira, firmado entre o FNDE e a Secretaria Estadual de Educação, visando o repasse de recursos para aquisição e distribuição de livros didáticos dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências, bem como livros de ficção e não-ficção, destinados aos alunos dos Ciclos I (1ª a 4ª série) e II (5ª a 8ª série) das escolas das redes federal, estadual e municipal, daquele Estado.

Para a execução do PNLD/2003, foram utilizados recursos no valor de R\$ 37.174.373,30, sendo R\$ 36.806.310,20 repassados pelo FNDE e R\$ 368.063,10 referentes à contrapartida do Estado de São Paulo.

Ações Significativas

Atendimento a Deficientes Visuais

O FNDE firmou convênio com o Instituto Benjamin Constant – IBC, no valor de R\$ 672.140,00 para realização de ações necessárias à adequação de livros didáticos de 1ª a 8ª série ao sistema Braille, visando ao atendimento de 1.306 alunos cegos matriculados na rede pública do país.

Secretaria de Educação Fundamental - SEF

A capacitação técnica de seus servidores, bem como os resultados dos Programas do Livro, fizeram com que o FNDE pudesse assumir compromissos e incorporar em suas rotinas operacionais, no ano de 2002, novos projetos da Secretaria de Educação Fundamental – SEF/MEC. O FNDE foi responsável pela operacionalização desses projetos, desde a confecção do Projeto Básico, a pesquisa, o estabelecimento de especificações técnicas mínimas, a definição da logística a ser implementada, a realização da licitação, o recebimento dos materiais, até a distribuição ao destinatário final. Em 2002, foram realizadas quatro licitações, na modalidade Pregão, para impressão gráfica de material didático e reprodução de fitas VHS, visando atender a Programas como: Formação Continuada de Professores, Parâmetros em Ação, Professores Alfabetizadores e Parâmetro Curricular Nacional.

Além das licitações, foi firmado convênio com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para confecção e distribuição dos materiais abaixo relacionados, beneficiando 3.461.148 alunos de 10.318 escolas públicas do Ensino Fundamental:

- mapa etnográfico ilustrado do Brasil (com envelope);
- mapa das terras indígenas no Brasil;
- mapa etno-histórico de Curt-Nimuendaju;
- atlas escolar geográfico.

Encontro com as Editoras

A Autarquia realiza, anualmente, com as editoras participantes do Programa, um Encontro Técnico. Nesse evento são abordados temas importantes relativamente às ações do PNLD tais como: a operacionalização, a logística, o sistema de postagem e, ainda, o controle de qualidade.

De fato, os editores são parceiros do FNDE e, nessa condição, dão opiniões que são levadas em consideração. Além disso, nos encontros são sanadas todas as dúvidas quanto ao procedimento logístico e às responsabilidades de cada um na operação. O que não diferiu em 2002.

Operação Livro na Escola

A Operação Livro na Escola tem por objetivo principal fazer chegar à escola, com pontualidade, o livro didático de qualidade.

A produção e distribuição dos livros são realizados graças à presença dos técnicos do FNDE, que procuram detectar os problemas e providenciar soluções, evitando transtornos e prejuízos. Editoras e Correios mantêm sempre os mesmos ritmo e freqüência dos serviços prestados. Essa operação eleva o grau de eficiência no processo de produção e distribuição dos livros didáticos. Esse procedimento de fiscalização evitou atrasos nas postagens e garantiu a distribuição dos livros antes do início do ano letivo.

A operação Livro na Escola é executada em duas etapas distintas: o monitoramento nas Editoras e o monitoramento nos Estados.

No monitoramento das editoras ocorrido em 2002, equipes de técnicos da Autarquia percorreram as editoras supervisionando o processo de produção dos livros, a formação de encomendas, a mixagem, os procedimentos de embalagens (shrink), os rótulos de encomendas e dos palletes (responsáveis pelo endereçamento dos livros), a formação dos palletes, a postagem (embarque da carga nas carretas), o funcionamento dos sistemas informatizados e o controle das listas de postagem.

Sendo fator importante a agilidade e continuidade do processo de produção e postagem, deu-se especial atenção às instruções operacionais, elaboradas pelo FNDE, onde estão detalhados todos os procedimentos a serem adotados pelas Editoras e pela ECT.

No monitoramento nos Estados de 2002, a supervisão visou acompanhar e verificar o recebimento dos livros nas escolas, identificou e resolveu problemas na distribuição pela ECT, orientou os professores, bibliotecários e diretores de escolas sobre a importância do controle da entrega dos livros, além de ter procurado conscientizar os alunos da necessidade de conservar e devolver os mesmos ao final do ano letivo.

Foram proferidas palestras abordando tópicos relacionados ao PNLD e PNBE de forma simples. Outras atividades também foram realizadas como visitas às secretarias estaduais de educação, audiências com secretários de educação e coordenadores dos programa, bem como a representantes do Censo Escolar, à ECT local, às escolas por amostragem e à Secretaria Municipal de Educação.

Após cada supervisão, os técnicos apresentaram relatórios descrevendo os problemas encontrados, soluções propostas e sugestões de melhoria da operacionalização dos programas. Mediante esses dados, foi realizado um Encontro Técnico Interno com todos os Técnicos do Livro, participantes da supervisão, para discutir os aspectos encontrados durante a Operação Livro na Escola. Surgiram daí propostas para serem estudadas e investigadas, quanto ao incremento e aprimoramento do PNLD e PNBE.

Encontro Técnico do Livro

Com a finalidade de avaliar as ações dos Programas do Livro, realiza-se anualmente o Encontro Técnico Nacional, buscando propostas inovadoras, bem como seu aperfeiçoamento. Em 2002, realizou-se o 6º Encontro Técnico na Academia de Tênis Resort de Brasília, no período de 11 a 14/6/2002.

O evento contou com a participação dos técnicos do FNDE, da Secretaria de Educação Fundamental – SEF, das Secretarias Estaduais de Educação – SEDUC, das Secretarias Municipais de Educação das Capitais, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, do Instituto Benjamin Constant – IBC, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, do Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outras autoridades e convidados.

Instituições Conveniadas

1) Universidades Federais de Minas Gerais – UFMG, de Pernambuco – UFPE, Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP:

- Termo Aditivo para avaliação pedagógica dos livros didáticos de 1ª a 4ª série e dicionários da Língua Portuguesa inscritos para atender o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/2004.

2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

- Convênio de cooperação técnica e financeira, visando à confecção e a distribuição dos materiais abaixo relacionados, beneficiando 3.461.148 alunos de 10.318 escolas públicas do Ensino Fundamental:

- mapa etnográfico ilustrado do Brasil (com envelope);
- mapa das terras indígenas no Brasil;
- mapa etno-histórico de Curt-Nimuendaju;
- Atlas escolar geográfico.

3) Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil – FNLIJ.

- Convênio de cooperação técnica e financeira visando à elaboração e ao fornecimento de cartilha, com o intuito de subsidiar a prática pedagógica e orientar as escolas, professores e demais órgãos da área educacional quanto à forma de utilização e conservação das coleções relativas ao Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE/2001 e 2002.

4) Instituto Benjamin Constant – IBC.

- Convênio para realização de ações necessárias à adequação de livros didáticos de 1ª a 8ª série ao sistema Braille, com distribuição a 1.306 alunos deficientes visuais matriculados na rede pública do País.

Divulgação dos Programas do Livro

- Participação em Feiras, Bienais, Congressos e demais eventos da área do livro;
- Encontro Técnico Nacional com as secretarias estaduais de educação, com as secretarias municipais das capitais de todo o país;
- Reuniões esclarecendo sobre os Programas do Livro, quando do monitoramento/supervisão anual realizados pelos técnicos do FNDE;
- Encontros Regionais sobre a execução dos Programas;
- Campanha “Tempo de Leitura”.
- Feira Internacional do Livro de Genebra e Feira Internacional de Bolonha.

Reserva Técnica

O FNDE encaminhou, a título de Reserva Técnica, 3% do quantitativo dos livros adquiridos para o PNLD e PNBE às secretarias estaduais de educação, visando atender as escolas novas, turmas novas e, consequentemente, acréscimo de matrículas. Por opção das secretarias, foram encaminhados os dois títulos mais escolhidos por componente curricular no estado.

No processamento do PNLD/2003, realizou-se experiência piloto, com adesão dos Estados de Minas Gerais e Ceará, com vistas a quantificar o percentual de distribuição e os títulos a serem adquiridos para a composição da Reserva Técnica, atendendo as necessidades específicas de cada Estado.

Distribuição de Livros Didáticos para o Exterior

Foi editada a Resolução MEC n.º 51, de 2/10/2002, para definir o atendimento do PNLD no exterior, com a doação de livros didáticos para uso em centros de estudos brasileiros fora do País e em escolas estrangeiras que tenham alunos brasileiros.

4.1.2. Biblioteca na Escola

O Programa Nacional Biblioteca da Escola, orçamentariamente nominado como “Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental” visa estimular o hábito de leitura para a formação de consciência crítica dos alunos das escolas públicas, com vistas à difusão do conhecimento entre professores e os próprios alunos.

Iniciado há cinco anos, o programa é operacionalizado com a distribuição de obras de literatura e referência às escolas públicas do Ensino Fundamental, incluindo encyclopédias, bem como outros materiais didáticos de apoio.

A Execução Centralizada do PNBE/2002

A execução obedeceu ao disposto na Resolução/FNDE/CD/n.º 008, de 01/03/2002, que determinou a distribuição pelo Programa de coleções de obras de literatura aos alunos da 4^a série e às escolas públicas do Ensino Fundamental que oferecerem, no exercício de 2003, salas de aula daquela série.

Histórico do PNBE

ANO	FATOS	LEGISLAÇÃO
1998	Extinção da FAE em 97 e absorção de suas competências pelo FNDE. Desativação do PNSL/BE (salas de leitura) e o PNBP (biblioteca do professor). Criação do PNBE para distribuição de acervos formados por livros de literatura e obras de referência	Portaria MEC n.º 584, de 28/4/97 cria o PNBE; Portaria MEC n.º 652/97 aprova relação de títulos para atendimento.
1999	Segundo ano de atendimento do PNBE, com a destinação de acervos às escolas, formados por livros de literatura infantil e juvenil.	Resolução CD/FNDE n.º 08/99 estabelece critérios para atendimento pelo PNBE. Portaria MEC n.º 318/99 aprova relação de títulos.
2000	Atendimento aos professores com acervos formados por materiais didático-pedagógicos que complementaram as ações voltadas para capacitação docente, através do PROFA.	Resolução CD/FNDE n.º 14/00 define critérios de atendimento.
20001	Distribuição de uma coleção aos alunos matriculados nas 4 ^a e 5 ^a séries e quatro acervos de cada coleção selecionada, para as respectivas escolas públicas com matrículas naquelas séries.	Portaria MEC n.º 1.930/01 define critérios de atendimento; Portaria MEC n.º 1.960/01 institui Colegiado para colaborar na execução do PNBE/2001; Portaria MEC n.º 1.958/01 institui Comissão Técnica para estabelecimento de critérios de avaliação e seleção das obras; Portarias MEC n.º 2.458/01 e n.º 2.942/01 ampliam o atendimento do Programa; Portaria MEC n.º 2.565/01 publica a relação das coleções selecionadas.
2002	Distribuição de uma coleção aos alunos matriculados na 4 ^a série e um acervo completo das 8 coleções para as escolas públicas com oito ou mais alunos nessa série	Portaria n.º 1.440, de 15/05/2002, institui Comissão Técnica para estabelecimento de critérios de atendimento. Portaria n.º 2.250, de 5/8/2002, publica a relação do acervo composto de oito coleções.

Fonte: FNDE/DIRAD

A execução do PNBE, com novo enfoque, busca atender às necessidades da comunidade educacional, para o desenvolvimento de programas e projetos destinados à promoção da leitura e à difusão do conhecimento entre professores e alunos, observando as seguintes características:

- incremento no orçamento de recursos para a ação;
- qualificação das publicações;
- avaliação das condições de escolha;
- aquisição e distribuição dos acervos;
- interação com projetos voltados para atendimento às escolas;

Histórico do Atendimento - PNBE

ANO	DESTINO DOS LIVROS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO	NÚMERO ESCOLAS	NÚMERO BENEFICIÁRIOS	RECURSOS (R\$)
1998	Bibliotecas das escolas de 1 ^a a 8 ^a série com mais de 500 alunos	20,0 mil	16,6 milhões alunos	23,5 milhões
1999	Bibliotecas das escolas de 1 ^a a 4 ^a série com mais de 150 alunos	36,0 mil	10,8 milhões alunos	17,5 milhões
2000	Bibliotecas das escolas participantes do Programa Parâmetros em Ação	30,7 mil	Diversos profissionais de educação	15,1 milhões
2001	Bibliotecas das escolas que oferecem a 4 ^a e 5 ^a séries (quatro acervos completos, por escola), todos os alunos de 4 ^a e 5 ^a séries (uma coleção)	139,0 mil	8,5 milhões de alunos	50,3 milhões
2002	Bibliotecas das escolas que oferecem a 4 ^a série (um acervo completo, por escola), todos os alunos da 4 ^a série (uma coleção)	126,0 mil	3,8 milhões	19,8 milhões

Fonte: FNDE/DIRAD

Edital

O Edital de Convocação para inscrição de coleções de obras de literatura no processo de avaliação e seleção para o Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE/2002 foi publicado no Diário Oficial da União, de 25/4/2002.

Dados da Execução do PNBE no Ano de 2002

Para o PNBE/2002, foram adquiridos 21 milhões de livros, 4,2 milhões de coleções, intituladas "Literatura em Minha Casa". Destinadas a alunos da 4^a série, para utilização em 2003, concluindo-se em dezembro a distribuição das coleções literárias.

Professores e alunos terão a sua disposição, na sala de aula, oito coleções com 40 títulos diferentes

Uma obra de cada tema:
poesias de autor brasileiro ou antologia de poetas brasileiros;
contos de autor brasileiro ou uma antologia de contistas brasileiros;
novela de autor brasileiro;
clássico da literatura universal, traduzido ou adaptado;
peça teatral ou obra ou antologia de textos de tradição popular.

A nova concepção do Programa visou o aprimoramento da consciência crítica dos leitores, a troca dos livros entre os alunos e a leitura compartilhada com a família e a comunidade. O livro é gênero de primeira necessidade, e por essa razão, deve ser prioridade nas políticas educacionais, com ações visando resgatar o gosto pela leitura, de forma a refletir na vida dos indivíduos.

Triagem

Com a perspectiva de aprimorar o processo de triagem, o FNDE firmou convênio com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, para realização da etapa de triagem física das coleções literárias, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas em edital.

Para cada livro reprovado foi emitido um laudo técnico contendo informações sobre os itens não obedecidos. Os livros aprovados nessa fase foram remetidos à SEF/MEC, para os procedimentos relativos à avaliação pedagógica.

Avaliação Pedagógica e Seleção das Obras

É a etapa que vem garantindo a qualidade do conteúdo das coleções literárias. Essa avaliação verifica erros teóricos, conceituais ou metodológicos, preconceitos de raça, credo, dentre outros.

A SEF coordenou as atividades pertinentes à avaliação pedagógica, seguindo os critérios de avaliação e a seleção das coleções de obras de literatura estabelecidos em edital. Dessa forma, foi instituída Comissão Técnica, por meio da Portaria SEF/MEC n.^o 1.440, de 15/5/2002 e, ainda, Colegiado, instituído pela Portaria SEF/MEC n.^o 1.492, de 16/5/2002. O resultado da seleção das coleções foi divulgado por meio da Portaria SEF/MEC n.^o 2.250, de 5/8/2002, publicada no Diário Oficial da União de 6/8/2002.

As editoras selecionadas para participarem do PNBE/2002 foram as seguintes:

- Editora Bertrand Brasil Ltda.
- Editora Schwarcz Ltda.
- Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S.A.
- Editora Ática Ltda.
- Editora Nova Fronteira S.A.
- Editora Objetiva Ltda.
- Global Editora e Distribuidora Ltda.
- Livraria Martins Fontes Editora Ltda.

Distribuição

A exemplo de anos anteriores, a distribuição do PNBE foi realizada pela ECT, contratada para receber os livros nas editoras e entregar nas escolas. Foi utilizada uma logística de expedição semelhante ao PNLD, com uma sistemática de organização das encomendas em palletes que se processa na linha de produção dos livros. O reflexo da logística aplicada observa-se na otimização das cargas, na redução de

custos e na agilização que ocorre na entrega dos livros na escola. A distribuição das encomendas foi feita mediante registro e comprovação de entrega, o que permitiu rastreá-las em todo o percurso, bem como informações relativas ao recebimento dos livros.

Além disso, para o acompanhamento e monitoramento da distribuição dos livros foram enviadas as seguintes correspondências:

DESTINATÁRIO	TIPO	OBJETIVO
Diretores de Escolas	Carta branca	Informar tipo de encomenda, quantitativos e títulos dos livros.
Escola	Carta Encomenda	Orientar sobre recebimento, guarda, controle de entrega e distribuição aos alunos.
Secretaria de Educação Estadual	Meio Magnético	Orientar procedimento gerenciais e de acompanhamento da distribuição das coleções na UF.
Coordenadores do Livro nos Estados	Ofício circular	Informar a operacionalização do PNBE, ofícios encaminhados aos secretários e diretores.
Secretaria de Educação Municipal	Ofício	Informar a operacionalização do PNBE, ofícios encaminhados aos secretários e diretores.
UNDIME	Ofício	Informações esclarecedoras sobre o programa.
CONSED	Ofício	Informações esclarecedoras sobre o programa.

Fonte: FNDE/DIRAD

Toda distribuição e recebimento dos livros tiveram como suporte a Central de Atendimento ao Cidadão, com ligações gratuitas aos usuários.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de coleções adquiridas e distribuídas por Unidade Federativa.

Distribuição dos Acervos PNBE - 2002

UF	QUANTIDADES DE COLEÇÕES				VALORES (Em R\$)		
	PARA OS ALUNOS	PARA ESCOLAS	RESERVA TÉCNICA	TOTAL	AQUISIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
AC	16.190	2.816	570	19.576	76.933	13.706	90.639
AL	72.332	13.808	2.584	88.724	348.687	62.120	410.807
AM	69.933	10.048	2.399	82.380	323.755	57.679	381.434
AP	14.373	1.952	490	16.815	66.084	11.773	77.857
BA	358.284	74.240	12.977	445.501	1.750.815	311.918	2.062.733
CE	179.650	38.840	6.556	225.046	884.433	157.566	1.041.999
DF	30.603	2.792	1.002	34.397	135.179	24.083	159.262
ES	56.774	9.000	1.973	67.747	266.244	47.433	313.677
GO	99.029	15.184	3.426	117.639	462.323	82.366	544.689
MA	184.829	38.592	6.703	230.124	904.389	161.122	1.065.511
MG	359.575	52.136	12.351	424.062	1.666.563	296.908	1.963.471
MS	52.428	6.312	1.762	60.502	237.773	42.361	280.134
MT	56.948	9.784	2.002	68.734	270.124	48.124	318.248
PA	176.651	31.024	6.230	213.905	840.647	149.766	990.413
PB	85.291	19.128	3.133	107.552	422.680	75.303	497.983
PE	159.292	32.152	5.743	197.187	774.946	138.061	913.007
PI	80.046	17.584	2.929	100.559	395.197	70.407	465.604
PR	172.625	24.296	5.908	202.829	797.116	142.011	939.127
RJ	208.884	26.864	7.071	242.819	954.278	170.011	1.124.289
RN	68.260	13.960	2.467	84.687	332.820	59.294	392.114
RO	34.015	5.056	1.172	40.243	158.155	28.176	186.331
RR	8.206	1.296	285	9.787	38.462	6.852	45.314
RS	171.152	34.232	6.163	211.547	831.383	148.114	979.497
SC	100.916	19.240	3.605	123.761	486.377	86.651	573.028
SE	41.480	8.864	1.510	51.854	203.788	36.306	240.094
SP	633.965	48.224	20.466	702.655	2.761.434	491.966	3.253.400
TO	35.283	6.216	1.245	42.744	167.983	29.927	197.910
SUBTOTAL	3.527.014	563.640	122.722	4.213.376	16.558.568	2.950.005	19.508.573
	RESERVA MEC			3.200	12.576	2.240	14.816
TOTAL	3.527.014	563.640	122.720	4.216.576	16.571.144	2.952.245	19.523.389

Fonte: FNDE/DIRAD

(*) Não estão inclusas as despesas de triagem das coleções, controle de qualidade e elaboração de cartilha, totalizando R\$ 110.242,56

Habilitação das Editoras

Definidos os critérios de atendimento do Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE, a Autarquia solicitou às editoras participantes a documentação comprobatória de exclusividade de publicação e da habilitação jurídica e fiscal, necessária ao processo de habilitação. Esses documentos foram analisados e, quando necessário, solicitada complementação de informações.

Para o PNBE/2002, foram analisados aproximadamente 110 Contratos de Edição das oito editoras. Às empresas que apresentaram índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e/ou Liquidez Corrente inferior ou igual a um, foi informada a necessidade de apresentação, antes de firmar o contrato, de Garantia Bancária em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666 e modificações posteriores. Depois de concluídos os trabalhos da Comissão, foi elaborado relatório da habilitação do PNBE/2002.

Negociação com as Editoras

Os titulares de direito autoral declarados habilitados foram convocados pela Autarquia para proceder à negociação de preço das obras, com inexigibilidade de licitação. O preço médio das coleções para o PNBE/2002, foi de R\$ 3,93 – a coleção tem, no máximo, 320 páginas que podem ser distribuídas pelos livros que a compõem.

Produção

A produção dos livros do PNBE ocorreu em cerca de 75 dias e, nesse período, as editoras realizaram a impressão e montagem em encomendas e palletes de cerca de 4,2 milhões de coleções endereçadas a aproximadamente 126 mil escolas públicas do Ensino Fundamental. Esse processo foi monitorado "in loco" por equipes de técnicos do FNDE.

Controle de Qualidade

O controle de qualidade das obras que compuseram a coleção "Literatura em Minha Casa" foi realizado pelo IPT, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e análise dos itens de conformidade, constantes do Projeto Básico – PNBE/2002, definido pelo FNDE, com vistas a verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no Edital de Convocação para a inscrição de coleções para o referido programa.

Campanha

Em 2002, o MEC lançou a "Campanha de Incentivo a Leitura", tendo o FNDE, por meio do PNBE 2002, contribuído para difundir entre alunos e seus familiares o hábito da leitura, com a reedição das coleções "Literatura em Minha Casa".

Termo de Compromisso

No ano de 2002, foram assinados dois Termos de Compromisso para os Programas PNLD e PNBE entre o FNDE e as secretarias estaduais de educação, com os seguintes objetivos:

- Prestar cooperação técnico-operacional, visando ao acompanhamento da execução do Programa nos estados;
- Detectar e solucionar problemas relativos à distribuição de coleções de obras de literatura;
- Desenvolver o intercâmbio de experiências e informações com as escolas municipais e estaduais.

4.1.3. Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mais conhecido como Merenda Escolar, se apresenta, atualmente, como modelo uma vez que, de forma constitucional e universal, tem garantido o direito à alimentação escolar aos alunos da rede pública, matriculados no Ensino Fundamental e Educação Pré-escolar. Essa ação governamental atinge as diferentes classes sociais, tornando-a necessária, principalmente para os grupos populacionais inseridos na linha de pobreza.

Desde a edição da Medida Provisória nº 1.784/98, que hoje se encontra sob o número 2.178-36/01, a execução do PNAE se desenvolve de forma descentralizada, ou seja, a transferência dos recursos aos Estados, Distrito Federal, municípios e, ainda, às escolas federais é feita de forma direta, por intermédio de depósito em conta corrente específica aberta pela Autarquia, sem a necessidade de firmatura de convênio ou qualquer outro tipo de instrumento legal.

A aplicação dos recursos recebidos à conta do PNAE deve ser feita, exclusivamente, na aquisição de gêneros alimentícios e 70% do total transferido têm, obrigatoriamente, que ser aplicados na compra de produtos básicos. Os cardápios são elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE, e devem respeitar os hábitos alimentares locais e sua vocação agrícola, privilegiando os produtos básicos e, ainda, priorizando, dentre esses, os produtos semi-elaborados e “in natura”.

Os recursos, consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2002, foram da ordem de R\$ 900 milhões, para o atendimento de aproximadamente 37 milhões de alunos, matriculados no Ensino Fundamental e Educação Pré-escolar, da rede pública e, a critério do FNDE, nas escolas mantidas por entidades filantrópicas, cadastradas no Censo Escolar e certificadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Foi repassado o montante de R\$ 848,6 milhões, conforme demonstra a tabela a seguir.

PNAE Execução Físico-Financeira -2002

UF	ALUNOS BENEFICIADOS				TOTAL ALUNOS	EXECUÇÃO (R\$)			TOTAL TRANSFERIDO (R\$)
	MUNICIPAL(*)	ESTADUAL	FEDERAL	FILANTRÓPICA		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL(**)	
AC	55.812	101.341	399	1.084	158.636	2.114.231,20	1.702.046,00		3.816.277,20
AP	34.428	100.873	0	1.922	137.223	767.492,20	2.515.780,00		3.283.372,20
AM	396.999	348.814	640	10.484	756.937	12.148.545,95	5.519.556,00		17.668.101,95
PA	1.290.881	451.735	4.357	7.916	1.754.889	37.755.689,20	1.876.367,78		39.632.056,98
RO	160.362	167.952	0	3.667	331.981	3.328.160,27	4.332.452,00		7.660.612,27
RR	12.825	74.917	0	0	87.742	225.700,60	1.802.924,00		2.028.624,60
TO	142.002	174.764	0	2.456	319.222	3.288.352,65	4.276.268,16		7.564.620,81
NORTE	2.093.309	1.420.396	5.396	27.529	3.546.630	59.628.172,07	22.025.393,94	0,00	81.653.566,01
AL	555.804	184.174	0	10.242	750.220	13.468.298,80	4.601.890,07		18.070.188,87
BA	2.611.206	1.214.887	477	19.433	3.846.003	62.736.817,26	21.104.819,10	12.402,00	83.854.038,36
CE	1.519.827	371.076	606	57.167	1.948.676	35.124.195,08	962.442,80		36.086.637,88
MA	1.337.072	418.434	1.059	28.881	1.785.446	31.976.545,20	10.629.006,00	19.552,00	42.625.103,20
PB	565.536	332.449	40	8.366	906.391	13.297.731,20	6.245.810,31		19.543.541,51
PE	1.163.699	588.180	1.759	22.234	1.775.872	29.502.738,30	13.168.554,00		42.671.292,30
PI	556.918	275.578	170	11.336	844.002	13.352.069,95	6.885.840,00		20.237.909,95
RN	386.100	259.949	254	19.017	665.320	9.159.254,80	6.734.048,00		15.893.302,80
SE	280.209	190.731	315	5.107	476.362	6.286.133,49	4.716.400,00		11.002.533,49
NORDESTE	8.976.371	3.835.458	4.680	181.783	12.998.292	214.903.784,08	75.048.810,28	31.954,00	289.984.548,36
ES	322.355	282.146	0	8.611	613.112	12.841.940,44	1.650.718,00		14.492.658,44
MG	1.842.546	1.848.571	2.123	78.468	3.771.708	42.397.028,05	47.810.608,00	31.980,00	90.239.616,05
RJ	1.532.124	671.716	10.825	50.311	2.264.976	37.983.020,44	17.080.582,00	213.883,48	55.277.485,92
SP	2.774.042	3.565.840	346	95.741	6.435.963	114.905.325,15	29.429.430,64	6.896,00	144.341.651,79
SUDESTE	6.471.067	6.368.273	13.294	233.131	13.085.765	208.127.314,08	95.971.338,64	252.759,48	304.351.412,20
PR	939.829	785.244	558	63.726	1.789.357	31.366.534,88	11.923.422,00	11.879,20	43.301.836,08
RS	805.667	934.135	1.312	82.592	1.823.706	30.307.522,06	13.002.890,00	13.754,00	43.324.166,06
SC	502.933	522.422	792	38.747	1.064.894	19.037.739,52	6.093.384,00	14.636,80	25.145.760,32
SUL	2.248.429	2.241.801	2.662	185.065	4.677.957	80.711.796,46	31.019.696,00	40.270,00	111.771.762,46
DF	0	350.877	0	22.330	373.207		8.382.064,00	19.127,10	8.401.191,10
GO	513.618	585.338	535	14.414	1.113.905	11.896.732,68	14.041.852,38		25.938.585,06
MS	238.263	227.900	495	8.969	475.627	5.726.974,41	5.896.910,00		11.623.884,41
MT	318.231	284.782	0	7.342	610.355	7.543.751,46	7.382.002,00		14.925.753,46
CENTRO-OESTE	1.070.112	1.448.897	1.030	53.055	2.573.094	25.167.458,55	35.702.828,38	19.127,10	60.889.414,03
BRASIL	20.859.288	15.314.825	27.062	680.563	36.881.738	588.538.525,24	259.768.067,24	344.110,58	848.650.703,06

fonte:DIRAE/GEPAE

(*) computados nesse total os alunos das escolas federais e entidades filantrópicas.

(**) destaque orçamentários concedidos às escolas federais que optaram por receber os recursos diretamente do FNDE.

As transferências de recursos foram efetivadas, mensalmente, iniciando-se no mês de fevereiro. No total, foram liberadas 10 parcelas para a cobertura de 20 dias letivos, cada parcela, cumprindo, assim, a legislação vigente.

Conselho De Alimentação Escolar – CAE

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é um colegiado deliberativo, criado no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal, composto por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, professores, pais de alunos e outro segmento da sociedade civil, com mandato de dois anos. O trabalho desses conselheiros é voluntário e consiste em assessorar, acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, inclusive recebendo, analisando e enviando ao FNDE a respectiva prestação de contas. Esse trabalho visa garantir a oferta sistemática de merenda a todas as escolas públicas, pertencentes a cada esfera de governo, que ministram o Ensino Fundamental e Educação Pré-escolar, concorrendo, dessa forma, para a eficiência e a eficácia da execução do Programa.

O envolvimento da sociedade civil na execução do PNAE tem papel determinante, na medida em que contribui para a melhoria da gestão dos recursos públicos transferidos às demais esferas de governo e, consequentemente, para a qualidade do seu atendimento.

Capacitação dos Conselhos de Alimentação Escolar

O FNDE, preocupado em oferecer melhores condições de atuação dos CAE, visando melhorar o desempenho na execução do PNAE, iniciou o processo de capacitação desses Conselhos, em 2001. Devido às dificuldades operacionais, adotou-se como estratégia selecionar municípios, indicados pelas secretarias estaduais de educação, que foram denominados como pólos, de forma a se tornarem agentes multiplicadores dos demais municípios, pertencentes a sua microrregião.

Esse processo foi dividido em duas etapas: em 2001, foram realizados 11 encontros, em 11 capitais do País, onde aconteceram palestras sobre o PNAE (objetivos e forma de execução); controle de qualidade e planejamento de cardápios; modalidades de aquisição (à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações); prestação de contas e planejamento estratégico – e qual a sua importância no Programa. E, por fim, a realização de uma oficina, que permitiu aos conselheiros conhecer, discutir e elaborar o planejamento estratégico apropriado.

Nesses encontros foi apresentada, ainda, a primeira versão, impressa em formulários, do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento, conhecido por SAM/PNAE, que se encontrava em desenvolvimento. Esse Sistema consiste em um instrumento que possibilitará aos Conselhos efetuar o acompanhamento e controle de todas as etapas de execução do Programa, desde o momento em que os recursos são repassados até o oferecimento da merenda pronta aos alunos.

No primeiro semestre de 2002, foram repetidos os encontros realizados no ano anterior. Desta feita, os 600 CAEs participaram da segunda etapa da capacitação, recebendo instruções sobre a implantação e utilização do software do SAM/PNAE, agora na sua forma definitiva. Cada Conselho presente recebeu um conjunto de três disquetes, contendo o sistema, para ser instalado e implementado em seu município, e um manual de orientações para o seu uso.

Na ocorrência desses treinamentos, o FNDE montou um parque informático, no qual simulava-se a situação de trabalho de cada Conselho, durante o exercício de suas atribuições, permitindo, assim, a compreensão do mecanismo de trabalho a ser realizado com o Sistema.

Simultaneamente às oficinas, foi realizada, ainda, uma reunião técnica com os nutricionistas desses municípios, com o intuito de se apresentar e discutir o papel do profissional no PNAE – suas responsabilidades e ações.

Os Conselhos capacitados, além de transmitirem o que aprenderam a seus pares, iniciaram o processo de multiplicação, ou seja, retransmitindo os conhecimentos adquiridos durante a capacitação, aos demais Conselhos dos municípios pertencentes à sua microrregião. A multiplicação tem ocorrido por iniciativa e organização dos próprios pólos e o FNDE colabora, enviando o material de apoio e, sempre que solicitado, encaminha um técnico para auxiliar no processo. Atualmente, a multiplicação já alcançou

1.896 municípios e, nos encontros, cerca de 53 municípios contaram com a participação da equipe técnica do FNDE.

Em suma, adicionando-se aos municípios-pólos, os quais foram capacitados diretamente pelo FNDE, os municípios orientados pelo processo de multiplicação, obtém-se o montante de 2.450 CAEs capacitados, o que representa cerca de 45% do total dos municípios brasileiros, em apenas dois anos. Cabe destacar a Região Sudeste, onde ocorreu o maior número de processos de multiplicação – 440 municípios capacitados pelos municípios-pólos, dentre os quais 319 pertencem ao Estado de Minas Gerais.

Quanto ao treinamento do SAM/PNAE, o processo de multiplicação vem ocorrendo e cerca de 31 CAE já foram capacitados pelos Conselhos dos municípios-pólos. É importante registrar que, para os Conselhos efetuarem essa multiplicação, é condição que se implemente, inicialmente, o Sistema em seu município e informe ao FNDE para que sejam remetidos os conjuntos de disquetes correspondentes aos demais municípios da sua microrregião.

Pesquisa de Avaliação do Impacto Distributivo

No final de 2001, foi realizada uma pesquisa, em nível nacional, denominada Avaliação do Impacto Distributivo e Elaboração de Sistemática de Monitoramento para o PNAE, com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar a execução do Programa, propondo meios de fortalecer a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE. A pesquisa culminou com o conhecimento e divulgação de formas e práticas gerenciais que têm contribuído para o funcionamento do PNAE, tanto na produção dos serviços de alimentação, quanto no alcance dos resultados esperados.

O trabalho de pesquisa considerou dois segmentos distintos: escolas e pais de alunos membros dos Conselhos de Alimentação Escolar. Para definição do plano amostral, os municípios foram classificados, segundo o porte, em capital e interior e selecionados por sorteio aleatório, sendo pesquisados 324 municípios. A seleção das escolas a serem entrevistadas, 3.809 no total, também seguiu o mesmo critério, considerando a dependência administrativa e a localização nas zonas urbana e rural. Em cada escola foram entrevistados, face a face, três públicos distintos: o diretor, a merendeira e um aluno.

O tamanho da amostra, ou a distribuição das 3.809 entrevistas, foi calculado para garantir uma margem de erro entre 6% e 10%, com um intervalo de confiança de 95%, para cada um dos 27 estados brasileiros e, ainda, para os seguintes níveis: resultados por regiões geográficas; localização das escolas (urbana/rural); tipo de vinculação (estadual/municipal); porte de município (Capital; mais de 100.000 habitantes/de 50 a 100.000/de 25 a 50.000/de 10 a 25.000/até 10.000 habitantes); por porte de escola (pequeno/médio/grande); e por modelo operacional do Programa (escolarização/ escolarização parcial/ centralização relativa à aquisição/ centralização total – cozinha piloto ou central/ centralização total – terceirização).

Dentre os principais eixos de investigação, destacam-se: a caracterização da amostra; a avaliação da merenda oferecida aos alunos; modelos de gestão operacional; avaliação da gestão e controle de atividades básicas para o sucesso do Programa; e o conhecimento de aspectos gerais do PNAE. Os resultados da pesquisa estão disponíveis no site do FNDE e merecem destaque nas respostas dos alunos: cerca de 76% de alunos consomem a merenda escolar, cinco dias na semana; 65% consideram que a merenda é igual à comida de casa; sobre a efetividade da ação, 88% dos entrevistados associam a merenda escolar a “ter mais saúde”.

Quanto aos diretores de escolas, aproximadamente 80% consideram que é grande a contribuição da ação Alimentação Escolar para: aumento da freqüência escolar, aumento da aprendizagem e formação de bons hábitos alimentares.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, consultado sobre sua própria atuação, em 85% das respostas, comprehende que sua importância é grande ou muito grande para o sucesso da ação. Para finalizar, 71% dos entrevistados declararam que o Programa de Merenda Escolar, como é conhecida a ação, é bem realizado.

Oficina de Merenda Escolar

O projeto denominado Livro de Receitas da Merenda Escolar, que se concretizou a partir do trabalho realizado em parceria com a Secretaria de Educação Fundamental – SEF e com a Secretaria de Educação a Distância – SEED, do Ministério da Educação, iniciado em 2001, teve como produto um vídeo educativo. Essa exibição, pela TV Escola, foi dividida em 14 programas sequenciais, exibido aos sábados e repriseados aos domingos, durante os meses de agosto a outubro, na Programação "Escola Aberta". O sucesso do vídeo obrigou a SEED a repetir a exibição, marcada para os dias 9 e 10 de dezembro. Além disso, já está prevista sua reapresentação, em 2003.

O livro, produzido pela SEF/MEC, começou a ser distribuído em dezembro do ano passado. Aproximadamente 167.000 escolas do Ensino Fundamental serão contempladas, além dos municípios-pólos que pertencem ao Programa Parâmetros em Ação.

Acompanhamento e Supervisão do PNAE

O trabalho de acompanhamento e supervisão do PNAE foi realizado durante todo o exercício, iniciando-se em fevereiro. Optou-se por conjugar viagens de acompanhamento e viagens relativas ao processo de multiplicação dos CAEs, devido a restrições orçamentárias e ao reduzido corpo técnico disponível para realização dessas atividades, além das tarefas de rotina do Programa. Dessa forma, sempre que um técnico era disponibilizado para dar assessoramento ao processo de multiplicação, visitava sete ou oito municípios, no entorno do município-pólo, considerando a distância e a disponibilidade de acesso. Foram visitados, portanto, 215 municípios, de 18 estados, localizados, em sua maioria, no interior do país, que, apesar de receberem menor volume de recursos, são, reconhecidamente, os mais carentes de informações e orientações quanto à correta aplicação das verbas e execução do Programa.

Novas Parcerias

• - Ministério Público Federal:

O Ministério Público Federal, por iniciativa da Procuradoria da República no Município de Marabá/PA, em conjunto com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, realizou Audiências Públicas em municípios localizados no sul do Pará, com a finalidade de identificar os problemas e buscar soluções, promovendo de forma real e objetiva, o acesso de todo cidadão à educação. O Programa Nacional de Alimentação Escolar esteve presente por meio de seus representantes, que ministraram palestra sobre o PNAE e participaram de debates com a população. Ocorreram, até o momento, seis audiências, realizadas nos municípios de Nova Irixuna, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga e Brejo Grande do Araguaia, entre os meses de julho e dezembro.

• - Conselho Federal de Nutricionistas – CFN

O FNDE iniciou, neste exercício, o cadastramento de nutricionistas, responsáveis pela elaboração dos cardápios da merenda escolar, em seu sistema informatizado de acompanhamento. Considerando dificuldades diversas apresentadas pelas Entidades Executoras em disponibilizar esse profissional, buscou-se um trabalho conjunto com o Conselho Federal de Nutricionistas – CFN, responsável pela fiscalização do exercício da profissão, onde foi criada a Câmara Técnica Transitória sobre Merenda Escolar. Nessa Câmara, o PNAE tem representação e serão discutidas alternativas para assegurar a atuação do nutricionista no Programa, garantindo, assim, o equilíbrio nutricional e a qualidade da merenda escolar.

• - Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA:

O Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA firmaram um Protocolo de Intenções, no mês de outubro de 2002, para desenvolverem ações conjuntas que fomentem a incorporação da produção local da agricultura familiar ao cardápio da merenda escolar. Esse Protocolo tem a vigência de três anos e envolverá o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, que coordena o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

4.1.4. Dinheiro Direto na Escola

A política de descentralização de recursos da União para as escolas foi implementada a partir de 1995, por meio do então Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-PMDE, que financiava, inicialmente, apenas despesas de custeio para as escolas públicas do Ensino Fundamental das redes estadual, do Distrito Federal e municipal. A partir de 1997, o Programa estendeu o seu atendimento às escolas de educação especial, mantidas por organizações não-governamentais sem fins lucrativos e inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Ampliou sua linha de financiamento, provendo os estabelecimentos de ensino beneficiários com recursos na categoria econômica de capital, possibilitando-lhes a realização de despesas com pequenos investimentos. A partir de 1998, com a edição da Medida Provisória n.º 1.784/98, sua denominação foi alterada para Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.

O PDDE tem por objetivo concorrer para a promoção da melhoria da qualidade do Ensino Fundamental e da eqüidade de sua oferta, reforçando a autonomia gerencial e a participação social das unidades educacionais, assegurando-lhes as condições indispensáveis ao seu bom funcionamento. Para tanto, repassa recursos para a escola, creditando-os diretamente na conta corrente de sua Unidade Executora¹-UEX. Ressalte-se que as unidades educacionais, com uma quantidade de alunos matriculados superior a 99, somente participam do Programa se tiverem criado suas unidades executoras próprias.

Há duas formas de transferência dos recursos. As escolas públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal recebem o dinheiro, em conta bancária específica, sem a necessidade de convênios ou instrumentos congêneres. Para isso, é necessário que o ente federado, ao qual o estabelecimento de ensino seja vinculado, manifeste sua adesão ao PDDE, enviando, oportunamente, ao FNDE os dados e as informações requeridas; preste e tenha suas contas da utilização dos recursos de exercícios anteriores aprovadas. Para as escolas de educação especial, mantidas por ONGs, faz-se necessária a celebração de convênio.

O valor devido a cada escola beneficiária, conforme apresentado na tabela a seguir, tem por referência o quantitativo de alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação Especial, de acordo com os dados do Censo Escolar, do exercício imediatamente anterior. No caso das unidades educacionais públicas, o cálculo da parcela a ser transferida baseia-se, também, no princípio redistributivo dos recursos, visando concorrer para a redução das desigualdades sócio-educacionais existentes entre as regiões brasileiras. Por isto, o valor repassado às escolas situadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, exclusive o Distrito Federal, são maiores do que para as demais.

Repasse Anual às Escolas do Ensino Fundamental e Educação Especial - 2002										Em R\$
ENSINO FUNDAMENTAL										EDUCAÇÃO ESPECIAL
NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	REGIÕES NO, NE e CO			REGIÕES S, SE e DF			NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	PARA TODAS AS REGIÕES		
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL		CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
De 21 a 50	600	-	600	500	-	500	De 06 a 25	350	350	700
De 51 a 100	1.300	-	1.300	1.100	-	1.100	De 26 a 45	600	600	1.200
De 101 a 250	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800	De 46 a 65	900	900	1.800
De 251 a 500	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700	De 66 a 85	1.200	1.200	2.400
De 501 a 750	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500	De 86 a 125	1.600	1.600	3.200
De 751 a 1000	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200	De 126 a 200	1.900	1.900	3.800
De 1001 a 1500	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200	De 201 a 300	2.300	2.300	4.600
De 1501 a 2000	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000	Mais de 300	3.000	3.000	6.000
Mais de 2000	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500				

FONTE: FNDE/DIRAE

¹ Unidade executora, nesse contexto, deve ser entendida como a instituição/entidade em nome da qual o FNDE repassa os recursos da escola. Por esse conceito, são executoras:

- Unidade Executora Própria (UEX) – entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos – comumente chamada de Associação de Pais e Mestres, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres, Cooperativa Escolar ou similar – composta de professores, diretores, demais servidores da escola, pais de alunos, dentre outros interessados em promover o bom funcionamento da escola pública e melhorar a qualidade do ensino por ela ministrado, com participação ativa e sistemática na sua gestão administrativa, financeira e pedagógica, constituída para receber e executar os recursos do PDDE, destinados à(s) escola(s) que representa. Ela constitui-se, sobremodo, no mecanismo que possibilitou a efetivação da política de descentralização de recursos e do exercício do controle social das ações implementadas pelo PDDE.
- ONG mantenedora de escola de educação especial.
- prefeitura municipal e a Secretaria de Educação dos Estados e do Distrito Federal – ao receberem e executarem os recursos do PDDE, destinados às escolas com menos de 20 alunos matriculados, que não instituíram as suas UEx.

Os recursos são transferidos para serem utilizados em qualquer uma das seguintes finalidades:

- aquisição de material permanente;
- manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- avaliação de aprendizagem;
- implementação de projeto pedagógico; e
- desenvolvimento de atividades educacionais.

Execução de 2002

Em 2002, o Programa teve os seus critérios de execução estabelecidos pela Medida Provisória² n.º 2.100-282, de 25/01/2001, regulamentada pelas Resoluções CD/FNDE n.º 009, n.º 015 e n.º 006, de 20/03/2001, 07/06/2001 e de 25/02/ 2002, respectivamente.

A análise da execução do PDDE requer, necessariamente, o exame do desempenho dos processos de prestação de contas da utilização dos recursos financeiros, repassados nos anos anteriores, uma vez que a liberação do dinheiro está vinculada à condição de adimplência das Unidades Executoras.

Da avaliação da tabela abaixo, depreende-se que, até o final do exercício, 190 prefeituras municipais encontravam-se pendentes com as prestações de contas dos recursos do PDDE de anos anteriores, pendências essas responsáveis pela exclusão do atendimento a 3.130 escolas, com cerca de 316.424 de alunos matriculados, às quais seriam repassados R\$ 4,4 milhões.

Municípios Inadimplentes com Prestação de Contas - 2002

UF/REGIÃO	QUANTIDADE			VALOR (Em R\$)		
	MUNICÍPIO	ESCOLAS	ALUNOS	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
AC	1	36	1.600	28.400	700	29.100
AM	10	365	23.986	366.400	26.900	393.300
AP	3	12	1.389	16.300	1.900	18.200
PA	10	529	57.223	724.300	68.700	793.000
RO	4	48	6.134	73.200	10.000	83.200
RR	1	13	4.171	37.800	7.300	45.100
TO	14	88	6.630	103.700	8.300	112.000
NORTE	43	1.091	101.133	1.350.100	123.800	1.473.900
AL	4	127	21.362	250.000	33.100	283.100
BA	11	344	39.992	518.300	57.800	576.100
CE	3	71	5.886	80.100	6.000	86.100
MA	6	117	12.806	166.400	18.100	184.500
PB	12	137	10.309	154.300	12.100	166.400
PE	9	505	50.043	660.700	61.000	721.700
PI	5	52	3.705	57.600	4.500	62.100
RN	6	67	7.787	97.400	10.700	108.100
SE	6	78	7.040	102.000	8.100	110.100
NORDESTE	62	1.498	158.930	2.086.800	211.400	2.298.200
DF	0	0	0	0	0	0
GO	7	23	3.423	40.600	6.000	46.600
MS	1	2	895	8.500	1.700	10.200
MT	4	40	3.302	50.700	5.800	56.500
C. OESTE	12	65	7.620	99.800	13.500	113.300
ES	1	15	605	9.900	0	9.900
MG	53	399	40.552	408.000	40.500	448.500
RJ	0	0	0	0	0	0
SP	6	15	1.893	17.400	2.800	20.200
SUDESTE	60	429	43.050	435.300	43.300	478.600
PR	5	28	3.329	27.800	3.400	31.200
RS	6	14	1.781	17.200	1.600	18.800
SC	2	5	581	6.600	500	7.100
SUL	13	47	5.691	51.600	5.500	57.100
BRASIL	190	3.130	316.424	4.023.600	397.500	4.421.100

FONTE: FNDE/DIRAE - SAE

² O número de sua mais recente edição é 2.178-36, de 24 de agosto de 2001.

Na seqüência das exposições das atividades subjacentes à operacionalização do Programa, devem ser registrados avanços na automação dos processos que dizem respeito ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação do PDDE, nos últimos anos, haja vista que:

- 1.099 municípios e as 27 secretarias estaduais de educação utilizaram o PDDNET³ para realizarem os seus processos de adesão e habilitação⁴, com vistas à participação no Programa, correspondendo a um acréscimo de 44,84% de novos adeptos ao uso de meios magnéticos para enviar as informações, com relação ao exercício de 2001. Os resultados obtidos são, dentre outros: a) a racionalização de recursos e minimização de erros, em virtude de não haver necessidade de digitação de dados; b) maior celeridade na formalização dos processos e liberação dos recursos, medida essa que faz parte do conjunto de providências adotadas pelo FNDE, com vistas a garantir que o dinheiro seja repassado o quanto antes para a escola;
- estão disponíveis na Internet informações sobre os procedimentos legais e operacionais do Programa (medida provisória, resoluções, informativo e formulários), situação da prestação de contas e dados a respeito de pagamento, escolas beneficiárias, valor do repasse, domicílio bancário, conta corrente, dentre outras informações, acessadas diariamente pelas escolas, prefeituras, secretarias de educação etc., para dirimir dúvidas e obter esclarecimentos a respeito da sistemática de repasse de recursos diretamente para as escolas.

Nos últimos exercícios, o FNDE, atendendo aos anseios das escolas beneficiárias, visou a liberação dos recursos na sua totalidade, ainda, no primeiro semestre. No exercício de 2002, os recursos estavam disponíveis para liberação a partir do primeiro semestre. Os atrasos registrados nos repasses foram decorrentes:

- de retardamento de estados e municípios no ato de formalização de seus processos de adesão e habilitação. Nesse sentido, até a primeira semana de novembro, 274 prefeituras ainda não haviam manifestado sua adesão ao PDDE. A tal número de prefeituras inertes⁵ estavam vinculadas 2.819 escolas, com 274.176 alunos, às quais deveriam ser repassados R\$ 3,8 milhões. No encerramento do exercício, segundo a Tabela III, estes números diminuíram para 198 prefeituras municipais, 1.591 escolas, 150.054 alunos e R\$ 2,1 milhões;
- da demora no envio das prestações de contas e nas correções de impropriedades detectadas nas prestações de contas encaminhadas ao FNDE; e
- na Região Norte, ao atraso na liberação dos recursos, em virtude de demora na assinatura do acordo de empréstimo com o Banco Mundial, para o FUNDESCOLA III.

³ A primeira experiência de envio de dados ao FNDE por meio eletrônico ocorreu em 1999, sendo que as prefeituras das capitais e as secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal foram obrigadas a realizá-lo por esse meio. A partir de 2000, o sistema vem sendo aperfeiçoado e a obrigatoriedade estendeu-se aos municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes.

⁴ A adesão e a habilitação correspondem à manifestação de interesse da prefeitura municipal e da secretaria estadual de educação e do Distrito Federal em participarem do Programa, concretizada pelo envio de dados e informações ao FNDE, previamente definidos nas diretrizes, nos critérios e nos procedimentos que disciplinam o repasse dos recursos financeiros do PDDE.

⁵ É necessário frisar que o FNDE adotou diversas medidas para que as escolas não ficassem excluídas por falta de informações e orientações, quais sejam: a) enviou, no início do ano, a todas as prefeituras e secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal os atos normativos, os formulários e as orientações; b) reiterou, por diversas vezes, as informações sobre os prazos para formalização dos processos de adesão e de habilitação, inclusive publicando matéria na mídia.

Municípios que não Formalizaram o Processo de Adesão ao PDDE (*) - 2002

UF/REGIÃO	QUANTIDADE			VALOR (Em R\$)		
	MUNICÍPIO	ESCOLAS	ALUNOS	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
AC	3	83	4.057	67.000	3.700	70.700
AM	8	288	18.369	286.100	19.200	305.300
AP	6	58	5.085	73.800	8.300	82.100
PA	3	66	8.029	103.500	13.300	116.800
RO	7	82	8.067	102.300	10.900	113.200
RR	6	13	951	14.300	1.200	15.500
TO	8	29	1.835	30.900	3.100	34.000
NORTE	41	619	46.393	677.900	59.700	737.600
AL	3	54	6.597	83.800	9.200	93.000
BA	3	38	4.464	60.900	8.300	69.200
CE	0	0	0	0	0	0
MA	1	13	1.754	20.500	3.000	23.500
PB	10	98	8.694	122.200	10.700	132.900
PE	1	7	2.321	21.300	3.600	24.900
PI	8	155	11.080	173.200	14.800	188.000
RN	6	43	3.195	49.500	3.700	53.200
SE	6	48	4.808	66.700	6.500	73.200
NORDESTE	38	456	42.913	598.100	59.800	657.900
DF	0	0	0	0	0	0
GO	16	47	5.808	73.600	10.100	83.700
MS	1	1	607	5.300	1.000	6.300
MT	11	105	10.690	145.200	17.200	162.400
C. OESTE	28	153	17.105	224.100	28.300	252.400
ES	1	12	354	6.000	0	6.000
MG	40	225	22.756	227.700	23.800	251.500
RJ	0	0	0	0	0	0
SP	32	64	15.327	111.800	21.300	133.100
SUDESTE	73	301	38.437	345.500	45.100	390.600
PR	0	0	0	0	0	0
RS	12	31	1.934	25.000	2.100	27.100
SC	6	31	3.272	31.600	3.200	34.800
SUL	18	62	5.206	56.600	5.300	61.900
BRASIL	198	1.591	150.054	1.902.200	198.200	2.100.400

FONTE: FNDE/DIRAE - SAE

(*) Incluem-se nesta tabela as prefeituras que não atenderam as diligências

A tabela a seguir compara as metas (dados físicos e financeiros) com o que foi efetivamente executado, no exercício de 2002.

Segundo a referida tabela, estimou-se (a partir do Censo Escolar de 2001) atender a 133.235 escolas públicas e privadas, das quais 75,5% pertencentes às redes públicas de ensino de 5.371 municípios, com uma oferta de vagas de, aproximadamente, 17 milhões de alunos, mediante o repasse de recursos financeiros da ordem de R\$ 192 milhões, enquanto que as escolas públicas estaduais e distritais (dos 27 entes federados) somaram 23,0% da estimativa de atendimento, em 2002, nas quais estudam cerca de 15 milhões de alunos, cabendo-lhes receber R\$ 129 milhões.

Ainda, as estimativas demonstram que 46,7% dos alunos são atendidos pela rede estadual, a qual dispõe de apenas 23,0% do universo de estabelecimentos de ensino beneficiários do Programa, para os quais devem ser repassados 39,4% da totalidade dos recursos do PDDE. Esses índices refletem o elevado grau de estadualização do Ensino Fundamental, tendência essa que vem se revertendo nos últimos anos.

Em 2002, foi previsto atender, em todo território nacional, a 1.989 escolas privadas, mantidas por 1.680 organizações não-governamentais, que ministram a Educação Especial. Em tais

estabelecimentos, estudam, ainda segundo o Censo Escolar de 2001, 192.905 alunos, aos quais se estimou repassar cerca de R\$ 7,5 milhões.

Com a associação dos números da estimativa de atendimento nas esferas administrativas pública e privada, chega-se a 133.235 escolas, onde estudam 32 milhões de alunos, cujo montante previsto para atendê-las soma 329 milhões.

PDDE - Avaliação de Desempenho (Metas x Execução) Escolas Públicas Estaduais e Municipais e Escolas Privadas - 2002

VARIÁVEIS OBSERVADAS	METAS (A)	DESEMPENHO		
		EXECUÇÃO(B)	C = (A - B)	D = (B/A) %
REDE PÚBLICA MUNICIPAL (1)				
MUNICÍPIO	5.371	4.983	388	62,78
ESCOLA	100.561	93.930	6.631	93,41
ALUNO	16.825.562	16.013.021	812.541	95,17
VALOR	191.860.200	180.297.600	11.562.600	93,97
REDE PÚBLICA ESTADUAL (2)				
SECRETARIA	27	27	0	100
ESCOLA	30.685	29.923	762	97,52
ALUNO	14.940.652	14.641.689	298.963	98
VALOR	129.492.400	126.380.400	3.112.000	97,6
REDE PÚBLICA (3 = 1 + 2)				
MUNICÍPIO	5.371	4.983	388	92,78
SECRETARIA	27	27	0	100
ESCOLA	131.246	123.853	7.393	94,37
ALUNO	31.766.214	30.654.710	2.111.504	96,5
VALOR	321.352.600	306.678.000	14.674.600	95,43
REDE PRIVADA (4)				
ONG	1.680	1.446	234	86,07
ESCOLA	1.989	1.460	529	73,4
ALUNO	192.905	154.871	38.034	80,28
VALOR	7.495.200	5.917.650	1.577.550	78,95
5 = (3 + 4)				
MUNICÍPIO	5.371	4.983	388	92,78
SECRETARIA	27	27	0	100
ONG	1.680	1.446	234	86,07
ESCOLA	133.235	125.313	7.922	94,05
ALUNO	31.959.119	30.809.581	2.149.538	96,4
VALOR	328.847.800	312.595.650	16.252.150	95,06

(A) Censo Escolar de 2001 – INEP/MEC

Em 2002, conforme pode ser observado na tabela acima, foram executados 95,06% do total dos recursos do PDDE, atendidas 94,05% das escolas, nas quais estudam 96,4% dos alunos, destacando-se o seguinte:

- o índice de exclusão de escola⁶, em 2002, foi de 5,95% de escolas não atendidas, nas quais estão matriculados 3,6% do total de alunos beneficiários e que deveriam receber 4,94% dos recursos do Programa, segundo a estimativa.

O PDDE é uma ação de caráter supletivo, envolvendo parceria. Por isso, carece de assentimento para realização de transferência de recursos às escolas, significando que a prefeitura municipal, a secretaria estadual de educação e do Distrito Federal e a ONG, para serem atendidos, devem, conforme mencionado anteriormente, manifestar o interesse em participar. Essa participação se dá mediante formalização dos processos de adesão e habilitação de suas unidades educacionais, enviando informações e documentos definidos pelos dispositivos legais que o regulamenta.

Nesse contexto, a inércia, caracterizada pela não adesão, das ONGs, prefeituras e secretarias de educação responde por 23% do índice de exclusão de escolas, a inadimplência com a prestação de contas de municípios com o FNDE por 37% e a extinção, paralisação de escola, além da não instituição obrigatória de UEx, por 40%, conforme demonstrado nas tabelas a seguir

⁶ Índice de exclusão de escola é o percentual de estabelecimentos de ensino obtido da diferença entre a estimativa e a execução, com relação ao total de escolas passíveis de atendimento pelo PDDE.

Da análise dos dados físico-financeiros executados pelas escolas públicas, por estado e região, no exercício de 2002, constantes das tabelas que se seguem, se pode depreender que 40,07% dos estabelecimentos de ensino receberam recursos financeiros referentes ao PDDE, de forma indireta, via prefeitura municipal ou secretaria estadual de educação, por não terem suas UEx. Este índice eleva-se para 50,73% nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, caracterizando a predominância de unidades educacionais com matrícula inferior a 100 alunos. É também nestas três regiões que se concentram 86,45% dos estabelecimentos de ensino que não possuem organizações sociais.

Ressalte-se que, nas Regiões Sul e Sudeste, as transferências de recursos foram efetivadas, predominantemente, de forma direta nas contas bancárias de 32.575 escolas que instituíram suas Unidades Executoras próprias. Isso representa a quantia de R\$ 110.735.900,00, correspondendo a 96,25% do total transferido para ambas as regiões. Tais estabelecimentos de ensino foram responsáveis pela oferta de 98,19% das vagas dos alunos matriculados nas escolas beneficiadas pelo PDDE naquelas regiões.

O atendimento às ONGs, em 2002, foi estimado em 1.989 estabelecimentos de ensino, com um total de 192.905 alunos, baseado, também, no Censo Escolar de 2001. Das escolas previstas, 1.460 (73,4%) foram atendidas, beneficiando 154.871 (80,28%) alunos, às quais foram repassados R\$ 5.917.650,00, o equivalente a 78,95% do valor estimado, segundo demonstrado nas tabelas seguintes.

Em 2002, foram efetuadas visitas técnicas a 159 municípios em todo o território nacional e a quatro secretarias estaduais de educação nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, com a finalidade de ser procedida a avaliação de desempenho do PDDE, oferecer orientações e concorrer para promoção de sua divulgação.

Quantidade de Escolas com e sem Unidade Executora Própria, Alunos e Valor Repassado

UF/REGIÃO	ESCOLA C/UNID EXEC PRÓPRIA (A)						ESCOLA S/UNID EXEC PRÓPRIA (B)						C = (A + B)		
	N.º UEx	N.º ESC	N.º ALUN	VALOR (EM R\$ 1,00)			N.º ESC	N.º ALUN	CUSTEIO	N.º ESC	N.º ALUN	CUSTEIO	VALOR (EM R\$ 1,00)		
				CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL							CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
AC	367	389	105.321	1.049.700	180.000	1.229.700	494	17.357	345.400	883	122.678	1.395.100	180.000	1.575.100	
AM	925	1.106	501.592	4.259.100	773.700	5.032.800	1.301	49.410	950.000	2.407	551.002	5.209.100	773.700	5.982.800	
AP	191	198	65.510	603.300	106.700	710.000	62	2.070	40.700	260	67.580	644.000	106.700	750.700	
PA	2.837	3.331	1.096.109	10.478.900	1.864.600	12.343.500	6.763	280.302	5.305.900	10.094	1.376.411	15.784.800	1.864.600	17.649.400	
RO	935	965	254.279	2.502.800	421.500	2.924.300	463	15.577	312.800	1.428	269.856	2.815.600	421.500	3.237.100	
RR	133	133	53.798	494.400	92.700	587.100	148	5.817	111.200	281	59.615	605.600	92.700	698.300	
TO	713	824	245.438	2.429.400	443.500	2.872.900	516	18.884	371.200	1.340	264.322	2.800.600	443.500	3.244.100	
NORTE	6.101	6.946	2.322.047	21.817.600	3.882.700	25.700.300	9.747	389.417	7.437.200	16.693	2.711.464	29.254.800	3.882.700	33.137.500	
AL	1.545	1.703	572.649	5.564.600	983.800	6.548.400	1.217	57.746	1.066.900	2.920	630.395	6.631.500	983.800	7.615.300	
BA	8.097	9.922	2.938.224	29.014.100	5.036.400	34.050.500	9.676	407.384	7.720.100	19.598	3.345.608	36.734.200	5.036.400	41.770.600	
CE	4.301	4.511	1.452.345	14.189.200	2.508.000	16.697.200	3.722	159.166	2.987.100	8.233	1.611.511	17.176.300	2.508.000	19.684.300	
MA	3.521	3.804	1.193.912	11.911.800	2.140.600	14.052.400	6.121	255.558	4.834.600	9.925	1.449.470	16.746.400	2.140.600	18.887.000	
PB	2.058	2.194	655.180	6.561.000	1.150.500	7.711.500	2.341	95.392	1.819.700	4.535	750.572	8.380.700	1.150.500	9.531.200	
PE	2.904	3.012	1.233.902	11.412.700	2.117.900	13.530.600	4.048	171.078	3.251.300	7.060	1.404.980	14.664.000	2.117.900	16.781.900	
PI	1.947	2.165	564.583	5.944.400	1.035.700	6.980.100	3.352	134.077	2.562.100	5.517	698.660	8.506.500	1.035.700	9.542.200	
RN	1.410	1.460	502.277	4.927.500	916.800	5.844.300	1.289	51.593	1.001.600	2.749	553.870	5.929.100	916.800	6.845.900	
SE	972	1.013	340.361	3.336.600	591.500	3.928.100	690	33.076	611.400	1.703	373.437	3.948.000	591.500	4.539.500	
NORDESTE	26.755	29.784	9.453.433	92.861.900	16.481.200	109.343.100	32.456	1.365.070	25.854.800	62.240	10.818.503	118.716.700	16.481.200	135.197.900	
DF	483	487	309.945	1.816.000	365.000	2.181.000	1	48	500	488	309.993	1.816.500	365.000	2.181.500	
GO	2.277	2.427	963.165	8.911.100	1.681.300	10.592.400	224	8.159	163.100	2.651	971.324	9.074.200	1.681.300	10.755.500	
MS	802	809	424.848	3.732.300	715.000	4.447.300	11	638	12.200	820	425.486	3.744.500	715.000	4.459.500	
MT	1.154	1.201	512.742	4.666.800	885.800	5.552.600	460	18.552	353.700	1.661	531.294	5.020.500	885.800	5.906.300	
C. OESTE	4.716	4.924	2.210.700	19.126.200	3.647.100	22.773.300	696	27.397	529.500	5.620	2.238.097	19.655.700	3.647.100	23.302.800	
ES	1.065	1.081	476.330	3.048.700	611.100	3.659.800	755	26.719	441.100	1.836	503.049	3.489.800	611.100	4.100.900	
MG	6.687	6.954	3.095.635	19.662.500	3.844.200	23.506.700	2.730	110.077	1.746.600	9.684	3.205.712	21.409.100	3.844.200	25.253.300	
RJ	3.973	4.032	1.923.438	11.988.300	2.393.800	14.382.100	576	25.143	394.800	4.608	1.948.581	12.383.100	2.393.800	14.776.900	
SP	8.053	8.263	5.242.776	31.216.600	6.268.600	37.485.200	820	37.548	570.200	9.083	5.280.324	31.786.800	6.268.600	38.055.400	
SUDESTE	19.778	20.330	10.738.179	65.916.100	13.117.700	79.033.800	4.881	199.487	3.152.700	25.211	10.937.666	69.068.800	13.117.700	82.186.500	
PR	4.422	4.487	1.516.055	10.304.200	2.018.900	12.323.100	770	28.912	476.800	5.257	1.544.967	10.781.000	2.018.900	12.799.900	
RS	4.844	4.856	1.497.452	10.316.400	1.988.600	12.305.000	920	34.791	573.400	5.776	1.532.243	10.889.800	1.988.600	12.878.400	
SC	2.898	2.902	865.650	5.986.900	1.087.100	7.074.000	154	6.120	101.000	3.056	871.770	6.087.900	1.087.100	7.175.000	
SUL	12.164	12.245	3.879.157	26.607.500	5.094.600	31.702.100	1.844	69.823	1.151.200	14.089	3.948.980	27.758.700	5.094.600	32.853.300	
BR	69.514	74.229	28.603.516	226.329.300	42.223.300	268.552.600	49.624	2.051.194	38.125.400	123.853	30.654.710	264.454.700	42.223.300	306.678.000	

FONTE: FNDE/DIRAE - SAE

**PDDE - Quantidade de Escolas Mantidas por Ong's Atendidas,
Alunos Beneficiados e Recursos Transferidos Rede Privada**

UF/REGIÃO	QUANTIDADE			VALOR (EM R\$ 1,00)		
	CONVÊNIOS	ESCOLAS	ALUNOS	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
AC	2	2	333	5.250	5.250	10.500
AM	9	9	979	18.450	18.450	36.900
AP	1	1	361	4.500	4.500	9.000
PA	4	7	1.124	18.750	18.750	37.500
RO	14	14	1.454	29.400	29.400	58.800
RR	0	0	0	0	0	0
TO	13	13	1.444	30.900	30.900	61.800
NORTE	43	46	5.695	107.250	107.250	214.500
AL	4	4	438	8.550	8.550	17.100
BA	34	35	5.524	89.550	89.550	179.100
CE	14	15	2.191	38.700	38.700	77.400
MA	13	13	1.796	32.550	32.550	65.100
PB	8	8	662	14.700	14.700	29.400
PE	9	9	1.433	22.950	22.950	45.900
PI	20	21	2.056	43.875	43.875	87.750
RN	9	9	1.464	25.650	25.650	51.300
SE	2	2	298	5.250	5.250	10.500
NORDESTE	113	116	15.862	281.775	281.775	563.550
DF	4	4	812	12.150	12.150	24.300
GO	12	12	913	18.975	18.975	37.950
MS	42	42	3.284	70.875	70.875	141.750
MT	42	42	3.481	74.625	74.625	149.250
C. OESTE	100	100	8.490	176.625	176.625	353.250
ES	51	51	5.925	97.575	97.575	195.150
MG	268	269	31.340	590.625	590.625	1.181.250
RJ	61	61	6.779	123.000	123.000	246.000
SP	246	247	30.542	544.350	544.350	1.088.700
SUDESTE	626	628	74.586	1.355.550	1.355.550	2.711.100
PR	267	272	25.594	522.450	522.450	1.044.900
RS	138	139	12.290	256.275	256.275	512.550
SC	159	159	12.354	258.900	258.900	517.800
SUL	564	570	50.238	1.037.625	1.037.625	2.075.250
BR	1.446	1.460	154.871	2.958.825	2.958.825	5.917.650

FONTE: FNDE/DIRAE - SAE

Avaliação Comparativa de Desempenho

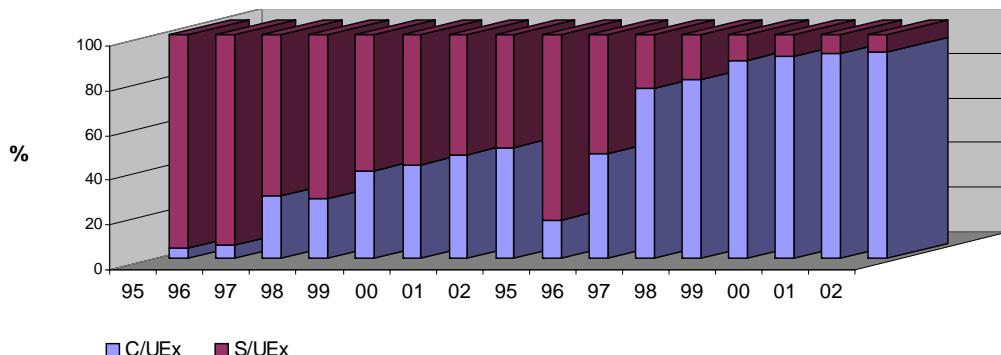
De acordo com a tabela e o gráfico abaixo, de 1995 a 2002, observa-se que houve uma evolução do número de escolas com Unidades Executoras de 8% para 60%, quando comparadas ao total de escolas beneficiárias do Programa. Essa evolução torna-se mais expressiva nas escolas da rede estadual, cujo índice evoluiu de 17% para 92%. Já na rede municipal, a evolução foi de 4% para 49,7%.

Atendimento do PDDE no período – 1995 a 2002

Itens	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Escolas com Unidades Executoras	11.643	27.426	48.266	55.390	67.865	71.276	71.660	75.689
Estadual	7.017	20.322	28.550	30.021	28.611	28.643	27.957	27.587
Municipal	4.626	7.104	19.045	24.642	38.231	41.506	42.462	46.642
ONG	0	0	671	727	1.023	1.127	1.241	1.460
Escolas sem Unidade Executora	132.663	140.334	58.445	75.082	62.859	60.945	51.507	49.624
Estadual	33.892	22.974	9.090	7.459	3.630	3.053	2.553	2.336
Municipal	98.771	117.360	49.355	67.623	59.229	57.892	48.954	47.288
Total de Escolas	144.306	167.760	106.711	130.472	130.724	132.221	123.167	125.313
Alunos	28.350.299	31.287.583	26.672.800	28.961.218	30.665.933	31.491.575	30.589.908	30.809.581
Valor (R\$)	229.348.000	259.745.000	279.419.450	306.374.680	305.787.150	315.634.500	307.160.125	312.595.650

FONTE: FNDE/DIRAE - SAE

**PDDE – Evolução da Criação de Unidades Executoras das Escolas das Redes Públicas Estadual e Municipal
1995 a 2002**



Esse avanço no aumento da quantidade de UEEx concorre para a elevação da qualidade do ensino, visto que as unidades executoras, ao possibilitarem o repasse direto do dinheiro para a escola, asseguram-lhes autonomia da gestão dos recursos financeiros da educação pela própria escola.

Além do mais, as UEEx, por serem constituídas de pais de alunos, professores, diretores e demais membros da comunidade escolar, promovem o envolvimento dos responsáveis pelos discentes no dia-a-dia da escola e isso, segundo pesquisa, concorrem para elevar os índices de desempenho escolar.

Finalizando, pode-se ressaltar que o PDDE é um dos programas sociais recentes de maior relevância, ao se considerar o ritmo e a abrangência de sua implementação. Em um prazo bastante curto – menos de oito anos – demonstra uma combinação de impactos provavelmente de tipo sinérgico e auto-estimulantes na forma de:

- altos índices de cobertura;
- estímulos fortes à autonomização gerencial das escolas, por efeito próprio e por reforçar ou intensificar modificação das relações de provisão de recursos entre as administrações municipais e estaduais e as respectivas unidades escolares;
- grande legitimidade e aceitação, decorrentes de crescente apoio e adesão dos implementadores, condição, como se sabe, decisivamente crucial para o sucesso de qualquer política pública;

Em que pese os avanços, o PDDE ainda apresenta algumas deficiências. A principal delas, constatada nas viagens de acompanhamento realizadas por técnicos da Autarquia, refere-se à disseminação das informações junto às Unidades Executoras das escolas. Nesse sentido, buscou-se implementar ações que concorressem para a eliminação de tal deficiência, a exemplo da impressão e distribuição de 140 mil cartazes, que versam sobre a execução e prestação de contas do Programa.

4.1.5. Fundescola

A Ação de Governo Fundo de Fortalecimento da Escola - Fundescola é um programa conjunto do Ministério da Educação, estados e municípios, financiado pelo Ministério da Educação/FNDE e Banco Mundial.

O Fundescola tem por finalidade propiciar a melhoria do desempenho dos sistemas de ensino público nas regiões mais pobres do Brasil, por meio do fortalecimento das escolas de ensino fundamental, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, bem como nas instituições responsáveis por essas escolas, em estrutura coordenada de gerenciamento. Os projetos FUNDESCOLA II e FUNDESCOLA III objetivam ampliar essa atuação, abrangendo um número maior de municípios, visando melhorar os resultados educacionais e o acesso das crianças matriculadas em escolas públicas, localizadas nas regiões citadas.

O Fundescola busca dar efetividade às políticas educacionais e toma como eixo a gestão educacional de qualidade, enfocando o fortalecimento das escolas e das instituições responsáveis pelas escolas, desenvolvendo ações, diretamente, sem transferência de recursos financeiros para o município, dentre as quais, destacam-se:

- Implementação do Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação – PRASEM, para qualificação técnica e mobilização dos secretários municipais de educação, com vistas à melhoria da gestão educacional e ao fortalecimento da educação municipal.
- Implementação do Programa de Formação dos Conselheiros Municipais de Educação para atuação efetiva na formulação, no acompanhamento, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas educacionais adotadas pelo município.
- Levantamento da situação escolar por meio de instrumentos de coleta de informações das escolas do Ensino Fundamental regular para subsidiar o planejamento educacional
- Apoio ao Plano de Gestão da Secretaria para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos e dirigentes municipais de educação na gestão técnico-política dos seus sistemas ou redes de ensino, capacitando-os a implementar processos de planejamento estratégico público. O projeto foi implementado em quatro secretarias estaduais, com a capacitação de 7.311 professores.

Além disso, o Fundescola promove, mediante transferência de recursos financeiros, por meio de convênios com os municípios, estados ou órgãos do MEC, as seguintes ações:

- Aquisição de equipamentos e mobiliário escolar para salas de aula com a finalidade de contribuir para o alcance do padrão mínimo de funcionamento da escola.
- Projeto de Melhoria da Escola – PME, pelo qual se financia um valor mínimo de R\$ 4,4 mil e um máximo de R\$ 15 mil por escola, de acordo com o número de alunos matriculados no ensino fundamental. O objetivo é prestar assistência financeira às ações pedagógico-administrativas levantadas pela escola em seu plano de desenvolvimento.
- Adequação física de prédios escolares – PAPE das escolas, principalmente nas salas de aula, para dotá-las de padrão construtivo mínimo. Em 2002, foram liberados recursos visando à expansão da PAPE para novas escolas que foram beneficiadas também com o PME ou com a Escola Ativa;
- Capacitação de docentes da Escola Ativa, ação essa direcionada às escolas multisseriadas. Foram produzidos e distribuídos exemplares de revista em quadrinhos, sobre a metodologia e as estratégias de ensino da Escola Ativa.
- Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE. Trata-se de um processo gerencial de planejamento estratégico, que a escola desenvolve para a melhoria da qualidade do ensino, elaborado de modo participativo com a comunidade escolar.

FUNDÉSCOLA II e III

UF	PAPE						EQUIP./MOBILIÁRIO ESCOLA						ESCOLA ATIVA			PME			P.D.E		
	ALUNO		SALAS	ESCOLAS	ALUNOS	SALAS	ESCOLAS	ALUNOS	SALAS	ESCOLAS	ALUNOS	SALAS	ESCOLAS	ALUNOS	SALAS	ESCOLAS	ALUNOS	SALAS	ESCOLAS		
AC	1.095	24	4	12.845	205	27	-	-	10.892	239	29	4.230	113	29							
AM	1.971	24	5	-	-	-	1.284	158	46	3.362	65	8	-	-	-	-	-	-			
AP	-	-	-	7.768	110	9	1.945	168	61	-	-	-	1.664	39	9						
PA	-	-	-	26.747	321	37	-	-	85.555	1.410	129	12.481	213	56							
RO	-	-	-	11.394	178	24	7.256	236	178	21.792	372	26	10.080	183	48						
RR	656	15	1	7.683	156	12	-	-	-	-	-	-	3.092	44	12						
TO	1.785	24	2	7.652	143	19	5.224	243	145	59.315	1.195	133	5.741	154	35						
NORTE	5.507	87	12	74.089	1.113	128	15.709	805	430	180.916	3.281	325	37.288	746	189						
AL	78.200	861	148	7.578	78	12	5.990	128	74	65.985	822	86	34.207	230	64						
BA	142.695	1.745	319	45.691	444	48	13.879	408	253	330.046	4.378	453	93.748	781	221						
CE	86.024	1.107	164	864	12	1	7.057	176	79	182.011	3.242	203	45.933	265	75						
MA	110.749	1.212	163	-	-	-	6.563	209	111	155.868	2.352	194	47.332	336	92						
PB	53.723	805	152	24.063	340	50	3.889	130	75	58.665	928	113	43.796	263	78						
PE	77.272	995	140	-	-	-	3.429	186	80	201.959	3.063	299	45.657	349	97						
PI	44.189	737	151	-	-	-	4.591	196	86	113.537	1.954	197	25.461	246	64						
RN	53.473	735	90	10.794	151	18	1.051	72	31	116.011	1.988	204	10.719	104	21						
SE	44.588	656	79	31.774	466	46	1.802	107	34	50.496	917	85	31.155	159	53						
NORDESTE	690.913	8.853	1.406	120.764	1.491	175	48.251	1.612	823	1.274.578	19.644	1.834	378.008	2.733	765						
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
GO	392	7	2	17.041	218	33	3.916	255	160	172.595	2.581	282	-	-	-						
MS	1.808	31	3	23.566	414	43	3.797	97	19	60.407	1.237	97	6.945	98	22						
MT	1.279	21	3	23.335	317	40	3.096	150	89	74.655	1.344	112	7.320	131	34						
C. OESTE	3.479	59	8	63.942	949	116	10.809	502	268	307.657	5.162	491	14.265	229	56						
TOTAL GERAL	699.899	8.999	1.426	258.795	3.553	419	74.769	2.919	1.521	1.763.151	28.087	2.650	429.561	3.708	1.010						

Fonte:FNDE/DIRPE/SAPE e Fundescola

Os resultados alcançados no Programa Fundescola foram:

- Promoção da autonomia escolar – 100% das escolas com mais de 20 alunos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste recebendo recursos transferidos diretamente às escolas/PDDE.
- Educação e titulação de professores PROFORMAÇÃO – 9.721 professores titulados em sala de aula.
- Elaboração de processo de desenvolvimento da escola – 1.017 escolas com o Plano de Desenvolvimento da Escola/PDE implementado.
- Financiamento dos Projetos de Melhoria da Escola/PME - 2.650 atendidas.
- Proposta Metodológica Escola Ativa – 1.521 escolas rurais com a proposta implantada.
- Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar/GESTAR – 462 escolas de 1^a a 4^a série com o GESTAR implantado e 7.311 professores cursistas em formação.
- Aperfeiçoamento e disseminação das informações educacionais.
- Desenvolvimento institucional das secretarias de educação – 99 secretarias de educação com planejamento estratégico implementado, 647 técnicos das secretarias de educação capacitados na metodologia do planejamento estratégico.
- Implementação do Microplanejamento – metodologia desenvolvida e pronta para ser implantada nos estados e municípios beneficiados pelo Fundescola.

O Fundescola III só realizou uma das ações previstas no programa. Seu valor encontra-se distribuído na tabela relativamente ao Programa de Adequação Física de Prédios Escolares – PAPE, e soma o valor de R\$ 17.583.786,72.

4.1.6. Veículos para Transporte do Escolar

O Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNTE, orçamentariamente nominado “Veículos para Transporte Escolar”, criado pela Portaria MEC nº 955/94, de 21/06/1994 foi concebido com o objetivo de facilitar o acesso e a permanência da criança da zona rural na escola, elevando a taxa de conclusão do Ensino Fundamental. É respaldado, ainda, pela Constituição Federal de 1988, art. 208, Inciso VII, e pela Resolução CD/FNDE nº 5, de 26/05/1997, item II, 4.3, alínea “h”.

Consiste na assistência financeira para aquisição de veículos automotores de transporte coletivo, zero quilômetro, destinados, exclusivamente, ao transporte diário dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental e da Educação Especial, de modo a garantir seu acesso e sua permanência na escola.

Esta Ação de Governo foi implementada com recursos do FNDE, mediante convênio no valor de até R\$ 50 mil para as prefeituras municipais, atendendo à Educação Fundamental, e no valor de R\$ 25 mil para o atendimento às organizações não-governamentais da Educação Especial.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, a meta, para o ano de 2002, era prestar assistência financeira para aquisição de 2.270 veículos. Foram adquiridos 1.128, atingindo 49,70% da meta prevista.

Os veículos adquiridos por meio de assistência financeira a prefeituras municipais somaram 1.021 e 115 para organizações não-governamentais. Com isso, 507.042 alunos, de 5.216 escolas, passaram a contar com o transporte escolar, diariamente. Foram beneficiados 999 municípios por meio de 1.010 convênios, conforme a tabela a seguir.

PNTE – Execução Físico-Financeira - 2002

Em R\$

UF	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL			ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL EXECUTADO		
		ALUNOS	ESCOLAS	VEÍCULOS	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNOS	ESCOLAS	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
AC	3	120	1	1	25.000,00	1.460	35	8	99.500,00	124.500,00
AM	11	-	-	-	0,00	18.229	194	17	549.500,00	549.500,00
AP	3	65	1	1	22.572,00	174	6	2	99.990,00	122.562,00
PA	29	284	1	1	24.255,00	7.899	145	33	1.387.797,00	1.412.052,00
RO	8	-	-	-	0,00	16.152	131	11	399.495,00	399.495,00
RR	3	-	-	-	0,00	1.037	8	4	149.490,00	149.490,00
TO	22	290	2	2	48.262,50	5.691	111	21	994.272,50	1.042.535,00
NORTE	79	759	5	5	120.089,50	50.642	630	96	3.680.044,50	3.800.134,00
AL	25	80	1	1	25.000,00	22.830	167	27	1.193.390,01	1.218.390,01
BA	73	-	-	-	0,00	35.338	496	78	3.634.045,00	3.634.045,00
CE	48	45	1	1	24.997,50	18.058	256	47	2.350.000,00	2.374.997,50
MA	49	-	-	-	0,00	26.103	378	50	2.414.688,00	2.414.688,00
PB	47	-	-	-	0,00	12.086	216	49	2.335.925,00	2.335.925,00
PE	34	-	-	-	0,00	34.051	241	40	1.694.515,00	1.694.515,00
PI	41	34	1	1	24.750,00	16.256	199	41	2.039.957,30	2.064.707,30
RN	31	-	-	-	0,00	20.800	170	31	1.549.995,00	1.549.995,00
SE	11	-	-	-	0,00	3.599	48	11	549.500,00	549.500,00
NORDESTE	359	159	3	3	74.747,50	189.121	2.171	374	17.762.015,31	17.836.762,81
ES	19	325	4	4	99.747,50	9.715	95	19	797.114,00	896.861,50
MG	141	3.217	34	28	690.287,61	72.669	572	134	5.723.326,64	6.413.614,25
RJ	21	65	2	2	49.401,00	9.815	146	32	986.447,24	1.035.848,24
SP	126	1.581	23	21	506.375,00	70.753	486	134	5.256.263,71	5.762.638,71
SUDESTE	307	5.188	63	55	1.345.811,11	162.952	1.299	319	12.763.151,59	14.108.962,70
PR	70	1.420	16	19	459.175,81	34.463	260	54	2.589.857,00	3.049.032,81
RS	56	1.640	11	11	273.490,10	9.139	182	55	2.225.411,00	2.498.901,10
SC	46	623	9	9	216.797,50	19.060	243	38	1.887.539,37	2.104.336,87
SUL	172	3.683	36	39	949.463,41	62.662	685	147	6.702.807,37	7.652.270,78
DF	1	26	1	1	24.750,00	-	-	-	0,00	24.750,00
GO	44	644	5	5	119.040,83	15.205	195	53	1.987.848,98	2.106.889,81
MS	13	145	2	2	49.750,00	5.395	34	12	549.000,00	598.750,00
MT	24	470	5	5	124.497,50	9.991	82	20	944.000,00	1.068.497,50
C.OESTE	82	1.285	13	13	318.038,33	30.591	311	85	3.480.848,98	3.798.887,31
TOTAL	999	11.074	120	115	2.808.149,85	495.968	5.096	1.021	44.388.867,75	47.197.017,60

FONTE: FNDE/DIRPE/GESTE

Para o PNTE, foi aprovada dotação de R\$ 114.320.438,00, sendo R\$ 38.450.118,00 originários de emendas parlamentares. Foi executado o valor de R\$ 47.197.017,60.

4.1.7. Saúde do Escolar

É atribuição constitucional do Estado - art. 208, inciso VII, CF – garantir o atendimento à saúde do educando, por meio de programa suplementar de saúde do escolar. O Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE, orçamentariamente nominado como Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental, foi criado com o objetivo de garantir a identificação, prevenção e assistência à saúde visual e auditiva, contribuindo para a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.

A Campanha destina-se a alunos da 1ª série matriculados nas escolas públicas, localizadas em municípios com população acima de 40 mil habitantes, de acordo com o censo populacional do IBGE/2000. Iniciou-se, em 2002, com a reprodução e distribuição de material didático-pedagógico e a capacitação de professores para identificação de alunos com possíveis problemas visuais.

Em 2003, será realizada a triagem nas escolas para verificação da necessidade do alunado quanto a correção visual. Após a triagem, o FNDE receberá informações que subsidiarão a realização de licitação para a contratação de oftalmologistas. Os óculos que posteriormente serão adquiridos pelas prefeituras municipais, serão custeados por intermédio de convênios com o FNDE.

A Campanha atingirá 658 municípios, envolvendo aproximadamente 3 milhões de alunos, 46 mil escolas da rede pública, 100 mil professores e cerca de 4 mil oftalmologistas.

Da dotação final de R\$ 16.119.000,00, alocada na ação de governo Assistência Médica à Alunos do Ensino Fundamental, foi executado o valor de R\$ 433.232,68, na aquisição de material didático pedagógico para a Campanha.

De acordo com dados estatísticos da Organização Mundial de Saúde – OMS e, ainda, do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 10% dos alunos têm problemas visuais, desses, 50% necessitam de prescrição de óculos. Estima-se, portanto, que 300 mil crianças serão encaminhadas para consultas oftalmológicas, ocasião em que se espera a prescrição de 150 mil óculos, sem ônus para os beneficiários.

4.1.8. Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, de acordo com a Constituição Federal, é obrigatório e gratuito a toda criança a partir dos sete anos de idade.

Assegurar esse direito é obrigação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A União exerce a função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira às demais esferas de governo.

O Ensino Fundamental, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento de sua capacidade de aprender e de compreender seu ambiente natural e social.

São metas do Ministério da Educação avançar rumo à universalização do Ensino Fundamental em todo território nacional e melhorar a qualidade da aprendizagem nas escolas brasileiras.

O valor de R\$ 51.862.300,00 foi aplicado em ações direcionadas a apoiar o Ensino Fundamental, com a implementação de 19 projetos.

4.2. Escola de Qualidade para Todos

Os projetos/atividades que compõem esse Programa estão voltados para a capacitação de recursos humanos para o uso de tecnologias no Ensino Fundamental, a formação de professores do Ensino Fundamental para implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, para Aceleração da Aprendizagem e, também, para aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional, visando a melhoria qualitativa do Ensino Fundamental.

4.2.1. Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental

O FNDE prestou assistência financeira a ações voltadas para a formação continuada de professores de toda rede pública com vistas, especialmente, ao desenvolvimento dos Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais, implementados em 2000.

Por meio dos convênios firmados, foram beneficiados 53.893 professores com a formação continuada para implementação dos PCNs em 10.628 escolas. Com a ação de formação continuada de professores, prevê-se a melhoria do ensino ministrado a cerca de 2.939.278 alunos, conforme tabela a seguir.

Execução Físico-Financeira - Formação Continuada 2002

Em R\$ -

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES			
	ALUNO	PROF.	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
AC				
AM				
AP				
PA	50.094	939	288	642.816,41
RO	24.305	1.004	182	161.389,80
RR				
TO	48.542	2.061	428	737.804,92
NORTE	122.941	4.004	898	1.542.011,13
AL	29.179	1.026	284	260.076,96
BA	58.846	1.440	634	835.033,32
CE				
MA	197.757	6.286	986	1.353.588,39
PB	237.957	6.990	1.801	1.586.265,49
PE	45.439	2.989	785	808.862,40
PI	11.500	500	82	232.402,50
RN	354.535	4.062	1.118	748.588,50
SE				
NORDESTE	935.213	23.293	5.690	5.824.817,56
ES	164.444	338	418	167.310,20
MG				
RJ	483.669	2.078	1.301	713.200,95
SP	645.548	7.452	775	1.660.630,95
SUDESTE	1.293.661	9.868	2.494	2.541.142,10
PR				
RS	60.720	770	116	194.064,07
SC	41.886	905	332	225.890,68
SUL	102.606	1.675	448	419.954,75
DF				
GO	42.008	655	139	252.342,28
MS	129.746	1.446	351	705.180,96
MT	313.103	12.952	608	535.545,45
C.OESTE	484.857	15.053	1.098	1.493.068,69
TOTAL	2.939.278	53.893	10.628	11.820.994,23

FONTE: FNDE/DIRPE/SAPE e SIAFI

4.2.2. Informática na Escola

O Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo, implementado por intermédio de ações de governo, orçamentariamente nominadas “Equipamentos de Informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional” e “Capacitação de Recursos Humanos para o Uso de Tecnologia no Ensino Fundamental”, foi criado pela Portaria/MEC nº 522/97, de 9 de abril de 1997. É desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC, em parceria com os governos estaduais e alguns municipais. A principal fonte de recursos financeiros para sua implementação é oriunda do FNDE.

Essas Ações de Governo visam melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem da escola pública por intermédio do uso da telemática e educar para a cidadania em uma sociedade tecnologicamente desenvolvida.

As diretrizes de execução foram estabelecidas pelo MEC e pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação – CONSED. Em cada Unidade da Federação, há uma Comissão Estadual de Informática na Educação, cujo papel principal é introduzir novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio.

O público-alvo do ProInfo é o professor, que é capacitado para ser multiplicador e atuar em sala de aula junto ao aluno, utilizando a telemática em sala de aula (uso combinado de computador e meios de telecomunicação). Essa capacitação é feita, nos estados, nos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTE, que foram estruturados para assegurar todo o suporte técnico necessário.

O ProInfo recebeu, em 2002, dotação orçamentária de R\$ 32.874.700,00, para ser aplicada nas ações de Capacitação de Recursos Humanos para o uso de Tecnologias no Ensino Fundamental e na Aquisição de Equipamentos de Informática para os Centros de Experimentação e Tecnologia Educacional. Essas ações beneficiaram 10.275 professores de 943 escolas, e foram adquiridos 8.278 equipamentos de informática, sendo executadas por intermédio de convênios firmados entre o FNDE e a Secretaria de Educação à Distância do MEC.

4.2.3. Correção do Fluxo Escolar – Aceleração da Aprendizagem

Esta ação tem como meta corrigir a taxa de distorção série/idade no Ensino Fundamental. Os beneficiários são alunos das séries iniciais com repetência de dois anos ou mais na mesma série. Tem por finalidade reverter a situação do fracasso escolar, contribuindo para que os alunos superem as dificuldades relacionadas ao processo ensino/aprendizagem e, consequentemente, alcancem séries mais avançadas.

O FNDE vem apoiando financeiramente a capacitação de professores em cursos de 80 horas, para promover o atendimento especializado da clientela dessa ação, assim como a impressão de material didático-pedagógico específico para os alunos. Foram capacitados 256 professores integrantes dos quadros de 105 escolas, beneficiando 11.364 alunos. O material didático adquirido beneficiou o mesmo número de escolas e alunos.

O FNDE, juntamente com a SEF, definiu como clientela passível de atendimento, no exercício de 2002, as secretarias estaduais de educação e os municípios de capitais, localizados nas Regiões Sul e Sudeste.

Da dotação orçamentária, de R\$ 4 milhões foi executado R\$ 427.252,32, sendo R\$ 101.376,00 destinado à capacitação de professores, e R\$ 325.876,32 à impressão de material didático, conforme tabela a seguir.

Execução Físico-Financeira – Aceleração da Aprendizagem - 2002

Em R\$

UF	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES			MATERIAL DIDÁTICO			TOTAL EXECUTADO
	Aluno	Prof.	Escola	Execução Financeira	Aluno	Escola	
RJ	6.400	80	70	31.680,00	6.400	70	266.904,00
SUDESTE	6.400	80	70	31.680,00	6.400	70	266.904,00
SC	4.964	176	35	69.696,00	4.964	35	58.972,32
SUL	4.964	176	35	69.696,00	4.964	35	58.972,32
TOTAL	11.364	256	105	101.376,00	11.364	105	325.876,32
							427.252,32

FONTE: FNDE/Dirpe – SAPE e SIAFI.

4.3. Educação de Jovens e Adultos

Esse Programa de Governo tem por objetivo “contribuir para a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria”.

Representa esforço de atuação conjunta do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais, e, de algumas instituições não-governamentais na busca da redução do analfabetismo e da melhoria da educação para a parcela da população brasileira que não teve acesso ou não concluiu o Ensino Fundamental na idade própria.

4.3.1. Formação Continuada e Material Didático

O Programa Educação de Jovens e Adultos foi executado por meio da aprovação de projetos gerenciados por municípios integrantes das regiões metropolitanas das capitais dos estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; por municípios pólos – municípios que agregam, em sua proposta de execução, outros municípios beneficiários da ação, que estão operacionalizando a proposta curricular de educação de jovens e adultos e integram a área de abrangência do Programa Parâmetros em Ação e por organizações não-governamentais que desenvolvem e executam projetos desta modalidade. As ações conveniadas para desenvolvimento do Programa foram formação continuada de professores e material didático destinado ao 1º e 2º segmentos.

A tabela abaixo demonstra a execução desse programa que foi integralizada pelos projetos/atividades de Formação Continuada de Professores no valor de R\$ 6.769.005,66, de material didático-pedagógico no valor de R\$ 6.244.003,10 e Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental para Jovens e Adultos no valor de R\$ 2.967.277,50.

Execução Físico-Financeira - Educação de Jovens e Adultos - 2002

Em R\$

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSOR			MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO			TOTAL EXECUTADO
	ALUNO	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNO	AQUISIÇÃO	IMPRESSÃO	
ES	3.902	103	38.940,66	4.589	-	280	87.426,90
MG	10.604	595	248.087,07	12.028	7.155	46.078	209.942,19
RJ	224.619	3.397	1.377.082,57	38.810	6.347	19.292	489.902,49
SP	200.356	6.273	3.170.649,43	71.614	12.636	60.486	1.046.121,66
SUDESTE	439.481	10.368	4.834.759,73	127.041	26.138	126.136	1.833.393,24
PR	140.191	3.718	1.885.411,64	110.407	-	109.848	1.129.728,60
RS	53.963	2.911	721.128,90	57.945	585	1.767	687.157,93
SC	57.732	340	169.448,40	64.081	20.880	64.123	1.313.359,74
SUL	251.886	6.969	2.775.988,94	232.433	21.465	175.738	3.130.246,27
DF	49.432	2.415	1.226.748,60	66.450	-	-	478.890,16
GO	28.571	1.327	466.475,32	25.924	5.720	26.807	485.856,54
MS	80	28	16.315,20	80	-	-	6.336,00
MT	11.650	972	415.995,37	10.650	6.225	9.382	309.280,89
C. OESTE	89.733	4.742	2.125.534,49	103.104	11.945	36.189	1.280.363,59
TOTAL GERAL	781.100	22.079	9.736.283,16	462.578	59.548	338.063	6.244.003,10
							15.980.286,26

Fonte FNDE/DIRPE-SAPE e SIAFI

4.3.2. Alfabetização Solidária

O programa desenvolveu a ação de governo Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos por meio de convênios com a Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária – AAPAS. Tem por objetivo reduzir os altos índices de analfabetismo e fomentar a oferta pública de Educação de Jovens e Adultos no Brasil. A AAPAS foi criada em 1.998 com a finalidade de proporcionar o desencadeamento de projetos e programas educacionais para jovens e adultos.

A ação de governo Alfabetização Solidária contou, no exercício de 2002, com uma dotação de R\$ 102.600.000,00 para despesas com capacitação de alfabetizadores, alimentação escolar e avaliação do Programa.

O FNDE firmou três convênios com a AAPAS no valor total de R\$ 117.592.632,41 para a execução da ações de capacitação de alfabetizadores, visando ao atendimento a municípios com IDH 14 e IDH 09 . Do valor total do convênio, R\$ 15.000.000,00 foram oriundos da ação de governo Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental. A vigência desses convênios estarão espiradas em julho e outubro de 2003.

4.3.3. Recomeço

A Ação de Governo Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para Educação de Jovens e Adultos, também denominada Recomeço – Programa Supletivo, é destinado a ampliar vagas para jovens e adultos, alunos de escolas públicas municipais e estaduais, do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), possibilitando atendimento educacional de qualidade.

Tem por objetivo desenvolver ações integradas para:

- ampliar a oferta de vagas à educação de jovens e adultos;
- dar continuidade aos estudos dos alunos egressos da Alfabetização Solidária;
- melhorar a formação continuada de professores de EJA, pela participação no Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.

A transferência, em caráter suplementar, dos recursos financeiros, ocorre de forma direta – sem convênio ou outro instrumento semelhante, mediante crédito em conta corrente específica do Programa, aberta pelo FNDE. O valor total-anual a ser repassado mensalmente às prefeituras municipais e secretarias estaduais de educação é de R\$ 250,00 por aluno matriculado no cursos da modalidade “supletivo presencial com avaliação no processo” da respectiva rede de ensino, informado no Censo Escolar do ano anterior ao das transferências.

Conforme Medida Provisória nº 2.178-36/01, o Programa está previsto para os exercícios de 2001 a 2003, sendo contemplados os estados e municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, o que equivale à assistir aos municípios dos estados do Projeto Alvorada/2000 e outros que se encontram em microrregiões com IDH menor ou igual a 0,500 (quinhentos milésimos), ou que, individualmente, estejam nessa mesma condição.

Em 2002, a dotação foi de R\$ 307.139.000,00 e foram executados, R\$ 305.880.979,12 proporcionando o atendimento a 1.504 municípios, beneficiando 1.219.659 alunos, de 21 estados, conforme a tabela seguinte:

Execução Físico-Financeira do Recomeço - 2002

UF	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA -2002 RECOMEÇO		Em R\$
		ALUNO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
AC	18	41.343	10.335.750,00	
AM	35	21.595	5.620.000,00	
AP	4	1.740	435.000,00	
PA	122	229.188	57.336.000,00	
RO	34	31.780	7.975.000,00	
RR	9	16.307	4.076.750,00	
TO	46	38.135	9.565.000,00	
NORTE	268	380.088	95.343.500,00	
AL	82	75.176	18.929.000,00	
BA	97	40.225	10.090.250,00	
CE	177	148.105	37.026.250,00	
MA	148	115.133	28.931.750,00	
PB	150	60.859	15.232.250,00	
PE	159	167.642	42.056.250,00	
PI	170	79.475	19.868.750,00	
RN	121	100.582	25.145.500,00	
SE	54	39.911	10.030.979,12	
NORDESTE	1.158	827.108	207.310.979,12	
ES	4	1.132	283.000,00	
MG	59	8.830	2.247.750,00	
SUDESTE	63	9.962	2.530.750,00	
PR	2	581	145.250,00	
SUL	2	581	145.250,00	
GO	8	612	223.500,00	
MT	5	1.308	327.000,00	
C.OESTE	13	1.920	550.500,00	
TOTAL	1.504	1.219.659	305.880.979,12	

FONTE: FNDE/DIRPE/SAPE e SIAFI

O Conselho Deliberativo do FNDE, por meio da Resolução/CD/FNDE nº 009, de 13/03/2002, estabeleceu critérios para pagamento de despesas para o Recomeço, restringindo-se às seguintes ações:

- Formação continuada de docentes, professores do quadro permanente do município ou do estado, que atuam nas classes presenciais de educação de jovens e adultos. A capacitação terá duração mínima de 80 horas, os conteúdos dos programas deverão estar articulados com o trabalho desenvolvido pelo professor, visando elevar a qualidade da aprendizagem dos alunos e abranger as diversas áreas de conhecimento (matemática, português, estudos da sociedade e da natureza), incluindo os temas transversais à realidade da comunidade escolar;
- Aquisição de livro didático ou módulo e/ou impressão de material didático adequado à educação de jovens e adultos do Ensino Fundamental (1^a a 8^a séries);

- Contratação temporária de docentes para exercer atividades na Educação Fundamental pública de jovens e adultos, quando se fizer necessária a ampliação do quadro de professores, para o alcance do objetivo do Programa;
- Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à necessidade de alimentação dos alunos.

Anualmente, os estados e municípios apresentam a prestação de contas dos recursos recebidos até 15 de janeiro do exercício posterior ao das transferências. Os órgãos executores devem apresentar a documentação pertinente, tais como notas fiscais, recibos e/ou outros, ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef que, após análise dos registros, encaminha seu parecer conclusivo ao FNDE, até o dia 28 de fevereiro.

4.3.4. Fomento à Projetos Especiais

Essa Ação de Governo propiciou o apoio às demais ações voltadas para a educação de jovens e adultos e sua execução ocorreu como na tabela abaixo:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (Em R\$)
IBGE	Convênio para reprodução gráfica de atlas e mapas	5.763.772,00
INEP	ENCEJA	4.450.000,00
GAB/MEC	Comunicação	2.000.000,00
EDITORAS	Reprodução de material didático	1.953.484,55
ECT	Distribuição de material didático	544.146,45
TOTAL		14.711.403,00

Fonte: FNDE/DIROF/GEPLO - SIAFI

4.4. Educação Especial

O Programa Governamental de Desenvolvimento da Educação Especial tem por objetivo ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação define a educação especial como sendo uma modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais.

A clientela da educação especial apresenta significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente, e requerem recursos pedagógicos, metodologias educacionais e equipamentos específicos.

Os sistemas de ensino asseguram aos educandos do Ensino Fundamental, portadores de necessidades especiais:

- Currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- Terminalidade específica para aqueles que não podem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- Professores com especialização adequada, em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

No intuito de alcançar o objetivo do Programa, o FNDE, juntamente com a Secretaria de Educação Especial do MEC – SEEESP/MEC, redimensionou as instituições que poderiam se habilitar a receber apoio financeiro, por meio de convênios. Foram os seguintes os critérios adotados:

- Secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal;
- Prefeituras municipais de capitais de todos os estados e de municípios que atendam alunos portadores de necessidades educacionais especiais matriculados nas escolas públicas constantes do Censo Educacional/2001;
- ONGs de representatividade estadual ou regional que agregam escolas especializadas de Ensino Fundamental, Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES e Instituto Benjamin Constant – IBC.

Foram as seguintes as ações passíveis de apoio:

- Capacitação de professores do Ensino Fundamental, em efetivo exercício, com carga horária de 100 horas/aula;
- Adaptação de escolas;
- Aquisição de equipamentos para escolas e equipamentos especializados;
- Aquisição de material didático;
- Aquisição de material pedagógico.

Esse Programa aportou recursos, também, para a ação de governo Dinheiro Direto na Escola para atendimento a convênios com entidades de educação especial num valor total de R\$ 5.917.650,00

Por intermédio dos convênios firmados em 2002, o Programa Desenvolvimento da Educação Especial, como se verifica na tabela a seguir, beneficiou 703.833 alunos, matriculados em 25.061 escolas, com a capacitação de 10.267 professores para melhor atender às necessidades especiais dos educandos.

Execução Físico-Financeira das Ações em 2002 - Educação Especial

Em R\$

UF	ADAPTAÇÃO		MATERIAL DIDÁTICO / PEDAGÓGICO				CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS				EQUIPAMENTOS				TOTAL EXECUTADO	
	EXECUÇÃO		EXECUÇÃO				PROFS.		EXECUÇÃO		EXECUÇÃO		PDDE			
	ALUNO	ESCOLA	ALUNO	PROF.	ESCOLA	ALUNO	DOCENTE	ESCOLA	ALUNO	ESCOLA	FINANCIERA	FINANCIERA	FINANCIERA			
AC	-	-	0,00	338	-	2	27.563,89	250	36	1	14.039,39	-	-	0,00	10.500,00	52.103,28
AM	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	0,00	36.900,00	36.900,00
AP	-	-	0,00	-	-	-	0,00	55	60	7	9.497,07	-	-	0,00	9.000,00	18.497,07
PA	-	-	0,00	-	-	-	0,00	716	50	35	31.577,00	-	-	0,00	37.500,00	69.077,00
RO	-	-	0,00	348	-	3	13.743,18	-	-	-	0,00	-	-	0,00	58.800,00	72.543,18
RR	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00
TO	-	-	0,00	-	-	-	0,00	70.279	165	89	56.943,22	-	-	0,00	61.800,00	118.743,22
NORTE	0	0	0,00	686	0	5	41.307,07	71.300	311	132	112.056,68	0	0	0,00	214.500,00	367.863,75
AL	-	-	0,00	236	-	-	7.048,66	1.420	380	3	31.107,19	-	-	0,00	17.100,00	55.255,85
BA	-	-	0,00	3.447	12	27	113.392,60	2.783	-	121	70.604,15	6.341	34	70.327,03	179.100,00	433.423,78
CE	-	-	0,00	950	50	4	32.283,90	120	50	7	14.751,00	1.758	18	106.337,39	77.400,00	230.772,29
MA	-	-	0,00	5.274	80	113	207.400,97	1.319	460	52	42.441,30	1.364	14	77.657,95	65.100,00	392.600,22
PB	-	-	0,00	6.179	173	60	114.476,47	1.416	130	37	21.771,78	175	3	15.339,06	29.400,00	180.987,31
PE	-	-	0,00	138	-	2	9.859,19	-	-	-	0,00	72	1	40.224,69	45.900,00	95.983,88
PI	-	-	0,00	5.775	-	24	126.317,57	25.200	1.080	168	156.124,09	2.274	24	24.797,52	87.750,00	394.989,18
RN	-	-	0,00	3.017	29	20	108.820,48	3.279	1.860	286	461.903,22	324	17	96.212,98	51.300,00	718.236,68
SE	-	-	0,00	650	-	1	7.631,41	808	1.383	42	234.274,99	727	1	14.818,32	10.500,00	267.224,72
NORDESTE	0	0	0,00	25.666	344	251	727.231,25	36.345	5.343	716	1.032.977,72	13.035	112	445.714,94	563.550,00	2.769.473,91
ES	-	-	0,00	1.923	239	248	180.481,85	13.407	556	212	53.159,67	-	-	0,00	195.150,00	428.791,52
MG	-	-	0,00	52.997	13	3	231.037,46	49.007	1.000	60	40.346,06	74.227	10221	2.421.292,38	1.181.250,00	3.873.925,90
RJ	-	-	0,00	44.601	29	225	761.379,75	15.901	2.054	1.903	779.124,85	52.334	14	944.429,82	246.000,00	2.730.934,42
SP	504	2	47.092,13	29.710	52	270	996.781,08	20.155	80	52	54.117,36	19.097	207	607.316,70	1.088.700,00	2.794.007,27
SUDESTE	504	2	47.092,13	129.231	333	746	2.169.680,14	98.470	3.690	2.227	926.747,94	145.658	10.442	3.973.038,90	2.711.100,00	9.827.659,11
PR	-	-	0,00	1.304	113	30	60.964,16	1.015	102	11	32.654,97	525	14	31.318,65	1.044.900,00	1.169.837,78
RS	-	-	0,00	510	59	6	28.165,50	927	50	49	3.847,14	982	22	16.467,07	512.550,00	561.029,71
SC	-	-	0,00	565	-	1	146.897,70	17.673	130	61	284.345,99	698	214	1.199.431,50	517.800,00	2.148.475,19
SUL	0	0	0,00	2.379	172	37	236.027,36	19.615	282	121	320.848,10	2.205	250	1.247.217,22	2.075.250,00	3.879.342,68
DF	-	-	0,00	-	-	-	0,00	50.000	30	10.000	79.988,80	347	1	8.896,14	24.300,00	113.184,94
GO	-	-	0,00	62	-	-	6.797,34	200	37	2	6.816,50	34	1	11.345,40	37.950,00	62.909,24
MS	8.995	6	21.201,84	420	62	19	33.365,24	111.822	372	200	57.573,26	-	-	0,00	141.750,00	253.890,34
MT	-	-	0,00	4.080	-	13	132.352,01	1.773	310	14	209.367,62	3.261	39	104.686,96	149.250,00	595.656,59
C.OESTE	8.995	6	21.201,84	4.562	62	32	172.514,59	163.795	749	10.216	353.746,18	3.642	41	124.928,50	353.250,00	1.025.641,11
TOTAL	9.499	8	68.293,97	162.524	911	1.071	3.346.760,41	389.525	10.375	13.412	2.746.376,62	164.540	10.845	5.790.899,56	5.917.650,00	17.869.980,56

Fonte: FNDE/DIRPE/SAPE e SIAFI

4.5. Atenção à Criança

O objetivo deste Programa de Governo é assegurar o atendimento à crianças carentes, de até seis anos, em creches e pré-escolas ou outras alternativas comunitárias. No âmbito do Ministério da Educação, busca-se o desenvolvimento integral dessas crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

As ações desse Programa coadunam-se com a política do MEC voltada, essencialmente, à melhoria da qualidade do ensino, com a formação continuada de professores, a aquisição de material didático básico para o aluno e apoio ao desenvolvimento de projetos pedagógicos baseados nos referenciais curriculares.

O Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil – RCNEI foi elaborado entre 1995 e 1998 com a finalidade de servir como guia de reflexão de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os profissionais que atuam diretamente com crianças de 0 a 6 anos, respeitando seus estilos pedagógicos e a diversidade cultural brasileira. Esse documento é resultado de amplo debate nacional, do qual participaram professores e diversos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

Execução Físico-Financeira - Educação Pré-Escolar - 2002

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSOR			EXECUÇÃO FINANCEIRA	MATERIAL DIDÁTICO			TOTAL	Em R\$
	ALUNO	PROF.	ESCOLA		ALUNO	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
AC	1.730	34	31	33.692,27	-	-	0,00	33.692,27	
AM	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	
AP	8.082	30	45	10.543,50	8.595	52	195.326,31	205.869,81	
PA	24.229	972	429	377.250,39	10.094	130	480.189,60	857.439,99	
RO	9.768	448	121	100.634,69	4.821	14	50.881,45	151.516,14	
RR	1.676	70	15	41.382,00	-	-	0,00	41.382,00	
TO	-	-	-	0,00	1.698	22	80.407,90	80.407,90	
NORTE	45.485	1.554	641	563.502,85	25.208	218	806.805,26	1.370.308,11	
AL	10.999	373	156	192.757,95	1.984	45	59.680,37	252.438,32	
BA	50.237	2.082	859	862.884,04	8.468	328	371.356,57	1.234.240,61	
CE	93.441	5.091	1.639	1.534.797,40	66.999	1.133	1.572.832,81	3.107.630,21	
MA	74.973	3.993	1.684	1.402.520,54	53.871	1.405	3.086.543,86	4.489.064,40	
PB	5.461	378	289	196.774,38	5.814	292	312.841,98	509.616,36	
PE	20.470	1.143	345	228.438,64	1.727	61	39.245,76	267.684,40	
PI	3.006	242	201	95.337,99	3.006	188	169.198,16	264.536,15	
RN	2.614	1.289	465	272.762,52	1.468	39	95.543,23	368.305,75	
SE	1.141	60	38	25.240,05	630	28	44.282,70	69.522,75	
NORDESTE	262.342	14.651	5.676	4.811.513,51	143.967	3.519	5.751.525,44	10.563.038,95	
ES	57.419	2.523	605	620.415,18	-	-	0,00	620.415,18	
MG	8.258	178	94	81.781,92	-	-	0,00	81.781,92	
RJ	6.160	-	-	103.189,68	-	-	0,00	103.189,68	
SP	136.457	4.239	657	1.064.393,55	-	-	0,00	1.064.393,55	
SUDESTE	208.294	6.940	1.356	1.869.780,33			0,00	1.869.780,33	
PR	11.262	808	235	181.612,82	-	-	0,00	181.612,82	
RS				0,00	-	-	0,00	0,00	
SC	14.435	654	167	135.767,61	-	-	0,00	135.767,61	
SUL	25.697	1.462	402	317.380,43			0,00	317.380,43	
DF	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	
GO	6.812	175	153	28.643,67	6.812	153	166.615,42	195.259,09	
MS	-	-	-	0,00	5.485	90	98.315,82	98.315,82	
MT	11.103	969	336	524.273,81	-	-	0,00	524.273,81	
C.OESTE	17.915	1.144	489	552.917,48	12.297	243	264.931,24	817.848,72	
TOTAL	559.733	25.751	8.564	8.115.094,60	181.472	3.980	6.823.261,94	14.938.356,54	

FONTE: SAPE / SIAFI de 2002

4.6. Etnodesenvolvimento das Sociedades Indígenas

Esse Programa vem implementar os preceitos constitucionais, pelos quais os índios passam a ser respeitados como grupo étnico diferenciado, com direito a manter "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" (art. 231 da Constituição Federal). O mesmo texto constitucional, em seu art. 210, assegura às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, devendo o Estado proteger as manifestações das culturas indígenas (art. 215 da Constituição Federal).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garante aos povos indígenas, nos artigos 78 e 79, a oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural, assegurando aos índios o direito a uma escola com características específicas, que busque a valorização do conhecimento tradicional vigente em seu meio, ao mesmo tempo em que lhes forneça instrumentos para enfrentar o contato com outras sociedades.

Em cumprimento a esses direitos, o Ministério da Educação propôs um Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, em que são apresentadas idéias básicas e sugestões de trabalho para o conjunto das áreas do conhecimento e para cada ciclo escolar das escolas indígenas, inseridas no Ensino Fundamental.

No intuito de garantir a assistência e promover o etnodesenvolvimento das comunidades indígenas, coube ao FNDE a responsabilidade de descentralizar recursos para viabilizar a formação continuada de professores em exercício nas classes de educação indígena e a produção ou impressão de material didático específico para alunos da Educação Escolar Indígena.

No exercício de 2002, o FNDE, apoiou financeiramente esse Programa com o valor de R\$ 260.604,32, beneficiando a capacitação de 533 professores e a aquisição/produção e distribuição de 3.005 unidades de material didático, conforme tabela a seguir.

Execução Físico-Financeira - Educação Escolar Indígena - 2002

Em R\$

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES			MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALUNO				EXECUÇÃO FINANCEIRA	TOTAL EXECUTADO
	ALUNO	PROF.	ESCOLA	ALUNO	ESCOLA	IMPRESSÃO	PRODUÇÃO		
MG				2.085	6		5	23.630,00	23.630,00
SUDESTE				2.085	6		5	23.630,00	23.630,00
SC	1.080	58	27	29.304,00					29.304,00
SUL	1.080	58	27	29.304,00					29.304,00
MT	7.203	475	160	170.089,92	7.203	160	3.000	37.580,40	207.670,32
C.OESTE	7.203	475	160	170.089,92	7.203	160	3.000	37.580,40	207.670,32
TOTAL	8.283	533	187	199.393,92	9.288	166	3.000	5	61.210,40
									260.604,32

FONTE: FNDE/DIRPE/SAPE

4.7. Cultura Afro-Brasileira

O Programa de Governo Cultura Afro-Brasileira tem como objetivo preservar a cultura e a memória afro-brasileira.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 215, assegura que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional".

Para assegurar a execução desse Programa, foi elaborado um Plano de Ação implementado em comunidades-piloto distribuídas pelos eixos regionais de desenvolvimento. Ao Ministério da Educação, coube implementar ações destinadas à formação continuada de professores do Ensino Fundamental que atuam nas áreas remanescentes de quilombos, visando à implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Fundamental.

Para sua execução, foi definido como clientela passível de apoio financeiro em 2002, municípios nos quais estão localizadas as comunidades remanescentes de quilombos, cuja participação, em âmbito estadual, está representada na tabela a seguir.

Execução Físico-Financeira - Áreas Remanescetes de Quilombo - 2002

Em R\$

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES			TOTAL EXECUTADO
	ALUNO	PROFESSOR	ESCOLA	
SP	506	40	30	30.214,80
SUDESTE	506	40	30	30.214,80
GO	775	30	10	14.879,70
C.OESTE	775	30	10	14.879,70
TOTAL	1.281	70	40	45.094,50

FONTE: FNDE/DIRPE/SAPE e SIAFI

Para o exercício de 2002, esse Programa contou com uma dotação de R\$ 100 mil. Foram executados R\$ 45,09 mil na capacitação de 70 professores de 40 escolas, localizadas nas comunidades remanescentes de quilombos, beneficiando 1.281 alunos dessas comunidades.

4.8. Paz nas Escolas

O Programa de Governo Paz nas Escolas tem por objetivo “reduzir a violência entre jovens e adolescentes nas escolas do País” e foi introduzido, institucionalmente, na área da Educação, no exercício de 2000.

Diversos estudos, matérias veiculadas pela mídia e dados estatísticos têm demonstrado os níveis de envolvimento dos adolescentes, como vítimas e como responsáveis pela violência dentro e fora das escolas.

A escola representa um espaço privilegiado de socialização e, dependendo dos comportamentos promovidos, essa socialização pode ser construída com base nas relações defensivas ou propositivas. A violência escolar vem ganhando dimensões que passam a demandar ações de enfrentamento por parte da sociedade e dos governos, buscando alternativas que favoreçam a paz.

O Ministério da Educação adotou políticas que propõem a construção de uma Cultura de Paz. Em 2002, foi previsto no orçamento da União, o valor de R\$ 1.400.000,00, para ser aplicado na formação continuada de professores e edição, copiagem e distribuição de material didático específico para atuação no combate à violência nas escolas.

A execução do Programa, por ação, pode ser verificada na tabela abaixo:

Execução Físico-Financeira - Paz na Escola - 2002

Em R\$

UF	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES				MATERIAL DIDÁTICO			TOTAL EXECUTADO
	ALUNO	PROF.	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	ALUNO	ESCOLA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
AL	10.742	154	18	37.152,72	10.742	18	53.172,90	90.325,62
CE	248.477	450	150	218.559,63	-	-	0,00	218.559,63
NORDESTE	259.219	604	168	255.712,35	10.742	18	53.172,90	308.885,25
MG	61.322	530	73	138.777,50	61.322	73	94.465,80	233.243,30
RJ	1.341.036	155	40	122.067,00	-	-	0,00	122.067,00
SP	19.905	314	58	94.374,72	6.905	14	13.565,00	107.939,72
SUDESTE	1.422.263	999	171	355.219,22	68.227	87	108.030,80	463.250,02
MT	45.471	805	95	263.547,70	26.529	32	183.845,97	447.393,67
C.OESTE	45.471	805	95	263.547,70	26.529	32	183.845,97	447.393,67
TOTAL	1.726.953	2.408	434	874.479,27	105.498	137	345.049,67	1.219.528,94

FONTE: FNDE/DIRPE/SAPE e SIAFI

5. Rotinas de Serviços Gerais

O apoio administrativo tem como tarefa garantir as unidades da Autarquia, os meios logísticos e os recursos administrativos necessários à gestão dos seus programas e atividades.

Os resultados podem ser auferidos pela eficiente aplicação de recursos, melhoria qualitativa do ambiente de trabalho, racionalização e otimização de procedimentos, redução de custos em processos de aquisição, entre outros itens. Os dados pertinentes a cada unidade do setor são representadas da seguinte forma:

Compras

O Pregão foi consolidado como a modalidade mais adotada nos procedimentos de compras no FNDE, tendo como principais características a eficácia, agilidade, economicidade e transparência junto à sociedade e órgãos de controle e garantiu os seguintes resultados:

24 PREGÓES REALIZADOS
NO ANO DE 2002

Performance dos PREGÓES
redução média de 6%, comparando o menor preço proposto com o preço contratado.
Somatório total das propostas de menor preço - R\$ 5.860.325,97
Somatório total dos valores contratados – R\$ 5.547.283,78
(Exemplo: PREGÃO N.º 20 - 38 acessos ao sistema móvel celular - lance inicial: R\$ 57 mil, fechamento R\$ 25 mil).

Patrimônio

O controle informatizado dos bens móveis permite, em tempo real e de forma segura, a localização e a situação do material equipamento. A Secretaria Federal de Controle, em 2002, procedeu auditoria verificando o patrimônio da Autarquia:

SITUAÇÃO PATRIMONIAL
CONSOLIDADA NO ANO DE 2002

Em termos de bens móveis

11.865 mil móveis (bens constantes);
Valor: R\$ 5,535 milhões

Comunicações

Engloba os serviços de reprografia, telefonia, protocolo, publicação de atos oficiais, gestão documental. O quadro a seguir resume as melhorias implementadas no sistema no exercício de 2002.

ÁREA	RESULTADO 2002	DIFERENCIAL
Protocolo	Triagem de 1,1 milhão de objetos/documentos, sendo 350 mil expedidos e 750 mil recebidos. Abertura de 7,7 mil processos e implantação de formulário na intranet para abertura de processos, de maneira que garanta boa qualidade na informação.	Redução significativa no prazo para os serviços de expedição e entrega interna de documentos. Adoção de novos procedimentos, colimados com o projeto de racionalização administrativa proposta pela Administração, melhoria do ambiente de trabalho com novo lay out e implantação de sistema informatizado para controle dos documentos expedidos pela Autarquia.
Arquivo	Criação de Grupo de Trabalho para recadastramento e organização da massa documental do FNDE , equivalente a 10 km de documentos. Conclusão da tarefa de elaboração de Termo de Referência para tratamento da massa documental do MEC e do FNDE.	Estruturação de arquivo para guarda da massa documental acumulada do FNDE, de maneira a propiciar fácil localização dos documentos e processos, com apoio de sistema de tramitação e localização de documentos. O trabalho vem sendo executado por servidores públicos lotados na DICOM, proporcionando uma economia aos cofres da União na ordem de 4,0 milhões de reais, quando comparado com serviço equivalente realizado por terceiros.
Reprografia	Locação de equipamentos com tecnologia de ponta, adequação do lay out melhorando substancialmente o atendimento ao público e ganho em eficiência com adequação dos procedimentos.	O custo por cópia foi reduzido de R\$ 0,27 (1999) para R\$ 0,055 (2001/2). Foram produzidas 10,4 milhões de cópias em 2002.
Publicações Oficiais	Em 1998, foram realizados 4,7 mil extratos de publicações que ocuparam 130 mil cm. Em 2002 esse número subiu para 12 mil publicações, porém, com a ocupação de, apenas, 71 mil cm.	Introduziram-se modificações na formatação de textos, tornado-os mais compactos. Reduziu-se em 4% as dimensões dos extratos, gerando economia anual com publicações na imprensa oficial da ordem de R\$ 2,4 milhões.
Sistema de Telefonia local	Mudança do entroncamento e configuração do PABX de analógico para o sistema DDR-Digital. Ampliação do número de ramais instalados de 300 para 860 pontos.	Eliminou-se as linhas diretas, sendo possível otimizar as ligações recebidas e realizadas em toda Autarquia com o novo sistema. Além do aumento do número de ramais, apurou-se uma economia anual de 160 mil reais comparando-se as atuais contas telefônicas com períodos anteriores.
Sistema de Telefonia DDD e DDI	Implantação do roteador de chamadas para os serviços DDD e DDI.	O roteador de chamadas possibilita eleger a operadora que ofertar a menor tarifa, conforme localidade, dia da semana e horário.

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

MANUTENÇÃO

A manutenção predial foi objeto de implementação de medidas econômicas, ao longo dos últimos quatro anos.

Segurança

O serviço de atendimento aos servidores e visitantes do FNDE, na portaria principal e na garagem, sofreu uma reestruturação ao longo dos últimos anos, buscando-se ampliar os padrões de eficiência na segurança dos recursos humanos e bens patrimoniais do FNDE.

Para atender ao crescente fluxo de entrada e saída de visitantes e servidores na portaria principal e dos veículos nas garagens do prédio, cuja média alcança 4 mil pessoas por mês, foram adotadas algumas medidas:

- aprimoramento do SIPOR - sistema informatizado do controle de acesso ao prédio;
- realinhamento e redefinição do ambiente de entrada com localização adequada dos balcões e locais de posicionamento das atendentes e dos agentes de segurança;
- elaboração de novos procedimentos para abordagem específica dos usuários nas situações de registro na entrada e saída de pessoas;
- treinamento das atendentes e agentes de segurança com novos padrões de atitude e comunicação com os visitantes e servidores;
- implantação de novos mecanismos de monitoramento do trânsito interno de pessoas, com observância do uso do crachá ou selo de identificação;
- intensificação das atividades de ronda e vistorias em todos os andares fora dos horários de expediente controle de portas e janelas abertas, luz e aparelhos ligados etc.; e

- a reformulação de todo o aspecto visual das unidades de acesso com iluminação adequada, demonstração de quadros com informações dos projetos e programas do FNDE, mobiliário de espera, novos equipamentos de informática, serviço de café, água, etc.

Manutenção Hidráulica e Elétrica

A rede hidráulica e elétrica do edifício sofreu minuciosa vistoria técnica, buscando eliminar desperdícios, contabilizando redução dos gastos a partir do ano 2000. As medidas de contenção de consumo de energia estabelecidas pelo Governo Federal foram atingidas, alcançando economia superior ao determinado. Comparativamente, os resultados foram os seguintes:

Água e Esgoto Energia	Consumo e economia Exercícios anteriores: 29 mil m ³ e R\$ 127 mil Exercício 2002: 13 mil m ³ e R\$ 71 mil ;
	Em exercícios anteriores o pico de consumo atingiu 146 mil kwh/mês. A partir de 2001, o consumo médio mensal foi de 74 mil kwh, gerando redução média de consumo de 46,9% e economia de R\$ 191 mil reais ao ano.

Gestão de Contratos

Revisão e adequação dos contratos de vigilância predial, conservação e limpeza, serviços de carimbo, serviços de chaveiro, CAESB, CEB, manutenção de elevadores, aluguel, fornecimento de água mineral e manutenção, conservação, alienação e aquisição de veículos.

Central de Atendimento Interno

Adequação dos procedimentos, criação de infra-estrutura ideal para execução dos trabalhos, implantação de sistema informatizado, objetivando monitorar a execução dos serviços de manutenção, patrimônio, telefonia, copa, limpeza, inclusive com estrutura de ouvidoria para atender a sugestões e reclamações dos clientes internos, registrando uma média de 450 chamados mensais.

Controle e Prevenção de Acidentes

A Divisão de Serviços Gerais comemora o trabalho de prevenção de acidentes, realizado através da conscientização dos funcionários da Instituição e de medidas preventivas, que visam os objetivos da norma estabelecida pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Depósito

O FNDE possui, ainda, um depósito para apoio logístico às atividades de armazenamento, controle e distribuição de materiais escolares, obras e publicações adquiridas para as ações que o governo que executa e cujas demandas de atendimento são de menor volume, comportando execução na própria Unidade. Nos últimos três anos, o sistema operacional do setor foi informatizado, permitindo agilidade de procedimentos e um melhor controle das atividades desenvolvidas, inclusive com otimização do espaço físico.

Centro de Documentação (Biblioteca)

O acervo do Centro é composto por documentações que retratam a história da Autarquia, o desenvolvimento e a evolução dos programas finalísticos; por livros e periódicos de conhecimento geral com destaque para a literatura infanto-juvenil e para os clássicos da literatura brasileira.

Nos últimos três anos, o Centro de Documentação foi reestruturado, ganhando espaço adequado, novas publicações e a implantação de sistema informatizado.

Em 2002, realizaram-se as seguintes atividades:

- Processamento técnico do acervo;
- Informatização do acervo (sistema Polibook);
- Pesquisas bibliográficas;
- Pesquisas legislativas (Diário Oficial, Datalegis, Lex, Sicon);
- Pesquisas on-line;
- Consultas a revistas (Época, IstoÉ, Veja, Conjuntura Econômica, Rumos, Nova Escola, Exame, Super Interessante, Ciência Hoje da Crianças) e aos jornais (Correio Braziliense, O Globo, Jornal do Brasil, Gazeta Mercantil, O Estado de S. Paulo);
- Empréstimos de livros, pastas funcionais e processos DAAN;
- Indexação de periódicos;
- Cópias de documentos;
- Montagem do boletim de serviço;

6. Desenvolvimento Tecnológico

O desenvolvimento da informática tem sido uma preocupação permanente do FNDE. O Convênio de Cooperação Técnica Internacional, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, permitiu o aumento da modernização institucional e o acesso mais rápido às informações pela comunidade educacional.

O Plano Diretor de Informática, consubstanciado no PRODOC (documento do projeto), com duração de quatro anos, concentrou esforços em diversas frentes de trabalho simultâneas e igualmente importantes, como a própria adequação da estrutura física do ambiente computacional, a capacitação dos recursos humanos adequados ao novo ambiente, a implantação de metodologia própria de desenvolvimento de sistemas, a manutenção dos sistemas legados e em produção e desenvolvimento de novos sistemas, além da política de segurança da informação da Autarquia.

Com a implementação das frentes de trabalhos, uma nova gestão foi incrementada, podendo ser mensurados, nos resultados e, nas evoluções nas áreas, programas e projetos a seguir detalhados.

Administração de Dados

O projeto lógico do banco de dados centralizado foi implementado a partir de um modelo corporativo com tabelas utilizadas por todos aplicativos e com dados únicos. Com o tempo e a melhoria da qualidade do modelo, outras funções passaram a integrar essa área, como: a análise funcional dos dados; definição e implementação de regras de negócio, a validade, exatidão, consistência e a sua disponibilidade. Portanto, nos últimos quatro anos, houve grande evolução na questão relativa à concepção e gestão do banco de dados da Autarquia, com reflexos positivos e impactos em todas as suas unidades.

O número de usuários ativos no banco saltou de uma média de 128 concorrentes para mais de 2 mil usuários conectados e submetendo transações e a quantidade de informações armazenadas pelos sistemas que totalizavam cerca de 80 milhões de bytes (Gb) saltaram para quase 1 trilhão (Terabyte).

Programas do Livro Didático e Biblioteca da Escola

Nos últimos anos, essas Ações de Governo foram contempladas com mudanças do ponto de vista de suas concepções e sistemáticas operacionais. Para melhor compreensão dessa evolução e do suporte de informática neste processo, vamos analisá-las segundo as fases de inscrição das obras; a distribuição e o acompanhamento das postagens e o pagamentos dos fornecedores.

a) Inscrição das Obras

Em 1997, para as editoras inscreverem suas obras, recebiam um disquete para preencher os dados e gerar um conjunto de arquivos que, em seguida, eram remetidos ou entregues no FNDE.

Atualmente, as editoras processam as inscrições on-line. Através de uma aplicação na internet, realizam sua atualização cadastral, incluem a relação dos títulos, as especificações das obras e os dados dos autores.

b) Distribuição das Obras

Até 1996, o sistema de distribuição dos livros era executado em programas na linguagem Natural/Adabas. O PNLD foi o primeiro sistema a ser colocado na nova plataforma utilizando o banco de dados Oracle e foi processado em caráter experimental para o ano de 1998. Saindo da fase experimental foi estruturado em um modelo de distribuição de livros formatado com os seus parceiros: ECT e Editoras.

Mudanças significativas começaram a ocorrer no sistema e marcaram a trajetória de sua evolução. A escolha dos livros era realizada pelos professores utilizando formulários escritos à mão e encaminhados ao FNDE para digitação e processamento. Além dos erros que aconteciam em todas as

fases de preenchimento, a operação de processamento não era concluída em período inferior a 90 dias, mobilizando mais de 280 profissionais nas tarefas de conferência, validação dos dados e digitação.

Foram incorporados ao catálogo dos livros etiquetas auto-adesivas que o professor passou a destacar e aplicar no formulário de escolha, resultando na substituição do processo de digitação pelo de leitura por meio de scanner, com a digitalização das imagens e geração dos arquivos necessários para o processamento da distribuição dos livros para as escolas. Todo o trabalho passou a empregar nove técnicos num período de 21 dias, com a diminuição significativa da ocorrência de erros.

Outra inovação é a escolha do livro, via Internet, cuja experiência piloto ocorreu com os dicionários distribuídos em 2001. Em seguida, o sistema foi ampliado na indicação das coleções para o PNLD 2002, onde foi contabilizada a participação de 18 mil escolas em todo o País.

c) Acompanhamento das Postagens e Pagamento

Após a negociação, o FNDE tem a obrigação de acompanhar a postagem e a entrega dos livros nas escolas. Em 1996, era utilizado o sistema SICOP com grande parte do trabalho sendo realizado nas instalações da extinta FAE, ou seja: a impressão dos rótulos das encomendas era realizada numa impressora matricial e enviados para que as editoras realizassem suas postagens.

Com um novo aplicativo desenvolvido em Delphi-3, as próprias editoras passaram a imprimir os rótulos dos seus objetos entregues na ECT, enviando ao FNDE os arquivos, em meio magnético, para acompanhamento e certificação da postagem e o pagamento pelos livros distribuídos.

O objetivo é que em 2003, todo o sistema esteja on-line com aplicações na Internet, possibilitando que o FNDE tenha, à tempo e à hora, informações precisas e possa acompanhar o processo junto com todos os órgãos de controle e acompanhamento.

Análise de Negócios

Essa ação foi implementada a partir de 2001, tendo uma participação importante no desenvolvimento de diversos projetos nas áreas de definição de metodologia para análise de negócios; racionalização administrativa; manualização de procedimentos e desenvolvimento de sistemas. A adoção das técnicas de análise de negócios tem como subproduto principal a especificação precisa dos sistemas a serem desenvolvidos.

SIGEF – Sistema Integrado de Gestão Financeira

Este sistema tem a finalidade de controlar a execução financeira e orçamentária de todos os Programas de trabalho do FNDE. Para isso, é composto dos seguintes módulos:

- - Documentos SIAFI
- - NE - Notas de Empenho
- - NC - Notas de Crédito
- - NL - Notas de Lançamento
- - OB - Ordens Bancárias
- - LC - Lista de Credor
- - ND - Notas de Dotação
- - NB - Notas de Bloqueio
- - PE - Pré-Empenho

Todos esses módulos possuem as seguintes funcionalidades:

- - Solicitação;
- - Autorização;
- - Geração de Arquivo BT ou FICHA para envio ao SIAFI;
- - Extração de Dados Efetivados;
- - Acompanhamento dos documentos;
- - Emissão de cartas de aviso de crédito
- - Controle de Contas Correntes;
- - Solicitação de abertura de conta corrente
- - Autorização de solicitação de conta corrente;

- - Geração de arquivo para envio ao Banco do Brasil;
- - Geração de arquivo para envio aos outros bancos parceiros;
- - Processamento do retorno de arquivo de abertura de conta do Banco do Brasil;
- - Processamento do retorno de arquivo de abertura de conta dos outros bancos;
- - Geração de arquivo para envio ao SIAFI;
- - Processamento do retorno de arquivo de retorno do SIAFI;
- - Geração de arquivos de aviso de crédito;
- - Acompanhamento e controle de contas.

Gerência de Objetos

A migração da linguagem de programação de grande porte (IBM) para microcomputador se configurou como um novo desafio, principalmente no que se referiu a linguagem adotada (Delphi 3). Nessa fase, o desenvolvimento de sistemas no FNDE era livre, onde cada profissional fazia seus programas sem nenhuma metodologia, gerando sistemas com padronização personalizada e não-institucional.

A adoção de medidas urgentes resultou na implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas, que possibilitou as soluções que se faziam necessárias.

Os primeiros resultados foram alcançados com a implantação da Fábrica de Software do FNDE, acarretando uma série de mudanças para o funcionamento da informática. Destaca-se, por exemplo, a criação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - MDS, cujo objetivo foi implantar normas para o desenvolvimento de todos os sistemas do FNDE, com procedimentos padronizados de uma programação mais rápida, com o menor percentual de erros e de fácil manutenção.

A Gerência de Objetos, produto dessa concepção de trabalho, promoveu uma considerável parcela de contribuição para o padrão existente nos projetos desenvolvidos até agora no FNDE. Atualmente esses projetos apresentam uma só interface inicial e um padrão em suas telas internas, tais como: navegação, consultas, relatórios.

A Gerência de Objetos continua tendo papel fundamental no sentido de suportar o desenvolvimento de sistemas na linguagem Java (voltada para aplicações WEB), criando padrões de nomenclatura, arquiteturas de desenvolvimento e componentes visuais. Assim como foi feito com sistemas em Delphi, atualmente são padronizados desenvolvimentos de sistemas em Java.

No momento, a atividade de engenharia de software do FNDE sustenta-se em uma metodologia com rotinas repetitivas e comparáveis entre si, com o registro das várias etapas do desenvolvimento e a documentação do negócio informatizado. Entretanto, para se chegar a esse patamar, uma série de medidas foi aplicada, desde a adoção de ferramentas específicas e integradas até a implantação da metodologia com treinamento interno dos recursos humanos de informática envolvidos.

Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME

a) Módulo Arrecadação Direta/Indireta

Houve uma melhora significativa no controle da arrecadação com a evolução do SME. Hoje, as guias de arrecadação têm um conjunto de regras e controles que não existiam anteriormente, possibilitando uma melhor análise dos recolhimentos oriundos das empresas. A indicação do código de receita e de identificação da empresa arrecadadora proporcionou melhoria na fiscalização e apuração dos débitos, sendo possível saber "o porquê" e "quem" realmente realizou o recolhimento.

Está disponível na Internet o cálculo da arrecadação direta, bem como a impressão do comprovante de recolhimento, eliminando as solicitações de emissão de guia em mais de 90% e o pagamento correto dos valores atualizados por parte das empresas.

b) Módulo de Controle das Inspeções do FNDE/Fiscalizações do INSS

Implantado em 2000, proporcionou um controle mais dinâmico e uma melhor análise das empresas a serem inspecionadas pelo FNDE, a partir do registro das empresas fiscalizadas pelo INSS. O desenvolvimento desse módulo possibilitou, ainda, a impressão ágil do instrumental utilizado na inspeção, com melhoria no seu controle gerencial, principalmente com relação aos resultados do trabalho

realizado pela equipe. Integrado com o sistema de cobrança do FNDE, verifica-se, a qualquer momento, o débito apurado e em qual fase se encontra sua cobrança.

c) Módulo de Restituição

O controle das restituições não se processava de forma sistêmica, sendo realizado por meio manual, diretamente em processos administrativos. A implantação desse módulo possibilitou a administração dos pedidos de restituição de valores às empresas, com relatórios e consultas confiáveis, de modo a não gerar duplidade de restituições como ocorria no passado. Além disso, agilizou a resposta às empresas, com os devidos controles das restituições de valores da Arrecadação Indireta, Direta e Deduções a maior.

d) Módulo de Apurações Especiais

Permitiu apurar e controlar débitos referentes à Indenizações Indevidas e Aquisição de Vagas, Inspeções de empresas/escolas, aferições indiretas (principalmente de empresas que perderam na justiça as ações de constitucionalidade do Salário-Educação).

A implantação desse módulo, além do retorno financeiro considerável para a arrecadação do FNDE, atendeu plenamente, no caso do benefício do Salário-Educação – modalidade Indenização, às exigências emanadas pelo TCU em 1996, quanto ao controle nominal de todos os beneficiários da indenização.

e) Prévia da Cobrança do Débito do Salário-Educação

Essa ferramenta tem contribuído no processo de cálculo do débito das empresas. Constitui-se de uma rotina que simula uma prévia do débito do contribuinte, no próprio sistema, sem oficializá-lo. Essa rotina está disponível aos técnicos do setor jurídico e de arrecadação do FNDE, sendo aprimorada para atender as necessidades dos agentes devedores do Salário-Educação (Tributáveis e Não-Tributáveis), possibilitando o acesso via Internet.

f) Parcelamento Administrativo/Judicial

Esse módulo anteriormente atendia somente o parcelamento administrativo e passou agora a acompanhar todos os parcelamentos/ reparcelamentos do Salário-Educação, administrativa e judicialmente, gerando atualização de valores relativos à consolidação do débito de parcelamentos, geração de parcelas a vencer, atualização do valor das parcelas vencidas, cobrança da diferença entre valor devido e valor pago (resíduo), atualização de resíduo de parcelas e geração de parcela única para cobrança de diversos resíduos.

g) Pagamentos das escolas prestadoras de serviços da Aquisição de Vagas

Agilizou o processo de pagamento que era feito em datas predeterminadas e passou a ser feito quando necessário. Esse benefício está em fase de extinção.

h) Controle das Deduções/informações de alunos Indenizados

O controle/captações era realizado através do envio de disquetes, por parte das empresas. Passou por uma remodelagem e o novo módulo está disponível na Internet, com críticas e retorno on-line do processamento do arquivo encaminhado, disponibilizando o Demonstrativo de Divergências da Empresa, para que ela possa consultar/avaliar a situação real entre as deduções efetuadas na Guia de Arrecadação a as informações nominais dos alunos indenizados.

i) Cadastro de Empresas/Escolas Particulares/Alunos

Módulo que apresentou avanços tecnológicos/operacionais, disponibilizando informações na Internet e eliminando a digitação de dados cadastrais das empresas – FAME, que era realizada fora do FNDE. A alimentação dos dados se processa por meio de 1^a e 2^a digitação, diminuindo significativamente a chance de erros entre os dados encaminhados pelas empresas por meio dos formulários e o constante em nossa base de dados.

Possibilitou, também, um controle mais eficiente das informações cadastrais das empresas, que agora são confrontadas com outras existentes bases de dados da Instituição (CEP, CNAE, Municípios, IBGE, dentre outras). Permitiu, ainda, um controle dos eventos de sucessão de empresas a partir da consulta do seu histórico, a definição de endereço de correspondência, que era feito de forma aleatória, a agilização do processo de cobrança de empresas inadimplentes com a captação dos co-responsáveis das empresas/escolas particulares, integrantes do Salário-Educação.

J) Sistema de Cobrança do FNDE - SCF

Esse sistema contempla inicialmente todos os créditos já constituídos, referentes a irregularidades de recolhimento do Salário-Educação. Porém, seu projeto está estruturado de forma a atender todas as áreas do FNDE. Está escrito em Java e disponível para todas as empresas via Internet.

Sistemas De Informações Gerenciais

A exemplo de outras empresas, a estratégia para disponibilizar informações gerenciais baseia-se, necessariamente, na criação de um ambiente de dados integrados e capacitados ao armazenamento de dados históricos sobre as ações, programas e atividades desempenhados pelo FNDE.

Optou-se pela adoção da solução Data Warehouse, cujo histórico dos dados e sua progressão sobre o tempo são guardados e armazenados de forma a facilitar o acesso e disponibilidade aos usuários, auxiliando a tomada de decisão.

A formalização de uma proposta para o desenvolvimento e a implantação do ambiente de Data Warehouse do FNDE foram estabelecidas a partir de premissas básicas, sendo: elaboração de uma metodologia de desenvolvimento do ambiente de Data Warehouse; avaliação de ferramentas a serem utilizadas e sua adequação ao moderno parque de Tecnologia de Informação existente no FNDE e alocação de recursos humanos e tecnológicos que dessem vazão a essas atividades.

No início do ano de 2002, foi efetivamente iniciada a estruturação da área SIG, cujo foco principal seria o desenvolvimento e a implantação do ambiente de Data Warehouse do FNDE. Em cima da proposta de metodologia elaborada em 2001, foi então definido o modelo de arquitetura para o ambiente de DW do FNDE, cujas características apontavam a necessidade de aquisição de um servidor de banco de dados e aplicação específica para o desenvolvimento do projeto, e a aquisição de uma ferramenta de consulta e elaboração de relatórios ajustada às necessidades do FNDE.

A construção do ambiente de informações gerenciais atende várias áreas, sendo construído, interativamente, uma área de cada vez, dependendo dos dados disponíveis e da importância relativa dos requerimentos de negócios do FNDE.

O módulo piloto contemplou a unidade Auditoria e, em seguida, atendeu às necessidades de informações gerenciais de unidade da Diretoria Financeira do FNDE com o acompanhamento da execução orçamentária e físico-financeira das ações e programas da Autarquia.

Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais – SAPE

Baseia-se em regras de negócio cadastradas previamente no Banco de Dados, fazendo o controle e o acompanhamento dos processos de habilitação das entidades que desejavam ter seus projetos atendidos pelo FNDE.

Com isso, pôde-se perceber um crescimento no número de entidades habilitadas e que como consequência poderiam ter planos de trabalho aprovados. O controle e o número de diligências também evoluíram, em função da existência e utilização do módulo de controle documental.

Em 2001, foi criado o controle das reformulações dos planos de trabalho, permitindo o acompanhamento de convênios substituindo todo o controle manual das operações de adequação dos planos de trabalho apresentados pelas entidades e gerir os convênios, informando às entidades proponentes, em período adequado, os prazos de vigência e prestação de contas, além de permitir o monitoramento dos trabalhos dos técnicos, de forma a melhorar a qualidade dos serviços.

a) Subsistema Recomeço

Neste subsistema, são feitas as solicitações ligadas à execução orçamentária e financeira referente ao repasse de recursos para prefeituras e secretarias estaduais de educação. Nele estão presentes o cadastramento dos conselhos do FUNDEF de cada entidade participante, bem como o cadastro das equipes coordenadoras de cada entidade.

Sistema de Prestação de Contas - SISPCO e Sistema Integrado de Acompanhamento de Prestação de Contas - SIAPC

O SISPCO acompanha a prestação de contas de programas que não fazem uso de Convênio para realizar o repasse de recursos, ou seja, que realizam a transferência direta dos recursos aos municípios e secretarias estaduais de educação. Hoje, fazem parte de seu monitoramento os recursos transferidos às entidades por meio dos programas PNAE (Merenda), PDDE (Dinheiro Direto na Escola) e Recomeço

Até 2000, as prestações de conta eram registradas diretamente no SIAFI. No início de 2001 criaram-se duas vertentes no FNDE, uma para tratar dos repasses diretos (módulos no SAE e SAPE, inicialmente, e depois SISPCO) e outra com convênios (SIAPC). Com o controle, os trabalhos tornaram-se mais ágeis e o acompanhamento das prestações de contas das entidades é feito de maneira centralizada.

O SIAPC, iniciado em 2001, foi pioneiro e se destaca dentre os sistemas do FNDE por duas características principais:

- Aderência aos padrões de metodologia de desenvolvimento de software. A metodologia proposta se baseia na utilização da UML como padrão de modelagem e no RUP como referência de processo. O SIAPC foi utilizado como projeto piloto para o estudo e a implantação desses padrões.
- Utilização de tecnologia de ponta – outro compromisso referente ao desenvolvimento de sistemas se refere à adoção da linguagem Java como linguagem padrão para o desenvolvimento de sistemas, aliado ao crescente esforço de se utilizar a arquitetura WEB como ambiente para a execução de aplicações. O SIAPC também foi pioneiro no sentido em que foi o primeiro sistema em produção a ser desenvolvido em Java na Intranet do FNDE.

Todo pioneirismo traz consigo as dificuldades naturais. Explorar tecnologia e metodologia ainda não bem sedimentadas e estabelecidas, mas a avaliação que se pode fazer dos resultados obtidos é bastante positiva e serviu como incentivo à posterior utilização das técnicas então adotadas.

O SIAPC pretende ser um sistema único na área de Prestação de Contas, aumentando a produtividade na gerência com o acesso eletrônico das informações existentes e integrado em outros sistemas existentes no FNDE.

Informações de caráter gerencial e de apoio à decisão estão armazenadas e poderão ser utilizadas quando demandadas, abrindo a possibilidade de criação de uma ampla gama de relatórios, consultas e gráficos gerenciais.

Sistema de Controle de Processos Jurídicos - SCPJ

Em 1997, o FNDE tinha à sua disposição apenas um pequeno banco de dados que era utilizado para controle das inscrições em Dívida Ativa e dos Processos Judiciais da Autarquia. Esse banco de dados incluía alguns formulários simples que auxiliavam na tarefa de digitação, sem que houvesse controles de segurança que garantissem a integridade das informações. O nível de controle oferecido era baixo e o registro das informações destinava-se, basicamente, à manutenção do estado corrente de cada processo, não havendo informações de histórico das situações e dos andamentos dos processos.

Necessário, portanto, um controle mais efetivo dos Processos Judiciais do FNDE e, embora as necessidades reais da Procuradoria não estivessem ainda bem definidas, alguns eventos internos do FNDE, associados à crescente demanda pelo acompanhamento de processos pela Procuradoria levaram à definição do projeto em caráter de urgência.

A circunstância que justifica em grande parte o aumento na demanda por serviços da Procuradoria foi a questão da Inconstitucionalidade do Salário-Educação, onde diversas empresas passaram a questionar na Justiça a constitucionalidade da cobrança do Salário-Educação, fato esse que gerou um aumento expressivo de processos contra o FNDE a partir de 1998, principalmente. Essa demanda crescente exigia o desenvolvimento de um sistema mais robusto e que atendesse melhor às necessidades crescentes da Procuradoria.

Diversos relatórios e gráficos para acompanhamento estão disponíveis. A evolução do sistema, através de manutenções evolutivas e corretivas, tem sido constante desde sua criação.

Sistema de Inscrição na Dívida Ativa - SIDA

Em 1997, o FNDE utilizava um pequeno banco de dados para o controle das inscrições em Dívida Ativa e dos Processos Judiciais desta autarquia. O nível de controle oferecido era baixo e o registro das informações se destinava, exclusivamente, a permitir a impressão dos Termos e Certidões de Dívida Ativa.

Anteriormente, havia apenas um tipo de Certidão de Dívida Ativa, que se aplicava à inscrição de débitos tributários. Atualmente, há por volta de 13 diferentes tipos de inscrições, referentes a débitos tributários e não-tributários. O sistema permite a criação automática de documentos Word completos contendo tanto os Termos de Dívida quanto as Certidões de Dívida Ativa, que são necessários para ajuizamento das ações de execução fiscal.

Finalmente, para atender as crescentes necessidades com relação à Dívida Ativa, desenvolveu-se também diversos outros aplicativos, que se prestam a dar suporte as atividade diária da Procuradoria, entre os quais pode-se citar o CONTEC – Controle de Termos e Contratos, um aplicativo que auxilia na criação e no controle de Termos e Contratos de Parcelamento de Dívida. Outros aplicativos criados especialmente para apoiar o acompanhamento da Dívida Ativa são o controle de avisos de recebimento, que auxilia no processo de inscrição de devedores no CADIN e o Controle de Processos, que se destina a controlar o acesso às pastas de processos de posse da Procuradoria da Autarquia.

Sistema de Controle de Denúncias – CODEN

Antes da implantação do CODEN, não havia um controle específico e informatizado das denúncias no FNDE. O Sistema foi criado para suprir essa necessidade. Com sua criação, houve evolução e novas necessidades foram criadas aos poucos. Hoje, estatísticas, tais como o número de denúncias por UF ou por Programa, são obtidas com a maior precisão em instantes.

Outras informações tais como a distribuição das denúncias de acordo com os Programas do FNDE, são também facilmente obtidas garantindo uma perspectiva muito interessante do panorama da atuação da Autarquia.

Sistema de Controle de Diligências – CODIL

O CODIL foi criado para auxiliar no controle de Diligências Impostas. Diligências são basicamente um mecanismo utilizado pela Auditoria para verificação das entidades que estão sendo fiscalizadas.

O CODIL fornece os mecanismos necessários para o controle de diligências e de prazos, promovendo acompanhamento e controle de cada uma para que o trabalho de auditoria possa ser realizado. Relatórios de acompanhamentos permitem verificar se os prazos foram atendidos e alertam quanto à necessidade de providências cabíveis.

Sistema de Auditoria - SIAUD

O sistema foi desenvolvido utilizando-se a linguagem Java, e possui atualmente módulos que atendem às solicitações de elaboração do PAAAI (Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna), Elaboração dos Papéis de Trabalho, Geração de Roteiros, Criação de Pedidos de Fiscalização, preenchimento dos papéis de trabalho.

Sistema de Recursos Humanos - SRH

O SRH foi criado para suprir uma das muitas necessidades da administração e do controle do pessoal que mantém algum tipo de vínculo com o FNDE. Antes da implantação do sistema, o trabalho era realizado de maneira limitada, pois o controle existente era efetuado em tecnologia não adequada e não atendia as necessidades da área de Recursos Humanos da Autarquia.

Com a sua implantação, tem-se condições de fornecer uma gama de informações de suporte gerencial. Atualmente, o sistema atende a toda a SUREH – Subgerência de Recursos Humanos, possuindo por volta de 30 usuários que o utilizam diariamente. O sistema controla atualmente 850 servidores.

Além disso, possui em seu cadastro as informações referentes a 2.539 dependentes legais e 202 agregados. O SRH tem entre suas funções inclusive o controle de funcionários terceirizados, que hoje formam um contingente de 603 cadastros, entre ativos e inativos. Finalmente, o cadastro do sistema inclui o controle de estagiários, que conta com 267 registros.

Sistema de Ações de Assistência Educacional - SAE

Foi elaborado a partir do levantamento de todos os procedimentos da DIRAE para gerenciar o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

a) Subsistema PDDE

Abrange desde o cadastramento de entidades até o efetivo pagamento às Unidades Executoras. Para maior facilidade e rapidez no cadastramento de entidades, foi disponibilizado o PDDEnet, que é o módulo de cadastramento de entidades e unidades executoras através da Internet ou por meio magnético. Em 2002, o PDDEnet foi utilizado por mais de 1.035 municípios, totalizando um cadastramento de 46.107 Unidades Executoras das 70 mil atendidas pelo programa.

a) Subsistema PNAE

Foi migrado em 1999, na verdade, redefinido e implantado em nova plataforma. Foram levantadas as exigências para o atendimento ao programa, visando sempre a flexibilização do sistema em virtude da dinâmica do programa.

Na situação atual, cumpre as exigências legais do programa e é capaz de subsidiar as decisões gerenciais, nos âmbitos tanto orçamentário como financeiro, e também de executar e acompanhar os repasses mensais a 5.506 municípios brasileiros, que totalizam o atendimento a 37 milhões de alunos, envolvendo recursos da ordem de R\$ 900 milhões anuais.

Segurança da Informação

A partir de dezembro de 1999, já ciente de suas vulnerabilidades, o FNDE realizou uma busca no mercado por soluções para os seus problemas de segurança.

No ano de 2001, foi criada a coordenação de segurança da informação da GEINF, que elaborou o Termo de Referência para o processo de concorrência internacional na busca das melhores soluções de segurança no mercado mundial.

Todos os recursos de hardware e software adquiridos, necessários à montagem do site seguro do FNDE, estão instalados e se encontram em funcionamento.

A partir de julho de 2002, o FNDE, por intermédio da implantação definitiva de um ambiente de alta disponibilidade, garantido por monitoramento contínuo, adquiriu o status de site 24 X 7 (24 horas por dia, 7 dias na semana) em funcionamento.

Em paralelo ao trabalho de reformulação da infra-estrutura computacional também foram estabelecidas diretrizes que consubstanciam a Política de Segurança da Informação do FNDE, que foi elaborada a partir de normas internacionais e cumprindo orientações legais oriundas da Casa Civil da Presidência da República.

Implantação do Portal FNDE - Internet

Em 1999, em face da crescente oportunidade de utilização dos mecanismos oriundos da rede pública mundial de computadores - a Internet, o FNDE observou que, com o advento da Tecnologia de Informação e todos os seus resultados - tanto sob o ponto de vista da mudança de paradigmas de sistemas quanto na divulgação à sociedade de suas metas e resultados, um grande avanço poderia ser alcançado pela implementação de uma sólida infra-estrutura e no uso dos mecanismos associados à mesma para disseminação de informações e de serviços públicos de acesso às suas informações e seus sistemas.

Neste escopo, foram projetadas políticas de serviços, segundo métodos, metodologias e mecanismos, que deveriam sempre atentar para a visão mais ampla - tal como hoje é abordada pelo Governo Eletrônico.

Com o intuito de propiciar uma abordagem geral dos programas, projetos, ações, serviços e operações, em outubro de 2000, deu-se início ao projeto-piloto - de âmbito nacional - de uso da Internet para a escolha do Dicionário da Língua Portuguesa do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. Este projeto envolveu um grande número de usuários nacionais e facilitou o processo de escolha junto às secretarias de educação, compreendendo desde a disponibilização das resenhas e formatos das opções dos dicionários, até a escolha do material em si. Além das facilidades operacionais decorrentes do projeto, outra motivação desse projeto foi de gerar respostas para análise do comportamento do público-alvo quando da utilização do meio da Internet como mecanismo de integração nas relações entre estes e o FNDE, mas não devendo ser esquecido o aspecto da redução de custos, ocasionada pelo processo de escolha via Internet que eliminou os gastos com gráfica, postagem e processamento.

Outro passo no aumento da interação entre o FNDE e seus clientes diretos foi a disponibilização, via Internet, das consultas às liberações de recursos, implantada no segundo semestre de 2000, através de um sistema que unificou o acesso aos dados oriundos dos processos particulares de liberações de recursos de cada ação de Governo executada pelo FNDE, a uma base única de informações públicas. Até hoje, essa base serve de suporte para informações de liberações via Internet, via Central de Atendimento ao Cidadão e a URA - resposta de voz - implantado no MEC; e, tendo este processo, minimizado os atendimentos anteriormente realizados pela Central de Atendimento do FNDE.

O serviço de consulta ao Relatório de Executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e o recebimento via Internet das alterações desses cadastros (nos moldes do Imposto de Renda da Receita Federal) foram os passos seguintes. Mais uma vez ficou patente a eliminação dos custos de gráfica, postagem e de processamento.

Assim consolidou-se o Portal do FNDE com os seguintes avanços:

- inscrição dos fornecedores do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, e a seleção do Livro Didático, via Web;
- acompanhamento público e aberto na Internet da distribuição dos materiais didáticos (Consulta à Distribuição de Material Didático);
- manutenção permanente dos guias de escolha de livros didáticos (Guias Virtuais do Livro Didático);
- processos de arrecadação, implantando mecanismos que permitissem formas mais facilitadas e eficientes de interação com todas as empresas do País para o cálculo e a emissão de Guias de Arrecadação;
- processos automáticos de informação dos Relatórios de Alunos Indenizados, tanto no envio pelas empresas quanto do acesso dessas às informações constantes nas bases de dados do FNDE;
- acesso às bases do Censo Educacional, através do relatório de Perfil dos Municípios - um espelho das informações utilizadas nos programas e projetos do FNDE;

- acesso aos editais de licitações; às notícias em destaque; à realização de consultas públicas através de enquetes; FAQ “Tira-Dúvidas”, com consultas às principais perguntas oriundas do público em geral, identificadas pela Central de Atendimento ao Cidadão; agenda anual dos eventos e das realizações do FNDE; e a consulta às bases de legislação referentes às ações de governo executadas pelo FNDE;
- disseminação dos Acordos de Cooperação entre o FNDE e os bancos de forma a permitir ao público dirimir dúvidas junto aos bancos quanto às regras existentes para contas que sejam para uso no repasse de verbas oriundas do FNDE;
- consulta pelos usuários dos projetos da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais da situação, on-line, de seus processos de habilitação;
- retomada de novos projetos, visando aumentar as relações de troca eletrônica de informações entre o FNDE e os contribuintes do Salário-Educação;
- revisão dos processos referentes aos cadastramentos e às inscrições do Programa Nacional do Livro Didático;
- adaptação do site FNDE em atenção à Lei de Vedações Eleitoral durante o período referenciado pela Lei.

A estratégia, para o final de 2002, envolveu a reformulação de acessibilidade e do visual do site com o fim do período da Lei de Vedações Eleitoral.

7. Recursos Humanos

Pautado na crença de que um projeto de crescimento institucional passa, necessariamente, pelo aprimoramento dos seus recursos humanos no campo profissional e pessoal, deu-se prosseguimento às ações de Governo de consolidação das políticas de qualificação e requalificação e de valorização dos servidores públicos.

O quadro de servidores do FNDE estruturou-se, no exercício de 2002, da seguinte forma:

Quadro de Servidores do FNDE - 2002

UNIDADES ORGANIZACIONAIS	Servidores
Secretaria-Executiva	17
Procuradoria Geral	37
Auditória	26
Diretoria de Administração e Produção	172
Diretoria de Ações de Assistência Educacional	35
Diretoria de Programas e Projetos Educacionais	52
Diretoria Financeira	112
TOTAL	451

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Obs.: não está incluso o serviço terceirizado de conservação e limpeza, vigilância, gerência de projetos de informática, suporte operacional e administrativo, totalizando prestadores; não estão computados 61 servidores da Autarquia, cedidos a outros órgãos dos poderes públicos.

Na tabela a seguir tem-se demonstrada a distribuição, no exercício de 2002, dos 144 cargos em comissão da Autarquia:

CARGOS EM COMISSÃO NO FNDE – 2002

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITADOS	NOMEADOS	QUADRO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
DAS 101.1	3	0	3	0	6
DAS 102.1	0	1	3	0	4
DAS 101.2	2	3	21	1	27
DAS 102.2	1	0	4	1	6
DAS 101.3	1	0	26	0	27
DAS 102.3	1	1	1	0	3
DAS 101.4	1	7	9	0	17
DAS 101.5	2	2	0	0	4
DAS 101.6	1	0	0	0	1
FG – 1	1	0	43	5	49
TOAL DAS e FG	13	14	110	7	144

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Função Comissionada Técnica - FCT

O FNDE recebeu através do Decreto nº 4352 de 27/08/2002, DOU de 28/08/2002, 60 FCTs para atendimento das demandas e necessidade de incentivo e reconhecimento da competência e qualificação técnica dos seus servidores.

Os critérios de concessão obedeceram à princípios norteadores e a fatores descritos no Decreto de sua implantação. Após a análise e a avaliação dos postos de trabalho da Autarquia, a distribuição processou-se da seguinte forma:

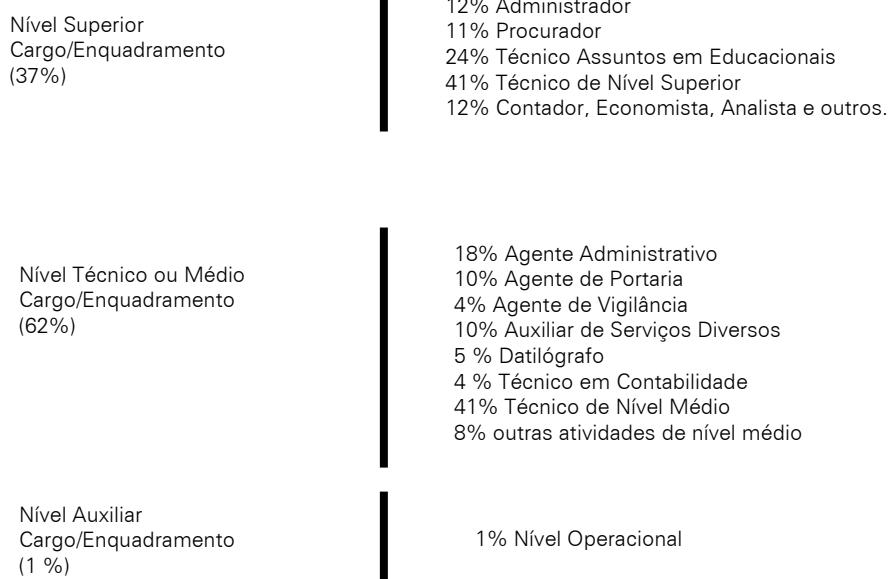
Função Comissionado Técnica no FNDE - 2002

FUNÇÃO	SEVIDORES DO QUADRO EFETIVO
FCT 1	2
FCT 3	6
FCT 4	4
FCT 5	4
FCT 6	2
FCT 7	4
FCT 8	6
FCT 9	10
FCT 10	4
FCT 11	4
FCT 12	4
FCT 13	3
FCT 14	3
FCT 15	4
TOTAL GERAL	60

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Perfil do Servidor

Os 415 servidores ativos permanentes detentores de cargos efetivos do FNDE estão classificados e distribuídos nas categorias funcionais de nível superior, médio ou técnico e auxiliar, da seguinte forma:



O quadro a seguir contempla o comportamento das movimentações de servidores do FNDE, no exercício de 2002, em situações de saída:

MÊS QUANT.	REQUISIÇÃO	CESSÃO	APOSENTADORIA	REDISTRIBUIÇÃO SAÍDA.FNDE	LICENÇA P/ TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES	LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	LICENÇA INCENTIVADA	SERVIDORES SEM VÍNCULO
JAN	-	01	-	01	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-	-	-	01	-
MAR	-	-	-	02	-	-	01	-
ABR	-	03	-	02	-	-	-	-
MAI	-	-	-	02	-	-	01	-
JUN	02	-	02	-	-	01	-	01
JUL	-	04	-	01	01	-	-	-
AGO	-	-	-	01	-	-	-	-
SET	01	-	-	01	-	-	-	-
OUT	-	03	01	01	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	03	11	03	11	01	01	03	01

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

No quadro a seguir, poderá ser observada a situação dos recursos humanos vinculados ao FNDE:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	415
DAS (SEM VÍNCULO)	14
REQUISITADO	18
LOTAÇÃO PROVISÓRIA	01
GESTOR	02
PROCURADOR, LOTADOS NA AGU, EM EXERCÍCIO NO FNDE	01
SUBTOTAL	451
CEDIDO	61
APOSENTADO	314
APOSENTADO/TCU	03
LOTAÇÃO PROVISÓRIA	02
PENSIONISTA	29
PROCURADOR, LOTADOS NO FNDE, EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS	09
SUBTOTAL	420
TOTAL	871

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Política de Capacitação

A Política Nacional de Capacitação dos servidores públicos tem como finalidade a valorização do servidor para sua inserção e adequação quanto aos novos desafios da administração pública, com vistas à melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

A área de recursos humanos do FNDE vem desenvolvendo seu planejamento com atividades programadas por unidade da Autarquia, propiciando a melhoria nos desempenhos em cada setor.

Para uma melhor aplicabilidade da Política de Qualificação e Requalificação do Servidor Público, foi realizada uma reformulação do Manual de Normas de Capacitação do FNDE. Os primeiros resultados puderam ser verificados neste ano, porém a implantação efetiva do novo documento será em 2003.

Oferta de Cursos
Até outubro de 2002

340 servidores participantes
74,88% dos servidores fizeram um ou mais treinamentos

No quadro a seguir, verifica-se o número de servidores treinados e os recursos aplicados, nos anos de 2001 e 2002. Conforme pode-se observar, houve uma redução dos gastos com treinamento em decorrência da edição dos Decretos no 4.230 e 4.231, de maio de 2002, que restringiu as despesas que envolviam deslocamentos de servidores.

NATUREZA	2001	2002
N.º DE SERVIDORES TREINADOS	457	340
VALOR GASTO COM DIÁRIAS/PASSAGENS	R\$ 117 mil	R\$ 27 mil
VALOR GASTO COM OS CURSOS	R\$ 183 mil	R\$ 122 mil
TOTAL	R\$ 300 mil	R\$ 150 mil

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Visando a melhoria de qualidade de vida dos servidores, é divulgado, periodicamente, dicas de saúde, atualizadas sistematicamente.

Além disso, foram realizadas palestras educativas e preventivas sobre vários temas, proferidas por médicos, técnicos especializados e representantes da Empresa de Saúde. Realizou-se, ainda, uma campanha interna de vacinação antigripal.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Relacionamento Interpessoal, Mobilizando Equipes, Qualidade no Atendimento, Comunicação nas Organizações Públicas, Ginástica Laboral, Dança de Salão, Primeiros Socorros, Jornada Brasileira sobre Qualidade de Vida e Palestras: Prevenção contra Incêndio, Chaves do Peso, Alcoolismo, Meditação e vacinação antigripal.	181

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Valorização do Servidor

Integra o Programa Governamental de Valorização do Servidor Público. Em 2002, deu-se continuidade às práticas e ações implementadas em 2001. As atividades realizadas neste campo foram:

- Ginástica Laboral – realização de atividades físicas no próprio ambiente de trabalho, quebrando a rotina, reduzindo o estresse e melhorando a relação interpessoal;
- Cursos de Idiomas – resgata a oportunidade do servidor aprender uma língua estrangeira, com uma bolsa de 50% custeada pelo FNDE;
- Ensino Fundamental e Médio – Projeto Reintegrar - realizado nas dependências do FNDE, possibilitando o aumento do nível de escolarização dos servidores e prestadores de serviço.
- Alfabetização - também nas dependências desta autarquia, propiciando a condição de alfabetizar aqueles que não tiveram a oportunidade de serem alfabetizados.
- E-mail saudável – sistema de comunicação direta com os servidores, por meio eletrônico, de forma sistemática.
- Dança de salão e biodança – atividade desenvolvida nas dependências do FNDE, nos intervalos de almoço, momento de descontração e interação.
- Oficina de Criatividade – trabalhos manuais com fitas de tecidos, bordados, recortes e colagens de cartões, etc., realizados com o objetivo de promover a criatividade, a coordenação motora, o entretenimento e o relaxamento dos servidores. Essa atividade tem despertado grande interesse dos participantes, principalmente, pelo modo lúdico de fazer e acontecer no dia-a-dia.
- Atividades de grupos: meditação, oração e de alimentação saudável;
- Cine FNDE – atividade realizada toda sexta-feira no intervalo do almoço, com exibição de filmes atuais.
- Shiatsu e Yoga (aula experimental) – respectivamente, técnicas de massagem e relaxamento, permitindo equilíbrio do corpo e da mente.

Gratificação de Desempenho de Atividades Técnico-Administrativas – GDATA

Essa gratificação foi criada por meio da Lei nº 10.404, de 09/01/02, tendo por objetivo uma ampla avaliação dos servidores públicos federais, de cargo efetivo, de forma a aferir seu desempenho individual mediante a conjugação de diversos fatores de desempenho. Aliado ao seu desempenho individual, a concessão do percentual da GDATA considera, também, uma avaliação do desempenho institucional, considerando suas diretrizes, metas e resultados alcançados.

Para o desenvolvimento e a implantação da GDATA, foi criado um “Comitê”, com representantes de cada unidade da Autarquia, cabendo ao mesmo o monitoramento de todo o processo, apresentação de propostas de soluções e aprimoramentos, bem como o julgamento dos eventuais recursos interpostos pela parte avaliada. O quadro geral de servidores avaliados foi o seguinte:

NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL AUXILIAR	DAS	AFASTADOS
221	89	04	64	15

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

Política de Atendimento ao Servidor

A qualidade na gestão pública depende da capacidade das organizações de funcionarem como entidades estruturadas, nas quais seus elementos constitutivos atuem de maneira integrada e harmônica. Para que isso aconteça, é necessário que todos os servidores e dirigentes estejam envolvidos e comprometidos com a obtenção dos resultados institucionais e com a implantação de ações contínuas de melhoria.

Pensando nisso, foi criada uma página na intranet inteiramente dedicada ao servidor do FNDE, denominada o RHnet, sendo um canal rápido e eficiente que disponibiliza informações e serviços relativos à administração e ao desenvolvimento de recursos humanos do FNDE.

Por meio do RHnet, os servidores têm acesso ao seu cadastro funcional, legislações pertinentes, formulários, requerimentos e o conhecimento das ações que são desenvolvidas pela área de recursos humanos da Autarquia.

As ações que integram essa política são:

- Benefícios de aposentadorias, pensões, incorporações/revisões de gratificações, lançamentos referentes ao novo módulo de parcelas incorporadas de função – PIF;
- Ressarcimentos de curso de idioma;
- Concessões de licenças médicas e prêmio;
- Intermediação no Plano de Saúde, médico e odontológico, entre Empresas e beneficiários do FNDE;

No quadro a seguir podem ser comparadas as tarefas da área de benefícios da unidade de recursos humanos da Autarquia, no período de 2000 a 2002:

ATIVIDADES	2000	2001	2002
1. INFORMAÇÃO			
1.1 Contagem de Tempo de Serviço	15	13	35
1.2 Declaração Referente à Utilização do Plano de Saúde	07	09	08
1.3 SIAPE - Registros no Novo Módulo de Parcelas Incorporadas de Função	-	-	510
2. DILIGÊNCIAS			
2.1 Aposentadoria/Pensão Civil Encaminhadas à SFC/TCU	16	18	05
3. ANÁLISE PROCESSUAL			
3.1 Revisão/Correlação de Função - Incorporação de Quintos / Décimos / Vantagem Pessoal	35	40	30
4. LICENÇAS			
4.1 Prêmio	65	45	49
4.2 Médica (até 3 dias)	168	362	455
4.3 Médica (acima de 3 Dias)	347	214	182
5. CONCESSÕES			
5.1 Aposentadoria	06	04	05
5.2 Concessão de Pensão Civil	05	02	01
6. BENEFÍCIOS			
6.1 Assistência Médico-Hospitalar	1.802	1.598	1.662
6.2 Assistência Odontológica	2.423	2.111	2.131
6.3 Bolsa Parcial de Estudo de Idioma Estrangeiro	-	22	23

Fonte: FNDE/DIRAD/GERAG

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES FNDE 2002

COORDENAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Magda Oliveira de Myron Cardoso- Gerente

Equipe Técnica:

José Júlio Ribeiro Rosais- Subgerente - SUPLA

João Antônio Lopes de Oliveira

Teresa Cristina Lustosa Dantas - Subgerente - SUDOR

Carlos Augusto Cesar

Izaias Gonçalves de Lima Neto - Diagramação, Capa, Arte Final e Fotografias

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco F

Edifício Áurea - CEP: 70.070-929 - Brasília - DF

Telefones (61) 212-4800 - 212-4808

www.fnde.gov.br